

CONTAS NACIONAIS

número 21

CONTAS REGIONAIS

DO BRASIL

2002 - 2005

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Paulo Bernardo Silva

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Eduardo Pereira Nunes

Diretor-Executivo
Sérgio da Costa Côrtes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Wasmália Socorro Barata Bivar

Diretoria de Geociências
Luiz Paulo Souto Fortes

Diretoria de Informática
Luiz Fernando Pinto Mariano

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Sérgio da Costa Côrtes (interino)

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Contas Nacionais
Roberto Luís Olinto Ramos

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Contas Nacionais

Contas Nacionais

número 21

Contas Regionais do Brasil

2002-2005

Rio de Janeiro
2007

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1415-9813 Contas Nacionais

Divulga os resultados do Sistema de Contas Nacionais relativos às tabelas de recursos e usos, contas econômicas integradas, contas regionais do Brasil, produto interno bruto dos municípios e matriz de insumo-produto.

ISBN 978-85-240-3985-0 (CD_ROM)

ISBN 978-85-240-3984-3 (meio impresso)

© IBGE. 2007

Elaboração do arquivo PDF

Roberto Cavararo

Produção da multimídia

Marisa Sigolo Mendonça

Márcia do Rosário Brauns

Capa

Marcos Balster Fiore e Renato Aguiar - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Sumário

Apresentação

Introdução

Modernização das estatísticas econômicas do IBGE

Definição do ano de referência

Notas metodológicas

Metodologia de regionalização das pesquisas

Pesquisa Industrial Anual - PIA-Empresa

Pesquisa Anual de Comércio - PAC

Pesquisa Anual de Serviços - PAS

Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC

Cálculo da função de produção dos trabalhadores por
conta própria

Resumo dos procedimentos

Agropecuária

Indústria

Serviços

Resumo das atividades

Resumo das principais alterações

Contas regionais do Brasil 2005

Tabelas de resultados

- 1 - Composição do Produto Interno Bruto do Brasil, a preços correntes - 2002 – 2005
- 2 - Produto Interno Bruto do Brasil a preços correntes, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002- 2005
- 3 - Valor adicionado bruto, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002 - 2005
- 4 - Produto Interno Bruto *per capita* do Brasil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002 - 2005
- 5 - População residente do Brasil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002 - 2005
- 6 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no Produto Interno Bruto do Brasil - 2002 - 2005
- 7 - Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto das Grandes Regiões e Unidades da Federação, por atividades econômicas - 2002 - 2005
- 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil por atividades econômicas - 2002 -2005
- 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto, por Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2005

Referências

Glossário

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE divulgou em março de 2007 a nova série do Sistema de Contas Nacionais do País. Esta revisão dos dados nacionais foi a primeira etapa do processo de revisão das Contas divulgadas pelo IBGE. Com a nova série de dados nacionais, as etapas seguintes no aprimoramento do Sistema de Contas Nacionais do Brasil seriam, naturalmente, introduzir os novos conceitos e a nova base de dados em níveis geográficos mais desagregados. Desta forma, na continuidade deste aperfeiçoamento realizou-se a revisão das Contas Regionais. Com esta divulgação, o IBGE e os seus parceiros neste projeto concluem o processo de atualização da metodologia adotada no cálculo das Contas Nacionais e das Contas Regionais.

A série regional foi revisada de forma que sua metodologia e a base de dados sejam completamente integradas com a série das Contas para o Brasil. Desta forma, passam a incorporar, integralmente, as pesquisas anuais do IBGE, as informações anuais da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, os resultados da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2003, o Censo Agropecuário 1995-1996 e passam a adotar uma classificação de atividades e produtos compatíveis com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

A nova série de Contas Regionais terá como referência inicial o ano 2002, passando a ser divulgada com 17 atividades econômicas que passam a ser ajustadas com os dados do Brasil em valores constantes e correntes. No portal do IBGE na Internet e no CD-ROM que acompanha a publicação, está disponibilizada a série de 2002-2005.

Agradecemos a todos que, de alguma forma, participaram da elaboração deste trabalho, em especial aos membros da Comissão Técnica, instituída com as atribuições de decidir sobre procedimentos metodológicos, quando necessários; e atestar que os resultados elaborados, pelos estados, estão compatíveis com a metodologia proposta pelo IBGE para construção das Contas Regionais do Brasil.

Wasmália Bivar
Diretora de Pesquisas

Introdução

A disponibilidade de informações que retratem a realidade socioeconômica regional vem-se constituindo numa exigência cada vez maior para os responsáveis pela formulação de políticas públicas regionais, uma vez que a mudança no padrão de relacionamento entre o governo federal, estados e municípios tem-se manifestado através de um forte movimento de descentralização. Tal processo, por sua vez, indica que daqui para frente as instituições de estatísticas regionais deverão assumir crescentemente não apenas o levantamento de dados como a estimação de dados e indicadores econômicos que orientem as ações de planejamento.

O atual contexto de crescente globalização das economias tem contribuído decisivamente para as constantes transformações que vêm ocorrendo no âmbito das atividades produtivas e das estratégias competitivas das empresas. Estas, procurando acompanhar a tendência atual de formação de blocos econômicos de países, com reflexos sobre a especialização produtiva de cada estado ou região, precisam conhecer de perto as informações referentes à performance e às capacidades das economias de cada estado, para poderem definir com segurança suas estratégias de expansão e de localização.

Da mesma forma, essas informações têm sido demandadas pelos estudiosos dos problemas relacionados com a questão federativa, que procuram entender a dinâmica dos desequilíbrios regionais que caracterizam a economia brasileira.

O IBGE, há algum tempo, desenvolve um programa de trabalho conjunto com os Órgãos Estaduais de Estatística, para a construção de um Sistema de Contas por Unidade da Federação metodologicamente integradas e, portanto, comparáveis, no tempo e no espaço, atendendo à demanda por informações regionalizadas.

Para isso, foi necessário que a metodologia adotada nas Contas Regionais seja não apenas uniformizada por Unidade da Federação, mas que seja, também, integrada com a metodologia adotada pelo IBGE no Sistema de Contas Nacionais.

A especificidade das economias regionais requer que, além de uma metodologia uniforme para todos os estados e integrada com a metodologia adotada para o País, incorpore as especificidades de cada Unidade da Federação. Em virtude dessa particularidade, decidiu-se que, em sua primeira etapa, a estimação de um Sistema de Contas Regionais dever-se-ia restringir à elaboração, apenas, da Conta de Produção das principais atividades econômicas, apresentando as informações referentes ao processo de geração da renda regional, cujo valor síntese foi expresso pelo **Produto Interno Bruto - PIB**. A atual disponibilidade dos dados para cada Unidade da Federação torna mais factível calcular o PIB regional de acordo com a ótica do produto, a qual determina que o valor agregado bruto resulta da diferença entre o valor bruto da produção e o respectivo consumo intermediário.

O aperfeiçoamento das Contas Regionais, com a incorporação dos dados estimados pela ótica do gasto e da renda, está sendo avaliado para que, a médio prazo, se avance na estimação das Tabelas de Recursos e Usos - TRU incorporando as três óticas em seu quadro-síntese.

Modernização das estatísticas econômicas do IBGE¹

A redução dos recursos orçamentários do IBGE, a crescente demanda por estatísticas econômicas comparáveis entre si, consistentes e atualizadas, e a constatação de que os altos custos dos recenseamentos inviabilizavam a continuidade do modelo estatístico adotado até recentemente, levaram o IBGE a introduzir o Programa de Modernização das Estatísticas Econômicas.

Esse programa está apoiado na convicção de que a melhor informação produzida por uma instituição de estatística é aquela que é útil para a sociedade. Essa utilidade, por sua vez, está relacionada com o custo de sua preparação e com o tempo gasto para sua divulgação. Logo, uma informação é tão mais útil quanto mais cedo ela está à disposição dos seus verdadeiros usuários.

Por isso, a opção do IBGE recaiu sobre a escolha de um modelo de produção de informações estatísticas mais diversificadas, compatíveis com o Sistema de Contas Nacionais, comparáveis ao longo do tempo, publicadas em tempo útil para empresas, governos, sindicatos, analistas e organismos oficiais e, principalmente, concebidas de acordo com a sua disponibilidade de recursos materiais, humanos e financeiros.

Para alcançar estes novos objetivos, o IBGE priorizou a realização de pesquisas anuais por amostragem, assim como recorreu ao uso de registros administrativos, tanto para manter seus cadastros de empresas atualizados quanto para obter informações socioeconômicas e contábeis.

¹Para uma descrição mais detalhada do novo sistema estatístico do IBGE, ver: GÓES, M.C. A modernização das estatísticas econômicas. In: ENCONTRO NACIONAL DE PRODUTORES E USUÁRIOS DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E TERRITORIAIS, 1966, Rio de Janeiro. Informação para uma sociedade mais justa: textos para discussão. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. v 9, t. 5. Texto preparado para a IV CONFEST.

A fim de viabilizar o novo sistema estatístico, foi implantado o Cadastro Central de Empresas - CEMPRE que reúne todas as empresas juridicamente constituídas, isto é, as empresas do setor formal. Conseqüentemente, este modelo deixa de lado as unidades produtivas organizadas em moldes familiares, ou seja, que atuam na economia sem a necessidade de organização da sua atividade sob a forma de empresa.

Essa nova orientação implica em alterações importantes na construção das Contas Nacionais e Regionais, na medida em que as fontes para a estimativa das atividades com forte presença de pequenas empresas e unidades familiares de produção são distintas das fontes usadas para avaliar as atividades realizadas por grandes empresas. O recurso a fontes domiciliares é cada vez mais freqüente, embora a disponibilidade não seja igual para todos os estados (para a Região Norte, até 2004, ainda não se dispunha de amostra na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD para a sua área rural). No futuro próximo, contaremos com uma pesquisa domiciliar contínua, que está sendo desenvolvida pelo IBGE e trará avanços para a análise dos setores de produção ligados às famílias.

No que diz respeito ao Cadastro Central de Empresas do IBGE, cada empresa foi identificada a partir das seguintes informações cadastrais:

- a) endereço;
- b) CNPJ;
- c) código de atividade econômica; e
- d) dados econômicos: receita de venda de bens e serviços e pessoal ocupado.

As empresas deste cadastro foram agrupadas de acordo com os grandes grupos de atividade (indústria, comércio, transporte, construção, serviços e outros). A partir da montagem do Cadastro Central de Empresas, o IBGE não mais realizou censos quinquenais exaustivos, mas sim pesquisas anuais por amostra, de forma a produzir informações atualizadas e uniformes ao longo dos anos.

A introdução das pesquisas anuais do IBGE no escopo de trabalho de Contas Nacionais e Regionais foi a mudança mais significativa no processo de produção dos agregados macroeconômicos. As pesquisas econômicas, por serem anuais, atualizam, automaticamente, o perfil econômico regional, não mais sendo necessárias revisões do ano de referência para corrigir eventuais desvios da realidade em virtude das mudanças na estrutura econômica. Neste sentido, foram obtidos os dados do valor bruto da produção (VP) e do consumo intermediário (CI), sem necessidade de estimar os anos correntes, extrapolando por índices de preço e volume.

As pesquisas por amostragem foram realizadas com a finalidade de coletar informações anuais relacionadas com: a renda gerada (valor adicionado) nas unidades produtivas; e a composição dessa renda, o emprego e a formação de capital. As unidades informantes dessas pesquisas serão selecionadas a partir do Cadastro Central de Empresas (juridicamente constituídas), cuja amostra foi estratificada da seguinte maneira:

1. Estrato certo: as **grandes empresas** têm probabilidade 1(um) de entrar na amostra (estrato certo). A princípio, o IBGE definiu como empresa grande aquela que empregar 30 ou mais pessoas ocupadas na indústria, ou 20 ou mais nas demais atividades econômicas.

2. Estrato amostrado: as **pequenas empresas** foram selecionadas por critérios probabilísticos. Para a indústria, considera-se, neste estrato, as empresas que tenham entre 5 pessoas ocupadas até 29 e nos serviços todas as empresas com menos de 20.

As amostras foram desenhadas, por classe ou grupo da Classificação Nacional das Atividades Econômicas - CNAE, para garantir representatividade nacional às pesquisas anuais, podendo, também, gerar informações representativas para alguns estados ou regiões.

Do ponto de vista da coerência temporal dos dados, este novo modelo estatístico é mais adequado do que o anterior, já que viabiliza a utilização de fontes de dados mais uniformes. Neste novo modelo, os trabalhos de construção de um sistema completo de Contas Regionais irá requerer uma participação maior dos institutos estaduais de estatística, não mais na produção das estimativas de resultados, mas agora na análise econômica dos resultados produzidos anualmente pelas pesquisas anuais e no avanço metodológico para que sejam incorporados nas Contas Regionais os dados de consumo e gasto.

A garantia da boa qualidade e coerência das estatísticas nacionais e regionais dependerá da atuação efetiva do IBGE como órgão coordenador do sistema estatístico nacional, orientando e realizando trabalhos conjuntos com os órgãos regionais. Da mesma forma, dependerá da participação efetiva dos órgãos estaduais de estatística, no processo de definição conjunta e análise dos resultados dos dados regionalizados de acordo com as necessidades de construção das Contas Regionais.

Definição do ano de referência

Em geral, a escolha do ano de referência de uma série de Contas Nacionais/Regionais deve recair sobre um ano para o qual se disponha de dados suficientemente detalhados e abrangentes para a construção, a partir de uma metodologia homogênea, da Conta de Produção.

A escolha do ano de referência recaiu sobre o ano 2002, tendo em vista que foi aquele em que a PNAD adotou uma nova classificação (Classificação Nacional de Atividades Econômicas - Domiciliar – CNAE-Domiciliar), ficando compatível com os anos subsequentes. Nesse mesmo ano, a Pesquisa Anual da Indústria da Construção – PAIC passa a ser uma pesquisa com o perfil semelhante ao das outras pesquisas anuais, isto é, com estrato amostral e estrato certo, deixando de ser um painel. Dispõe-se também da Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF, com resultados para o ano 2002-2003, para balizar as estimativas de produção das atividades; e, finalmente, em 2003, a Pesquisa Industrial Mensal-Produção Física – PIM-PF já está compatibilizada com a Pesquisa Industrial Anual – PIA-Empresa em suas ponderações, sendo este indicador de suma importância na mensuração do crescimento da indústria em volume de grande parte dos estados brasileiros .

Para os anos posteriores a 2002, já não se enfrentam problemas conceituais para a ausência de informações, como anteriormente para os anos intercensitários. A reformulação do modelo estatístico e a incorporação por parte do IBGE de novas estatísticas suprem em parte a falta de indicadores regionais para algumas atividades (transporte, comércio, construção e serviços), já que estas pesquisas fornecem anualmente os valores correntes dos principais agregados. No entanto, para a partição entre a variação de volume e preço, ainda encontram-se algumas dificuldades de ausência de dados mais precisos.

Notas metodológicas

Metodologia de regionalização das pesquisas

No modelo atual das Contas Regionais, baseado fortemente nas pesquisas anuais do IBGE, a informação mais completa refere-se às empresas e também às suas unidades locais. Este modelo tem como vantagem a melhor informação sobre os fatores produtivos necessários para construção dos agregados com base nos dados contábeis das empresas, que em última instância, é a informação mais próxima da sua estrutura administrativa e organizacional. Naturalmente, por ser uma empresa formal, ela já convive com a prestação de contas sobre o seu desempenho financeiro junto ao órgão de fiscalização fazendária.

No modelo anterior, baseado em censos, a informação servia melhor no que tange à regionalização já que advinha do estabelecimento e que poderia não estar na mesma Unidade da Federação da sede da empresa. No entanto, era mais difícil ao informante, já que ele teria que fornecer as informações em formato não habitual ao seu padrão contábil e acabava gerando informações distorcidas, além de serem bastante morosas, especialmente para as grandes corporações, que são compostas de várias unidades produtivas.

Para melhor adaptar as Contas Regionais ao novo modelo e por saber que se impõem algumas limitações no que concerne à regionalização, foi necessário desenvolver alguns critérios para regionalizar os agregados com base em indicadores fornecidos pelas pesquisas. Esses critérios de regionalização são, por pesquisa:

Pesquisa Industrial Anual – PIA-Empresa

A PIA-Empresa tem por objetivo identificar as características estruturais básicas do segmento empresarial da atividade industrial no País e suas transformações no tempo, através de levantamentos

anuais, tomando como base uma amostra de empresas industriais, tendo atividade principal classificada nas Seções C e D da CNAE. Está desenhada para representar todas as Unidades da Federação - UFs na divisão da CNAE 1.0 (2 dígitos).

A PIA-Empresa investiga empresas com 5 ou mais pessoas ocupadas, sendo o estrato amostrado composto por empresas entre 5 e 29 PO e o estrato completo com 30 ou mais pessoas ocupadas.

A pesquisa está organizada num esquema de unidades múltiplas com identificação das unidades locais, tendo a empresa como unidade central de investigação e núcleo em torno do qual se articulam as unidades. Para as empresas com múltiplas localizações e/ou múltiplas atividades econômicas, completam-se o enfoque centralizado na empresa, com a identificação das unidades locais, por localização geográfica e atividade principal exercida, e a informação de um conjunto limitado de variáveis referentes às atividades nelas exercidas. É com base nessas informações que foram criados os métodos de regionalização.

O valor da produção e o consumo intermediário foram estimados a partir da tradução das variáveis contábeis constantes no questionário da pesquisa para os conceitos de Contas Nacionais, segundo as recomendações internacionais.

(A) Tratamento das empresas do estrato amostrado com dados expandidos

Neste conjunto, a unidade de investigação é a empresa e não há informação de UL, portanto os agregados das empresas encontram-se já regionalizados, não necessitando de qualquer método de rateio por UF.

(B) Tratamento das empresas do estrato completo

Neste conjunto de empresas são pesquisadas informações para suas Unidades Locais - ULs e podemos identificar dois subconjuntos: (1) empresas com ULs classificadas na mesma CNAE e UF; e (2) empresas com ULs classificadas em CNAEs diferentes e/ou com atuação em UFs diferentes.

(B.1) Empresas com ULs classificadas na mesma CNAE e UF

As empresas pertencentes a este conjunto foram tratadas como empresas de atuação única não sendo necessário a utilização de qualquer critério de rateio.

(B.2) Empresas com ULs classificadas em CNAEs diferentes e/ou com atuação em UFs diferentes

As variáveis destas empresas foram rateadas de acordo com as informações das suas unidades locais, através de seis métodos seletivos, descritos a seguir:

Cálculo I dos parâmetros de rateio com base nos dados das ULs

$$VPaux_1 = V0196 + V0197 + V0198 + V0200 - V199 \quad (1)$$

$$CIaux_1 = V0201 + V0202 + V0203 \quad (2)$$

$$VAaux_1 = VPaux_1 - CIaux_1 \quad (3)$$

$$SALaux = V0195 \quad (4)$$

$$POaux = V0194 \quad (5)$$

Em seguida, calculou-se para cada variável da UL a sua participação no somatório das ULs da empresa e utilizou-se esta estrutura para ratear os agregados das empresas pelas ULs como segue:

Método 1 – Rateio por VP e CI

$$VPUL = VP * (VPaux_1 / \sum VPaux_1) \quad (6)$$

$$CIUL = CI * (CIaux_1 / \sum CIaux_1) \quad (7)$$

$$VAUL = VPUL - CIUL . \quad (8)$$

Método 2 – Rateio por VA e CI

$$VAUL = VA * (VAaux_1 / \sum VAaux_1) \quad (9)$$

$$CIUL = CI * (CIaux_1 / \sum CIaux_1) \quad (10)$$

$$VPUL = VAUL + CIUL . \quad (11)$$

O método adotado foi aquele que gera o menor VA negativo. As empresas que têm VA positivo e que apresentam UL com VA negativo nos dois métodos foram separadas e passaram para os métodos seguintes. A hipótese foi de que estas empresas não apropriam adequadamente os custos quando as ULs transferem seus produtos para a ponta da cadeia, ou seja, estão subvalorando as transferências. Neste caso, as ULs industriais apresentam VA negativo, enquanto as comerciais VA positivo. E para as empresas que apresentam UL agrícola, estas têm VA negativo e as industriais VA positivo.

Com base nesta hipótese, calcularam-se novos parâmetros de rateio com os dados das ULs, compondo o VP da UL por seus custos mais salários e encargos, e calculou-se o somatório das transferências destas ULs, distribuindo pelas ULs com VA positivo de acordo com a receita líquida de vendas de cada UL.

Cálculo II dos parâmetros de rateio nos dados das ULs

$$TRANSF = V0201 + V0202 + V0203 + SALUL + ENC.SOCIAIS.UL - (V0196 + V0197 + V0198) - (V0200 - V0199) \quad (12)$$

$$PVENDA = (V0197 + V0198) / (\sum V0197 + \sum V0198) \quad (13)$$

$$VPaux_2 = V0196 + V0197 + V0198 + V0200 - V0199 \quad (14)$$

$$CIaux_2 = \sum TRANSF * PVENDA + V0201 + V0202 + V0203 \quad (15)$$

$$VAaux_2 = VPaux_2 - CIaux_2 \quad (16)$$

Método 3 – Rateio por VP e CI

$$VPUL = VP * (VPaux_2 / \sum VPaux_2) \quad (17)$$

$$CIUL = CI * (CIaux_2 / \sum CIaux_2) \quad (18)$$

$$VAUL = VPUL - CIUL \quad (19)$$

Método 4 – Rateio por VA e CI

$$VAUL = VA * (VAaux_2 / \sum VAaux_2) \quad (20)$$

$$CIUL = CI * (CIaux_2 / \sum CIaux_2) \quad (21)$$

$$VPUL = VAUL + CIUL \quad (22)$$

Método 5 – Rateio por VA e CI

$$VAUL = VA * (VPaux_2 / \sum VPaux_2) \quad (23)$$

$$CIUL = CI * (CIaux_2 / \sum CIaux_2) \quad (24)$$

$$VPUL = VAUL + CIUL \quad (25)$$

Método 6 – Rateio do VA por participação dos salários

$$VAUL = VA * (SALaux / \sum SALaux) \quad (26)$$

$$CIUL = CI * (CIaux_2 / \sum CIaux_2) \quad (27)$$

$$VPUL = VAUL + CIUL \quad (28)$$

Após estes quatro métodos de rateio para as empresas que têm VA positivo e que apresentaram UL com VA negativo nos métodos 1 e 2, foram realizados testes procurando verificar qual método gerava menor VA negativo, optando-se por este.

Pesquisa Anual de Comércio - PAC

A pesquisa tem por objetivo identificar as características estruturais básicas, a distribuição espacial e as transformações no tempo das atividades investigadas, através de levantamentos anuais. São pesquisadas as empresas classificadas na Seção G da CNAE (excluindo 50.42, 51.1 e 52.7) sediadas no Território Nacional, à exceção da Região Norte onde são consideradas apenas aquelas sediadas nos municípios das capitais.

O plano amostral da pesquisa divide-se em estrato completo e estrato amostrado. As empresas comerciais com 20 ou mais Pessoas Ocupadas - PO compõem o estrato completo e as demais o estrato amostrado.

A unidade de investigação da PAC é a empresa, o que gerou a necessidade do estabelecimento de critérios de rateio para as empresas que atuam em mais de uma Unidade da Federação - UF.

A construção dos agregados por empresa do valor da produção (VP), consumo intermediário (CI) e valor adicionado (VA), de acordo com o Manual de Contas Nacionais de 1993 (*System of National Accounts – SNA 1993*).

Os métodos de regionalização das informações das empresas foram criados com base nas variáveis do Bloco III - Dados de Regionalização dos questionários de ambos os estratos, especificamente salários, retiradas e outras remunerações e receita bruta de revenda. Os métodos utilizados foram:

Método 1: Tem-se, por hipótese, que a relação entre VP e a receita bruta de revenda da empresa foi a mesma para todas as UFs em que atua.

$$VPUF = \text{receita.bruta.revendaUF} * \frac{VP}{\text{rec.bruta.revenda.emp}} \quad (29)$$

$$VAUF = \frac{SALARIO.UF}{\sum SALARIO.UF} * VA \quad (30)$$

$$CIUF = VPUF - VAUF \quad (31)$$

Método 2: Nos casos em que a variável de receita bruta de revenda não for informada para determinada UF, o rateio teve como hipótese que a relação técnica de custos e receitas da empresa (CI/VP) foi a mesma para todas as UFs de atuação.

$$VPUF = \frac{VAUF}{1 - \frac{CI}{VP}} * VP \quad (32)$$

$$VAUF = \frac{SALARIO.UF}{\sum SALARIO.UF} * VA \quad (33)$$

$$CIUF = VPUF - VAUF \quad (34)$$

Pesquisa Anual de Serviços - PAS

A pesquisa tem por objetivo identificar a estrutura básica dos serviços empresariais não-financeiros no País, sua distribuição espacial e o acompanhamento de suas transformações, através de levantamentos anuais. A pesquisa possui como abrangência o Território Nacional, à exceção da Região Norte, onde são consideradas apenas àquelas sediadas nos municípios das capitais. A unidade de investigação da pesquisa foi a empresa, gerando necessidade de regionalização das informações das empresas por Unidade da Federação de atuação.

O plano amostral da pesquisa divide-se em estrato completo e estrato amostrado. As empresas comerciais com 20 ou mais Pessoas Ocupadas - PO compõem o estrato completo e as demais o estrato amostrado.

A construção dos agregados por empresa do valor da produção (VP), consumo intermediário (CI) e valor adicionado (VA), de acordo com o Manual de Contas Nacionais de 1993 (*System of National Accounts – SNA 1993*). Os métodos de regionaliza-

ção das informações das empresas foram criados com base nas variáveis do Bloco III - Dados de Regionalização dos questionários, especificamente as informações de salários (incluindo retiradas e outras remunerações) e as receitas de prestação de serviços. Os métodos utilizados foram:

Método 1: Em existindo informação das variáveis referentes a salários, retiradas e outras remunerações e receita bruta de prestação de serviços no ano, para as mesmas UFs, com valor maior que 1.

$$VAUF = \frac{SALARIO.UF}{\sum SALARIO.UF} * VA \quad (35)$$

$$VPUF = \frac{RECEITA.UF}{\sum RECEITA.UF} * VP \quad (36)$$

$$CIUF = VPUF - VAUF \quad (37)$$

Método 2: No caso de existir informação de receita bruta para mais UFs de atuação do que a informação de salários.

$$VAUF = \frac{RECEITA.UF}{\sum RECEITA.UF} * VA \quad (38)$$

$$VPUF = \frac{RECEITA.UF}{\sum RECEITA.UF} * VP \quad (39)$$

$$CIUF = VPUF - VAUF \quad (40)$$

Método 3: No caso de existir informação de salários para mais UFs de atuação do que a informação de receita bruta.

$$VAUF = \frac{SALARIO.UF}{\sum SALARIO.UF} * VA \quad (41)$$

$$VPUF = \frac{SALARIO.UF}{\sum SALARIO.UF} * VP \quad (42)$$

$$CIUF = VPUF - VAUF \quad (43)$$

Para a atividade de transporte e armazenagem pesquisada pela PAS, foi adotado método de regionalização diferente do descrito acima. Foram criados métodos diferentes para cada tipo de transporte com base em fontes externas, tais como: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, para o transporte aéreo; Confederação Nacional do Transporte – CNT, em conjunto com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FINE, para os modais de transportes rodoviário e ferroviário; e Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, para o modal hidroviário. As atividades auxiliares seguiram a estrutura das atividades correlatas já regionalizadas.

Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC

A pesquisa tem por objetivo identificar as características estruturais básicas, a distribuição espacial e as transformações no tempo da atividade de construção no País, através de levantamentos anuais. A unidade de investigação é a empresa classificada na Seção F da CNAE 1.0 e possui abrangência para todo o Território Nacional para as empresas que possuem 5 ou mais pessoas ocupadas.

Os métodos de rateio dos agregados (VP, CI e VA) da empresa foram realizados com base nas variáveis do Bloco IV - Regionalização das Informações do questionário, especificamente as informações de valor incorrido no valor incorrido na execução das obras e/ou serviços de construção² e custos das obras e/ou serviços de construção. Foram adotados seis métodos seletivos.

Método 1: regionalização do VP e do CI no caso de existir informação para as mesmas UFs de custos e valor incorrido na obra.

$$VP_{UF} = \frac{\text{valor.incorrido.UF}}{\sum \text{valor.incorrido.UF}} * VP \quad (44)$$

$$CI_{UF} = \frac{\text{custos.obras.UF}}{\sum \text{custos.obras.UF}} * CI \quad (45)$$

$$VA_{UF} = VP_{UF} - CI_{UF} \quad (46)$$

Método 2: regionalização do VA e VP no caso de existir informação para as mesmas UFs de valor incorrido na obra e salários.

$$VP_{UF} = \frac{\text{valor.incorrido.UF}}{\sum \text{valor.incorrido.UF}} * VP \quad (47)$$

$$VA_{UF} = \frac{\text{salarios.UF}}{\sum \text{salarios.UF}} * VA \quad (48)$$

$$CI_{UF} = VP_{UF} - VA_{UF} \quad (49)$$

Método 3: regionalização do VA e CI no caso de existir informação de valor incorrido na obra para mais UF que salário e custos das obras.

$$VP_{UF} = \frac{\text{valor.incorrido.UF}}{\sum \text{valor.incorrido.UF}} * VP \quad (50)$$

$$CI_{UF} = \frac{\text{valor.incorrido.UF}}{\sum \text{valor.incorrido.UF}} * CI \quad (51)$$

$$VA_{UF} = VP_{UF} - CI_{UF} \quad (52)$$

²Variáveis 292 a 318.

Método 4: regionalização do VA e CI no caso de existir informação para as mesmas UFs de custos na obra e salários.

$$VA_{UF} = \frac{\text{salarios.UF}}{\sum \text{salarios.UF}} * VA \quad (53)$$

$$CI_{UF} = \frac{\text{custos.obras.UF}}{\sum \text{custos.obras.UF}} * CI \quad (54)$$

$$VPUF = CI_{UF} + VA_{UF} \quad (55)$$

Método 5: regionalização do VP e CI no caso de existir informação de custos na obra para mais UF que salário e valor incorrido nas obras.

$$VPUF = \frac{\text{custos.obras.UF}}{\sum \text{custos.obras.UF}} * VP \quad (56)$$

$$CI_{UF} = \frac{\text{custos.obras.UF}}{\sum \text{custos.obras.UF}} * CI \quad (57)$$

$$VA_{UF} = VPUF - CI_{UF} \quad (58)$$

Método 6: regionalização do VP e VA no caso de existir informação de salários na obra para mais UF que valor incorrido e custos nas obras.

$$VPUF = \frac{\text{salarios.UF}}{\sum \text{salarios.UF}} * VP \quad (59)$$

$$VA_{UF} = \frac{\text{salarios.UF}}{\sum \text{salarios.UF}} * VA \quad (60)$$

$$VA_{UF} = VPUF - CI_{UF} \quad (61)$$

Cálculo da função de produção dos trabalhadores por conta própria

A PNAD é uma pesquisa domiciliar, não tendo preocupações econômicas que permitam a estimação de agregados macroeconômicos para o cálculo do PIB pela ótica da produção, e a informação que foi apropriada pela contabilidade nacional foi a posição na ocupação e o rendimento anualizado, este utilizado como *proxy* do VA dos contas-próprias.

Para a construção da função de produção dos trabalhadores por conta própria, foram utilizados os coeficientes técnicos (CI/VP, VA/VP, etc.) das pequenas empresas (estrato amostral). Uma outra opção seria a utilização da pesquisa Economia Informal Urbana 2003 - ECINF, que também fornece a indicação para os coeficientes técnicos. Esta pesquisa foi usada nos parâmetros das Contas Nacionais, mas, por ter sido uma pesquisa única no ano 2003, os coeficientes ficam constantes, fator este fundamental no caso das Contas Regionais, pela opção, pelos indicadores do estrato amostral, já que teremos informações anuais classificadas pela CNAE.

Assim, para estimar a função de produção dos trabalhadores por conta própria:

$$VP - CI = VA \quad (62)$$

O artifício usual no trabalho de contas foi construir as relações técnicas pelos parâmetros definidos e replicá-las para a economia informal.

Onde:

VP => Valor da produção

CI => Consumo Intermediário

VA => Valor Adicionado

Podemos então afirmar que:

$$\frac{VA}{VP} = x \quad (63)$$

Logo:

$$VP = \frac{VA}{x} \quad (64)$$

Podemos construir a função de produção dos trabalhadores por conta própria por qualquer um dos dois parâmetros (VA/VP ou VA/CI) e ainda construir segundo um outro parâmetro, que é a relação CI/VP.

Sabendo que temos a informação do VA, e que podemos utilizar a relação CI/VP das pequenas empresas, dividindo todos os termos da equação 62 por VP temos:

$$1 - \frac{CI}{VP} = \frac{VA}{VP} \quad (65)$$

Logo:

$$\frac{CI}{VP} = 1 - \frac{VA}{VP} \quad (66)$$

De posse do VA dos trabalhadores por conta própria, podemos estimar o VP e o CI substituindo na equação 62 acima.

Exemplo: Dados hipotéticos dos agregados das pequenas empresas de uma atividade qualquer:

$$VP = 100$$

$$CI = 40$$

$$\text{Por diferença } VA = 60.$$

$$CI/VP = 0,4$$

$$VA/VP = 1 - CI/VP$$

$$VA/VP = 1 - 0,4 = 0,6$$

Por hipótese, o rendimento dos trabalhadores por conta própria é igual a 30 unidades. Logo o VA = 30.

Substituindo na equação:

$$VA = 30$$

$$VA/VP \text{ das pequenas empresas} = 0,6$$

$$\text{Então: } 30/VP = 0,6$$

$$\text{Logo; } VP = 30/0,6 = 50$$

$$VP - CI = VA$$

$$50 - CI = 30$$

$$CI = 50 - 30$$

$$CI = 20$$

Resumo dos procedimentos

No novo ano de referência das Contas Regionais (2002), foram introduzidas algumas alterações, tanto pelas fontes das pesquisas quanto de procedimentos, como já abordado. Na metodologia antiga, índices de volume e de preços eram utilizados para extrapolar a tendência do comportamento das atividades e estimar um valor corrente. Agora, os valores nominais são obtidos anualmente das pesquisas estruturais e balanços das empresas para as diversas atividades.

Os próximos capítulos contêm resumo por atividade da nova metodologia, classificação e procedimentos para a estimação anual dos agregados (VP, CI e VA).

Agropecuária

A atividade agropecuária na base 1985 era estimada apenas por uma função de produção. O Censo Agropecuário 1985 foi a fonte básica dos dados, onde eram estimados o valor de produção dos produtos da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração vegetal e pesca, separadamente, sendo que os insumos eram agrupados para toda a agropecuária, existindo assim somente uma atividade.

No novo ano de referência (2002), foi replicado para as Unidades da Federação - UFs o trabalho feito nas Contas Nacionais, onde a agropecuária está desdobrada em 12 atividades: sete da agricultura, três da pecuária, uma da silvicultura e exploração vegetal, além da pesca. A evolução do VP será tratada mais adiante, separadamente para cada atividade.

Neste sentido, houve um ganho analítico em relação a base 1985, em vez de uma função de produção teremos neste novo formato 12 funções de produção. A estrutura definida separa em atividades os produtos mais importantes da economia brasileira (soja, cana-de-açúcar, café, cítricos e cereais) e agrupam-se em duas atividades os produtos não contemplados, os outros produtos da lavoura permanente e outros da lavoura temporária.

Para o consumo intermediário (CI), os insumos eram comuns a todas as atividades, já que o Censo Agropecuário 1995-1996 foi construído pelo critério de produção principal do estabelecimento, com isto, contemplava a produção principal do estabelecimento e também as produções secundárias³.

Relação dos insumos:

- Adubos e Corretivos
- Sementes e Mudas
- Agrotóxicos
- Medicamentos para Animais
- Sal
- Rações Industriais
- Outros Alimentos
- Compra de Ovos e Pinto de 1 dia
- Aluguel de máquinas e equipamentos
- Serviços de empreitada, Transporte da produção
- Sacaria e outras embalagens
- Combustíveis e lubrificantes
- Energia elétrica
- Outras despesas

Para a evolução dos insumos para os anos posteriores ao Censo Agropecuário 1995-1996, foram utilizados indicadores específicos de volume e de preço, dependendo do produto, se da lavoura temporária ou permanente, da mesma forma para pecuária, silvicultura e exploração florestal.

Para divulgação as atividades agrícolas foram agrupadas à atividade de silvicultura e exploração florestal e a pecuária foi somada à atividade de pesca.

Agricultura

- Cultivo de Cereais
- Cultivo de Cana-de-açúcar
- Cultivo de Soja
- Cultivo de Outros Produtos da Lavoura Temporária
- Cultivo de Cítricos
- Cultivo de Café
- Cultivo de Outros Produtos da Lavoura Permanente

³ Recomenda-se a leitura do documento Atividade agropecuária - nota metodológica nº 14, da nova série do Sistema de Contas Nacionais - disponível no portal do IBGE, na Internet, no endereço: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/referencia2000/2005/default_SCN.shtml.

O valor da produção (VP) estimado com base no Censo Agropecuário 1995-1996 foi evoluído desde o ano 1996 pela pesquisa Produção Agrícola Municipal - PAM por UF. Utilizam-se as variações de valor e de quantidade da PAM para os produtos que efetivamente são acompanhados pela pesquisa e, para aqueles que não têm indicadores na PAM, adota-se como indicador de evolução do volume da produção a média dos indicadores disponíveis por atividade.

Este procedimento é semelhante à base 1985, o que diferencia é o fato de serem agrupados em atividades diferentes, com funções de produção específicas.

Consumo intermediário

Como já citado, com a introdução de uma função de produção para sete atividades agrícolas, a evolução dos insumos destas atividades para os anos subseqüentes foi realizada de acordo com a característica de cada uma. Para os produtos da lavoura temporária o indicador básico de volume é a área cultivada, para os produtos da lavoura permanente o indicador foi a variação da produção do produto principal. Para preço foram utilizados os indicadores da Fundação Getúlio Vargas – FGV: Índice de Preços Pagos pelos Produtores Rurais Médio - IPP médio e Índice de Preços Recebidos pelos Produtores Rurais – IPR. Apenas para o consumo de energia elétrica rural utilizou-se a quantidade consumida e a variação de preços específicos para cada UF, fornecidos pelas distribuidoras de energia elétrica.

Pecuária

1.2.1 - Criação de Bovinos, Outros Animais Vivos e Produtos de Origem Animal

1.2.2 - Criação de Suínos

1.2.3 - Criação de Aves

O valor da produção (VP) da Pecuária também foi estimado com base no Censo Agropecuário 1995-1996. Basicamente foi utilizada a Pesquisa da Pecuária Municipal - PPM para evoluir o volume, e o Índice de Preços Recebidos pelos Produtores Rurais - IPR, para obtenção do valor.

No VP do produto bovinos vivos, diferentemente da base 1985, foi utilizado o ciclo de maturação dos animais, tanto para abate quanto para produção de leite, que, em média, é aproximadamente três anos. Foi utilizado também o peso do animal para abate por UF, para especificar as diferenças entre o tipo de gado cultivado no Brasil.

As atividades de suinocultura e criação de aves não apresentaram modificações na comparação com a base anterior, na evolução do VP destas duas atividades foi utilizado a PPM no volume e, IPR para preços para os anos subseqüentes ao Censo Agropecuário 1995-1996. O CI foi evoluído da mesma forma que os produtos agrícolas.

Silvicultura e exploração florestal

Esta atividade foi estimada de forma semelhante às atividades agrícolas, sempre com base no Censo Agropecuário 1995-1996. Os indicadores de volume e preço para estimativa dos anos correntes foram a pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - PEVS. Para os produtos que não dispunham de indicadores na PEVS se utilizou o indicador médio, separadamente, para os produtos da silvicultura e extrativismo vegetal.

Pesca

A atividade de piscicultura foi estimada de forma descendente, isto é, a função de produção da pesca nas Contas Nacionais foi distribuída para os estados com base nos dados informados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA para as empresas legalmente constituídas e a produção referente às famílias pela estrutura do Censo Demográfico 2000. Para o CI foi utilizada a relação CI/VP da conta de produção para a pesca das Contas Nacionais.

Indústria

Para as atividades industriais, que são Indústrias de Transformação, Extrativa Mineral e Construção Civil, à exceção dos Serviços Industriais de Utilidades Pública - SIUP, foram introduzidas a Pesquisa Industrial Anual – PIA-Empresa e a Pesquisa Anual da Indústria da Construção – PAIC, do IBGE. A introdução da pesquisa torna-se o fator diferencial mais importante neste novo contexto no trabalho, tanto nas Contas Nacionais quanto nas Contas Regionais.

As novas pesquisas por amostra do IBGE conseguem ser trabalhadas, apuradas e introduzidas ao trabalho em tempo hábil, sendo que a vantagem deste novo marco é de fornecer o valor dos agregados anualmente, sem a necessidade de estimadores derivados (índice de preço e de volume) para a obtenção dos valores dos agregados.

A classificação utilizada foi a CNAE, diferentemente da base 1985 a classificação é fixa para todas as UFs, independente se tem ou não importância para o estado. Na base anterior (1985), os gêneros industriais que não tinham importância para os estados eram agrupados em uma rubrica chamada “outros”.

Os próximos tópicos estão compostos de uma descrição mais aprofundada das atividades industriais.

Indústria extrativa mineral

Na construção da atividade foi utilizada a PIA e a PNAD para os trabalhadores por conta própria, exceto para a atividade de extração de petróleo e gás, que trataremos em separado mais a frente.

Para o desdobramento do valor que a PIA disponibiliza, a opção foi a utilização do índice de volume e a obtenção do preço implicitamente. No caso dos estados que dispõem da Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física – PIM-PF utilizou-se a pesquisa, para os demais, foram utilizados os dados do Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM e/ou do consumo de energia elétrica na indústria extrativa. Este procedimento é idêntico ao utilizado na base 1985, com a diferença que a pesquisa já levanta dados em valor corrente sendo, desta forma, o índice de preço estimado de forma implícita a partir do índice de volume calculado.

Tratamento da extração de petróleo e gás

A produção de petróleo e gás foi tratada separadamente e de maneira distinta da base 1985. Para descrever o procedimento é necessário antecipar o próximo tópico e incluir, na descrição da extração de petróleo e gás, a atividade de Refino de Petróleo que, apesar de fazer parte da indústria de transformação, teve um tratamento integrado com a extração.

No Brasil, a extração de petróleo e refino são atividades econômicas associadas, basicamente, a uma só empresa, a Petrobras. Neste sentido, diferentemente da série anterior, a produção das duas atividades (extração de petróleo e refino) foi calculada a partir do valor adicionado (VA) da empresa. Na série anterior, as duas atividades eram estimadas separadamente e o resultado não era comparado ao valor adicionado total da empresa. Nesta nova série, o trabalho tem como ponto de partida o VA da Petrobras, que será desdobrado em VA da extração de petróleo e gás e VA do refino.

Abaixo o esquema básico de cálculo:

1 O VA da Petrobras foi calculado com base na ótica da renda, isto é, o VA é igual às remunerações mais o excedente operacional da empresa. A partir do cálculo do VA da Petrobras, estimou-se o VA das atividades de exploração de petróleo e refino.

2 O próximo passo foi o cálculo do valor da produção (VP) do refino e da extração de petróleo. O VP da extração de petróleo foi estimado pela multiplicação das quantidades extraídas de petróleo e gás pelo preço internacional do petróleo (Brent) menos um redutor de qualidade de 2 dólares.

Equação:

$VP_{extração} = \text{Quantidade extraída de petróleo e gás (ANP)} * (\text{preço do petróleo (brent)} - \text{redutor de qualidade})$

3 O cálculo do VP dos produtos do refino foi feito pela multiplicação das quantidades produzidas (ANP) pelo o preço dos produtos (ANP).

Equação:

$VP_{refino} = \text{Quantidade refinada (por produto ANP)} * (\text{preço dos produtos refinados (ANP)})$

4 Após o cálculo do VP da extração de petróleo e refino, obteve-se o VP total da empresa Petrobras, o CI total da empresa foi obtido por diferença:

Equação:

$VA = VP - CI$

Já calculado -> $VP_{extração}$ e VP_{refino} , esta soma é igual ao $VP_{petrobras}$

Agora pode-se calcular:

$VP_{petrobras} - VA_{petrobras} = CI_{petrobras}$, com isto estima-se a conta de produção completa da empresa Petrobras.

5 Com a função de produção da empresa pronta, para o desdobramento do CI entre as atividades, elegeu-se o cálculo do CI da atividade refino e por diferença o CI da extração. Esta escolha deu-se pelo fato de se conhecer melhor as variáveis de custos e despesas. O CI do refino é composto pelo petróleo extraído, mais o petróleo importado e pelas margens de refino.

Equação:

$CI_{refino} = (\text{petróleo extraído} + \text{petróleo importado}) / \text{petróleo utilizado} + \text{margens de refino}$.

6 Por diferença, foi obtido o CI da atividade de extração de petróleo e gás.

Equação:

$$CI_{petrobras} - CI_{refino} = CI_{extração}$$

7 Concluído este procedimento, regionalizou-se a função de produção das duas atividades, tendo como base os dados da Agência Nacional do Petróleo - ANP que informa o volume de produção de petróleo e gás por UF e a produção das refinarias por UF.

Com este procedimento garantimos que a soma das funções de produção das duas atividades seja igual ao da empresa, cada UF recebeu a parte proporcional nas duas atividades e, com isto, o total do VA da empresa.

Indústrias de transformação

Na construção desta atividade foi utilizado a PIA para as empresas formais e a PNAD para os trabalhadores por conta própria, tanto para o ano de referência quanto para os anos subsequentes.

Como para a grande maioria das atividades da nova série, a opção para o desmembramento do índice de valor obtido, na pesquisa, foi o indicador de volume e o índice de preço obtido implicitamente. A PIM foi o índice de volume utilizado, isto para os estados que dispõem da pesquisa (Amazonas, Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Goiás), para os demais, a opção ainda é o consumo industrial de energia elétrica por gênero industrial. Neste sentido, as únicas mudanças importantes introduzidas foram a PIA e o tratamento da atividade refino, detalhado anteriormente.

Indústria da construção

Para construção dos agregados da atividade, foi utilizada a Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC para as empresas formais e a PNAD para os trabalhadores por conta própria. As principais alterações em relação à série 1985 foi a introdução da pesquisa PAIC, e também, o procedimento de estimação dos indicadores de volume. Como nas demais atividades onde se estimam os dados em valores correntes das pesquisas anuais e estima-se um índice de volume, o índice de preços é obtido implicitamente.

Esta atividade, como na série 1985, está sendo calculada pelo IBGE, avaliada e referendada pelos estados, já que é de difícil regionalização.

A metodologia para o cálculo do índice de volume para a atividade teve algumas alterações em relação à série 1985, que, de um modo geral, era estimada por regressões, entretanto, utilizamos as mesmas variáveis, mas de forma diferente.

As variáveis selecionadas para compor a evolução dos agregados, Valor de Produção e Consumo Intermediário, da atividade de Construção Civil para os anos correntes da série 2002, foram:

- O consumo aparente de cimento (SNIC);
- O pessoal ocupado da PNAD/IBGE (parte conta-própria); e
- O número de empregados informados pela RAIS/TEM (parte formal).

O cimento constitui uma variável *proxy* do consumo intermediário e o pessoal ocupado da PNAD, que representa os conta-própria mais o da RAIS, que simboliza o lado formal da Construção, ambos em consonância com o Valor Adicionado.

Assim, o produto real da atividade de Construção Civil, para as Unidades da Federação, foi função das variáveis explicativas: cimento e pessoal ocupado.

A equação que descreve o cálculo do índice de volume da Construção Civil pode ser visualizada assim: $Y = (CI/VP) * X1 + (VA/VP) * X2$.

Onde :

Y é o índice de volume da construção civil por Unidade da Federação;

X1 é a variação em volume do cimento por Unidade da Federação; e

X2 é a variação do pessoal ocupado por Unidade da Federação⁴ (1).

As relações CI/VP e VA/VP de cada UF serviram como ponderadores para agregação das variáveis, estimando, desta forma, o índice de volume da Construção Civil de cada UF.

A evolução do Consumo Intermediário seguiu o mesmo indicador, em volume da produção. Após o cálculo de todas as UFs, confrontou-se o índice de produção da atividade de Construção para o Brasil e ajustou-se aos dados nacionais, tanto a produção como o consumo intermediário.

Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana

O procedimento de estimativa da conta de produção por Unidade da Federação não foi modificado nesta atividade. O processo de regionalização da atividade requereu o envolvimento de todas as equipes estaduais, que levantaram os balanços contábeis de todas as empresas classificadas nesta atividade (empresas de geração e distribuição de energia elétrica, de tratamento e distribuição de água e esgoto). Os dados balanços foram transformados para os conceitos da contabilidade nacional e foi estimada uma função de produção. O total dos resultados obtidos por UF foi ajustado aos dados nacionais.

A vantagem deste procedimento é que além da coleta dos balanços ser descentralizada, requer o engajamento das equipes, que têm noção clara do elenco de empresas que atuam em seus estados. A comparação dos resultados deste processo com os obtidos pela análise das Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ resultou em diferenças insignificantes.

O índice de volume seguiu o mesmo procedimento da série anterior:

- Para geração de energia – variação da quantidade de energia gerada, no VP e CI;

⁴ O pessoal ocupado da PNAD foi agregado com o pessoal ocupado da RAIS através da ponderação da participação no VP dos trabalhadores por conta própria da Construção Civil, e o pessoal ocupado da RAIS ponderado pela participação do formal no VP, formando, assim, o índice agregado do PO que atuará na equação acima especificada.

- Para distribuição de energia – variação da quantidade de energia distribuída no VP e CI; e
- Para tratamento e distribuição de água e esgoto – VP volume de água faturada; CI volume de água tratada.

Serviços

A atividade de serviços foi aquela que mais se beneficiou com a introdução das pesquisas anuais do IBGE, desde os Censos Econômicos da década de 1980 que não se tinha tantos parâmetros para as atividades produtoras de serviços, agora, no novo ano de referência, a cada ano, poderemos acompanhar o comportamento destes setores.

Com o resultado das Contas Nacionais divulgado pelo IBGE (ano de referência 2000), percebeu-se que os setores de serviços ganharam participação no PIB em detrimento dos setores produtores de bens e certamente isto vai ser percebido regionalmente.

A introdução da Pesquisa Anual de Serviços - PAS e da Pesquisa Anual de Comércio - PAC se configura na grande mudança estrutural da nova série de referência. Todo este novo contexto não configura mudanças de procedimentos e sim percepção anual do setor demonstrado pelas pesquisas.

O setor de serviços foi classificado no novo ano de referência em 11 atividades para divulgação, abaixo relacionadas:

- 3.1 – Comércio e serviços de manutenção e reparação
- 3.2 – Transportes e armazenagem e correio
- 3.3 – Serviços de alojamento e alimentação
- 3.4 – Atividades imobiliárias e aluguel
- 3.5 – Serviços prestados às empresas
- 3.6 - Serviços prestados às famílias e associativos
- 3.7 – Serviços de informação
- 3.8 – Intermediação financeira, seguros e previdência complementar
- 3.9 – Administração, saúde e educação públicas
- 3.10 – Saúde e educação mercantis
- 3.11 – Serviços domésticos

Comércio e serviços de manutenção e reparação

O comércio no novo ano de referência foi estimado com base na PAC, PAS e PIA, para as empresas formais e PNAD para os trabalhadores por conta própria.

A atividade de comércio na série anterior não dispunha de muitas informações para a estimação dos anos subseqüentes ao Censo 1985. Havia muitas dificuldades

de se encontrar bons indicadores regionais, para os diversos segmentos do comércio, por este motivo, quando da divulgação do Sistema de Contas Nacionais no começo de 2007, esta atividade foi uma das que teve seu peso na economia acima do que era estimado, o comércio passa de 7% para 11% da economia brasileira em 2004.

Além da vantagem da introdução da Pesquisa Anual de Comércio - PAC nas estimativas regionais, nesta nova série, dispomos ainda da Pesquisa Mensal de Comércio - PMC que fornece os indicadores de crescimento real do comércio para o desdobramento do valor da pesquisa entre índice de preço e de volume de alguns segmentos, além da utilização de dados da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA e da Agência Nacional do Petróleo - ANP como indicadores de volume e o índice de preço foi obtido de forma implícita.

Transportes e armazenagem e correio

As atividades de transporte e armazenagem abrangem as atividades relacionadas com o transporte, por conta de terceiros, por rodovias, ferrovias, água, ar e dutos; a armazenagem de mercadorias e as empresas de correios. O transporte compreende as empresas e os transportadores autônomos de carga, de mudanças e de passageiros.

Para construção dos agregados da atividade, foi utilizada a Pesquisa Industrial Anual – PIA-Empresa, a Pesquisa Anual de Serviços - PAS para as empresas formais e a PNAD para os trabalhadores por conta própria.

Para o desdobramento dos índices de valor em volume e preço, optou-se também pelo indicador de volume.

Serviços de alojamento e alimentação

Os agregados (VP, CI e VA) das atividades de alojamento e alimentação foram totalmente estimados com base na PAS e PIA, para as empresas formais e PNAD para os trabalhadores por conta própria.

Estas atividades foram trabalhadas separadamente, mas divulgadas juntas. Como em todas as atividades que compõem os serviços, o aperfeiçoamento nos resultados foi devido ao fato da introdução da PAS, já que não havia bons indicadores para as estimativas anuais dos setores de serviço.

As variações de preço foram obtidas a partir dos dados em valor corrente da pesquisa e indicadores de volume calculados por atividade de serviços.

Para a atividade de alimentação utiliza-se a variação de pessoal ocupado total da PNAD, por Unidade da Federação, como indicador de volume. Para a atividade de alojamento utilizam-se os passageiros desembarcados, menos os em trânsito como índice de volume. Não houve grandes modificações de procedimentos nesta atividade, com exceção da introdução da PAS.

Atividades imobiliárias e aluguéis

Nesta seção incluem-se as atividades imobiliárias que se dedicam à compra, venda e incorporação e administração. Compreende também os serviços de aluguéis de veículos, máquinas, equipamento e objetos de uso pessoal.

Nas Contas Nacionais, o aluguel efetivo (residencial e comercial) e o aluguel imputado foram construídos de forma ascendente, isto é, estima-se as Unidades da Federação, totalizando o Brasil pela soma das 27 UFs.

O setor de aluguéis de imóveis nas Contas Nacionais inclui os aluguéis recebidos por particulares pela cessão de seus imóveis, sob o regime de aluguel, para terceiros e, também, o valor do aluguel imputado aos residentes em moradia própria.

Para as atividades imobiliárias constituídas por empresas, foi utilizado a PAS e para os trabalhadores por conta própria a PNAD.

Serviços prestados às empresas

A atividade de serviços prestados às empresas foi uma das áreas que mais adquiriram importância, não apenas na economia brasileira, mas também no cenário econômico mundial.

O crescimento dos custos dos serviços foi um fator de importante estímulo à terceirização, na medida em que gerou pressões sobre os custos das empresas, pressionando-as a substituírem a produção dentro da própria atividade por encomendas a terceiros. Estas circunstâncias ocorreram tanto para os serviços mais complexos, que exigem mão-de-obra qualificada, quanto para os serviços tradicionais, empregadores de mão-de-obra desqualificada (limpeza, segurança, alimentação, alojamento e serviços domésticos).

Esta atividade foi totalmente estimada pela PAS, para as empresas formais, e PNAD para os trabalhadores por conta própria. A incorporação da PAS trouxe para a atividade de prestação de serviços às empresas uma grande contribuição para se medir anualmente sua importância na economia brasileira. Na série 1985 esta atividade estava classificada junto com o setor de aluguéis, e nesta nova série estará sendo estimada separadamente, em virtude do nível de importância.

Para o desdobramento do valor, como nas outras atividades, utiliza-se os indicadores de volume e o preço implícito. O índice de volume utilizado foi o crescimento médio das atividades produtivas, inclusive a administração pública, que é um forte demandante dos serviços ofertados pelas empresas prestadoras de serviços. Assim, o resultado foi o crescimento médio ponderado por UF medido pelo desempenho dos setores que demandam os serviços.

Serviços prestados às famílias e associativos

A atividade foi toda estimada pela PAS, para as empresas formais, e PNAD para os trabalhadores por conta própria. Esta atividade, juntamente com o comércio, tem um forte componente de informalidade.

Para as outras atividades, optou-se pelo índice de volume para o desdobramento do valor disponibilizado pela pesquisa. Utiliza-se a variação do pessoal ocupado total da PNAD.

Serviços de informação

A atividade de Serviços de Informação abrange os serviços de telefonia móvel e fixa, e os demais serviços de informação (atividades cinematográficas e de vídeo, atividades de rádio e de televisão, atividades de informática e serviços relacionados, etc.).

Na série 1985 esta atividade não foi pesquisada quando da realização do Censo Econômico 1985, conseqüentemente os dados referentes ao ano de referência e para os anos correntes foram coletados diretamente das empresas de telecomunicações, seja pela pesquisa de empresas públicas ou diretamente pelos balanços das empresas.

A partir dos relatórios anuais dessas empresas sobre receitas e despesas operacionais, pôde-se construir o Valor da Produção, Consumo Intermediário e Valor Adicionado para todos os anos. Para as empresas de telecomunicações tanto para a base 1985 quanto para a nova série 2002 a fonte foram os Balanços Contábeis compatibilizados com as informações da PAS (uma vez identificadas as empresas prestadoras).

Intermediação financeira, seguros e previdência complementar

Esta atividade apresenta poucas mudanças, o cálculo foi mantido de forma descendente, isto é, o resultado dos estados foi obtido por uma partição da conta de produção do Brasil. A diferença em relação à base 1985 foi a utilização de uma repartição para os seguros diferente da utilizada para os Serviços Financeiros Indiretamente Medidos - SIFIM.

Os indicadores de distribuição do valor do SIFIM das Contas Nacionais foram as operações bancárias ativa e passiva, fornecidas pelo documento de movimentação bancária por município do Banco Central do Brasil. Para a participação dos seguros, serão usadas as informações fornecidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, que controla todo o setor, e o indicador foi o prêmio pago por UF.

Administração, saúde e educação públicas

Esta atividade foi calculada da mesma forma que na série anterior, através da pesquisa de regionalização das transações do setor público. As principais fontes foram o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e o de Finanças Brasil - FINBRA, ambos do Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, e a pesquisa Finanças Públicas do Brasil, do IBGE.

A atividade administração pública passou por algumas mudanças de procedimentos metodológicos para atender de forma mais precisa às recomendações internacionais, entre as quais se destaca a apuração do consumo de capital fixo. Como o valor da produção desta atividade é calculado a partir dos custos de produção, conforme as recomendações internacionais, era necessário incluir este custo na sua base de cálculo para que os fluxos (valor da produção, valor adicionado, etc.) fossem calculados em termos brutos. O acréscimo do consumo de capital fixo, que representa cerca de 12% do valor adicionado bruto da atividade, foi um dos principais fatores que contribuíram para a elevação do valor nominal da administração pública em relação à série anterior.

A atividade Administração Pública passou a ter um índice de volume próprio para cada elemento de sua conta de produção (remunerações, gastos de custeio e consumo de capital fixo).

Neste novo contexto, o índice de volume que foi utilizado para as remunerações (VA) foi a variação do número de funcionários; os gastos de custeio (CI), o índice de volume foi estimado implicitamente, gerado pela deflação de seus custos; o consumo de capital fixo foi deflacionado pelo índice de preço médio do consumo de capital das Contas Nacionais. Com estas mudanças, a atividade Administração Pública experimenta um salto qualitativo no indicador de crescimento em relação à série 1985, onde o crescimento da atividade era o crescimento populacional.

O índice de volume utilizado para saúde pública levou em consideração a variação de dias de internação do Ministério da Saúde e para educação pública a quantidade de matrículas por série do Ministério da Educação.

Saúde e educação mercantil

Para atividade de saúde e educação mercantil (saúde e educação pública estão na atividade Administração Pública), como na série 1985, usar-se-á o método descendente de cálculo dos agregados, isto é, faz a distribuição da conta de produção da atividade das Contas Nacionais para cada UF.

A grande mudança nestas estimativas em relação à série 1985 foi quando adotou-se a participação da renda do trabalho obtida na PNAD no total da renda do Brasil. No novo ano de referência, introduziu-se os dados das DIPJs para construção da participação de cada UF. O método consiste em fazer uma leitura da receita das empresas de saúde e educação mercantil, criando-se uma chave de repartição para o VP por UF e repetir a relação consumo intermediário/valor da produção (CI/VP) da função de produção das Contas Nacionais.

Para o ano 2004, usou-se a participação de 2003, já que as DIPJs não estavam disponíveis para uso.

O índice de volume utilizado foi a variação de pessoal ocupado total nas duas atividades fornecido pela PNAD.

Serviços domésticos

Não houve nenhuma mudança no cálculo desta atividade em relação à série 1985. A atividade foi construída com base no total de pessoas ocupadas nos serviços domésticos, baseado nos dados da PNAD. Os índices para a evolução serão mantidos. Para volume, variação do pessoal ocupado total da PNAD.

Resumo das atividades

A seguir apresentamos a correspondência entre as 17 atividades que estão sendo divulgadas e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e as fontes utilizadas para sua elaboração.

Resumo das atividades

Atividade de divulgação	CNAEs	Fontes
Agricultura, silvicultura e exploração vegetal	0161, 0133, 0134, 0139, 0511 e 0512	Censo Agropecuário 1995-1996, PAM, FGV, PNAD, PEVS e distribuidoras de energia elétrica
Pecuária e pesca	0162, 0170 e 0213	Censo Agropecuário 1995-1996, PPM, FGV, PNAD, distribuidoras de energia elétrica, Censo Demográfico 2000 e IBAMA
Indústrias extrativa mineral	10 a 14	PIA, DIPJ, PNAD, ANP, DNPM, distribuidoras de energia elétrica
Indústria de transformação	15 a 37, (1) (exceto 2233)	PIA, DIPJ, PNAD, ANP, PIM-PF, distribuidoras de energia elétrica
Construção	45	PAIC, DIPJ, PNAD
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água e limpeza urbana	40, 41 e 90	Balanço das geradoras e distribuidoras de energia elétrica, de tratamento e distribuição de água e de limpeza urbana
Comércio e serviços de manutenção e reparação	50, 51, 52 e 7250	PIA, DIPJ, PNAD, PAC, PAS, PMC, ANFAVEA, ANP
Serviços de alojamento e alimentação	5511, 5512, (2) 5513 , 5519, 5521, 5522, 5523 e 5529	PIA, DIPJ, PNAD, PAS, INFRAERO.
Transportes, armazenagem e correio	6010, 6021, 6022, 6029, 6026, 6027, 6028, 6023, 6024, 6025, 61, 62, 6030, 63, 6411 e 6412	PIA, IRPJ, PNAD, PAS, CNT/FIPE, ANP, ANTAQ, INFRAERO
Serviços de informação	(3) 2233 , 6420, 7210, (4) 7220 , (5) 7221 , 7230, 7240, 7290, 9211, 9212, 9221, 9222 e 9240	PIA, IRPJ, PNAD, PAS e balanço das empresas de telefonia móvel e fixa
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	65, 66, e 67	BACEN e SUSEP
Serviços prestados às famílias e associativos	7040, 91, 9213, 9231, 9232, 9239, 9251, 9252, 9253, 9261, 9262 e 93	DIPJ, PNAD, PAS
Serviços prestados às empresas	7310, 7320 e 74	PIA, DIPJ, PNAD, PAS
Atividades imobiliárias e de aluguel	70 (exceto 7040) e 71	PNAD
Administração, saúde e educação públicas	75	SIAFI, FINBRA, Contas Públicas do Brasil/IBGE, MEC, Ministério da Saúde
Saúde e educação mercantis	80 e 85	DIPJ, PNAD
Serviços domésticos	95	PNAD

(1) Esta classe deixou de existir na CNAE 1.0, possui correspondência com a CNAE 9211. (2) Na CNAE 1.0, os códigos 5511 e 5112 foram agrupados na mesma CNAE, 5513. (3) Esta CNAE deixou de existir na CNAE 1.0, possui correspondência com a CNAE 9211. (4) Deixou de existir na CNAE 1.0. (5) Esta CNAE foi introduzida na CNAE 1.0.

Resumo das principais alterações

- 1 Um dos objetivos da mudança foi o de incorporar uma série de itens que não vinham sendo considerados na série anterior, e que nos últimos tempos passaram a ter relevância para a economia. O setor de Telecomunicações deu lugar aos Serviços de Informação que conta, além das telecomunicações, com consultoria de *hardware*, *software*, processamento de dados, atividades de banco de dados e distribuição *on-line*, atividade cinematográfica, de rádio e agências de notícias.
- 2 A Administração Pública experimentou um salto qualitativo em sua estimativa, cada elemento de sua conta de produção (remunerações, gastos de custeio e consumo de capital fixo) passou a ter um índice próprio (as remunerações, o número de funcionários e os demais pela deflação de seus custos, consumo de capital pelo deflator do consumo de capital das Contas Nacionais), diferentemente da série antiga, onde o crescimento da população era o índice geral.
- 3 O desenvolvimento da metodologia de cálculo do consumo de capital fixo (depreciação de máquinas, equipamentos e instalações) que permite a estimativa do valor de produção bruto da atividade administração pública.
- 4 Os Serviços de Intermediação Financeira Indiretamente Medidos - SIFIM foram agora distribuídos proporcionalmente ao valor agregado das atividades, evitando a dupla contagem e eliminando a atividade “*dummy* financeiro”, setor fictício na metodologia antiga, que tinha produção nula e o consumo intermediário igual ao valor do SIFIM.
- 5 A atividade de intermediação financeira passa a contabilizar os fundos de investimentos.
- 6 Incorporação da produção não mercantil das instituições sem fins lucrativos (igrejas, clubes e ONGs).
- 7 Criação das atividades agrícolas, pecuárias, silvicultura, exploração vegetal e pesca, antes trabalhadas e divulgadas juntas.

O aprimoramento do cálculo tornará o PIB mais volátil, com maiores oscilações, porém, mais próximo da realidade.

É importante salientar que a economia brasileira continua a mesma, o que mudou foi a mensuração dos dados econômicos, que ficaram mais eficientes e apontaram que a economia, em 2005, foi 10,9% maior do que se pensava.

Contas regionais do Brasil 2005

O Produto Interno Bruto – PIB, de cada estado, é calculado a partir dos resultados obtidos nas Tabelas 1, 2 e 3, a seguir. Para cada Unidade da Federação, estima-se o valor total da sua produção, e deduz-se o valor das matérias-primas (consumo intermediário) utilizadas na produção, para estimar o valor adicionado bruto total (valor da produção menos consumo intermediário).

Tabela 1 - Valor da produção das Contas Regionais do Brasil 2002 - 2005

Ano	Moeda	Valor do ano anterior	Índice de volume	Valor da produção a preço do ano anterior	Índice de preços	Valor da produção a preços correntes
2002	R\$ Milhão	-	-	-	-	2 538 937
2003	R\$ Milhão	2 538 937	1,01	2 556 187	1,17	2 992 739
2004	R\$ Milhão	2 992 739	1,06	3 161 954	1,09	3 432 735
2005	R\$ Milhão	3 432 735	1,03	3 537 551	1,07	3 786 683

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 2002-2005.

Tabela 2 - Consumo intermediário das Contas Regionais do Brasil 2002 - 2005

Ano	Moeda	Valor do ano anterior	Índice de volume	Valor da produção a preço do ano anterior	Índice de preços	Consumo intermediário a preços correntes
2002	R\$ Milhão	-	-	-	-	1 265 808
2003	R\$ Milhão	1 265 808	1,00	1.267.320	1,20	1 522 125
2004	R\$ Milhão	1 522 125	1,06	1.609.845	1,10	1 766 477
2005	R\$ Milhão	1 766 477	1,03	1.821.932	1,07	1 944 430

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 2002-2005.

Tabela 3 - Valor Adicionado das Contas Regionais do Brasil 2002 -2005

Ano	Moeda	Valor do ano anterior	Índice de volume	Valor da produção a preço do ano anterior	Índice de preços	Valor adicionado a preços correntes
2002	R\$ Milhão	-	-	-	-	1 273 129
2003	R\$ Milhão	1 273 129	1,01	1 288 867	1,14	1 470 614
2004	R\$ Milhão	1 470 614	1,06	1 552 109	1,07	1 666 258
2005	R\$ Milhão	1 666 258	1,03	1 715 619	1,07	1 842 253

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 2002-2005.

A leitura das Tabelas 1, 2 e 3 permite identificar, para cada agregado macroeconômico (produção, consumo intermediário e valor adicionado bruto), a taxa de crescimento (índice de volume), o valor constante (valor medido a preço do ano anterior), o índice de preço (deflator implícito) e o valor corrente.

De posse desses resultados, chega-se à estimativa da magnitude absoluta e da variação do valor agregado, por atividade e por Unidade da Federação. Em seguida, na Tabela 4, calcula-se o Produto Interno Bruto do estado, somando-se o valor referente aos impostos incidentes sobre os produtos líquidos de subsídios de origem nacional e importada. Estes mesmos dados são utilizados para estimar a variação real do PIB 2005 para cada Unidade da Federação.

Tabela 4 - Composição do Produto Interno Bruto do Brasil a preços de mercado corrente e variação real, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2005

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Valor (1 000 000 R\$)			
	Valor adicionado bruto a preço básico corrente (+)	Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios (+)	Produto interno bruto a preço de mercado corrente	Variação real anual 2005 / 2004 (%)
Brasil	1 842 253	304 986	2 147 239	3,2
Norte	93 969	12 554	106 522	6,6
Rondônia	11 477	1 425	12 902	4,5
Acre	4 107	375	4 482	7,3
Amazonas	27 851	5 508	33 359	10,2
Roraima	2 946	233	3 179	4,4
Pará	35 292	3 858	39 150	4,2
Amapá	4 063	304	4 367	6,3
Tocantins	8 233	851	9 084	7,3
Nordeste	245 744	34 761	280 504	4,6
Maranhão	22 861	2 465	25 326	7,3
Piauí	9 960	1 165	11 125	4,5
Ceará	36 224	4 699	40 923	3,0
Rio Grande do Norte	15 748	2 114	17 862	4,3
Paraíba	15 057	1 807	16 864	4,0
Pernambuco	42 918	6 985	49 904	4,2
Alagoas	12 746	1 388	14 135	4,9
Sergipe	11 990	1 432	13 422	5,5
Bahia	78 239	12 704	90 943	4,7
Sudeste	1 025 490	188 301	1 213 791	3,5
Minas Gerais	167 273	25 338	192 611	4,0
Espírito Santo	37 821	9 370	47 191	4,3
Rio de Janeiro	208 427	38 509	246 936	2,9
São Paulo	611 969	115 083	727 053	3,6
Sul	309 253	47 008	356 261	(-) 0,8
Paraná	110 824	15 798	126 622	(-) 0,1
Santa Catarina	74 561	10 735	85 295	1,6
Rio Grande do Sul	123 869	20 476	144 344	(-) 2,8
Centro-Oeste	167 797	22 363	190 161	4,6
Mato Grosso do Sul	18 422	3 219	21 642	3,4
Mato Grosso	33 392	4 074	37 466	5,0
Goiás	44 753	5 783	50 536	4,2
Distrito Federal	71 230	9 287	80 517	5,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 2005.

Convém observar que as tabelas de resultados apresentadas nesta publicação referem-se ao período 2002-2005. Os valores relativos à série 2002-2005 podem ser encontrados, em meio magnético, no CD-ROM que acompanha a publicação e no portal do IBGE na Internet.

Tabelas de resultados

Tabela 1 - Composição do Produto Interno Bruto do Brasil, a preços correntes - 2002-2005

Ano	Valor (1 000 000 R\$)		
	Valor adicionado bruto a preço básico corrente (+)	Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios (+)	Produto interno bruto a preço de mercado corrente
2002	1 273 129	204 693	1 477 822
2003	1 470 614	229 334	1 699 948
2004	1 666 258	275 240	1 941 498
2005	1 842 253	304 986	2 147 239

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Gráfico 1 - Participação das Grandes Regiões no Produto Interno Bruto - PIB, a preço de mercado corrente, no total do País - 2002-2005


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 2002-2005.

**Tabela 2 - Produto Interno Bruto do Brasil a preços correntes,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2005**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Produto Interno Bruto a preços correntes (1 000 000 R\$)			
	2002	2003	2004	2005
Brasil	1 477 822	1 699 948	1 941 498	2 147 239
Norte	69 310	81 200	96 012	106 522
Rondônia	7 780	9 751	11 260	12 902
Acre	2 868	3 305	3 940	4 482
Amazonas	21 791	24 977	30 314	33 359
Roraima	2 313	2 737	2 811	3 179
Pará	25 659	29 755	35 563	39 150
Amapá	3 292	3 434	3 846	4 367
Tocantins	5 607	7 241	8 278	9 084
Nordeste	191 592	217 037	247 043	280 504
Maranhão	15 449	18 483	21 605	25 326
Piauí	7 425	8 777	9 817	11 125
Ceará	28 896	32 565	36 866	40 923
Rio Grande do Norte	12 198	13 515	15 580	17 862
Paraíba	12 434	14 158	15 022	16 864
Pernambuco	35 251	39 308	44 011	49 904
Alagoas	9 812	11 210	12 891	14 135
Sergipe	9 454	10 874	12 167	13 422
Bahia	60 672	68 147	79 083	90 943
Sudeste	837 646	947 748	1 083 975	1 213 791
Minas Gerais	127 782	148 823	177 325	192 611
Espírito Santo	26 756	31 064	40 217	47 191
Rio de Janeiro	171 372	188 015	222 945	246 936
São Paulo	511 736	579 847	643 487	727 053
Sul	249 626	300 859	337 657	356 261
Paraná	88 407	109 459	122 434	126 622
Santa Catarina	55 732	66 849	77 393	85 295
Rio Grande do Sul	105 487	124 551	137 831	144 344
Centro-Oeste	129 649	153 104	176 811	190 161
Mato Grosso do Sul	15 154	19 274	21 105	21 642
Mato Grosso	20 941	27 889	36 961	37 466
Goiás	37 416	42 836	48 021	50 536
Distrito Federal	56 138	63 105	70 724	80 517

Tabela 3 - Valor adicionado bruto, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2005

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Valor adicionado bruto (1 000 000 R\$)			
	2002	2003	2004	2005
Brasil	1 273 129	1 470 614	1 666 258	1 842 253
Norte	61 317	71 833	84 640	93 969
Rondônia	6 971	8 678	10 010	11 477
Acre	2 649	3 041	3 626	4 107
Amazonas	18 172	20 981	24 917	27 851
Roraima	2 147	2 557	2 613	2 946
Pará	23 199	26 796	32 326	35 292
Amapá	3 100	3 222	3 595	4 063
Tocantins	5 081	6 558	7 553	8 233
Nordeste	168 717	191 649	216 924	245 744
Maranhão	14 146	17 070	19 692	22 861
Piauí	6 646	7 906	8 827	9 960
Ceará	25 391	28 668	32 415	36 224
Rio Grande do Norte	10 776	11 907	13 708	15 748
Paraíba	11 127	12 703	13 460	15 057
Pernambuco	30 605	34 270	38 154	42 918
Alagoas	8 911	10 141	11 653	12 746
Sergipe	8 434	9 732	10 953	11 990
Bahia	52 681	59 252	68 062	78 239
Sudeste	709 558	807 438	911 979	1 025 490
Minas Gerais	110 946	129 746	155 934	167 273
Espírito Santo	22 185	25 384	32 487	37 821
Rio de Janeiro	147 287	163 298	185 629	208 427
São Paulo	429 140	489 010	537 930	611 969
Sul	218 225	264 232	295 859	309 253
Paraná	77 220	96 728	107 659	110 824
Santa Catarina	48 995	58 765	68 497	74 561
Rio Grande do Sul	92 011	108 739	119 703	123 869
Centro-Oeste	115 311	135 462	156 856	167 797
Mato Grosso do Sul	13 403	16 885	18 213	18 422
Mato Grosso	18 577	24 761	32 992	33 392
Goiás	33 131	37 580	42 688	44 753
Distrito Federal	50 200	56 236	62 963	71 230

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

**Tabela 4 - Produto Interno Bruto *per capita* do Brasil,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2005**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Produto Interno Bruto <i>per capita</i> (1 R\$)			
	2002	2003	2004	2005
Brasil	8 378	9 498	10 692	11 658
Norte	5 050	5 780	6 680	7 247
Rondônia	5 363	6 594	7 209	8 408
Acre	4 707	5 278	6 251	6 692
Amazonas	7 253	8 100	9 658	10 320
Roraima	6 513	7 455	7 361	8 123
Pará	3 918	4 448	5 192	5 617
Amapá	6 200	6 220	7 026	7 344
Tocantins	4 576	5 784	6 556	6 957
Nordeste	3 891	4 355	4 899	5 498
Maranhão	2 637	3 112	3 588	4 150
Piauí	2 544	2 978	3 297	3 700
Ceará	3 735	4 145	4 622	5 054
Rio Grande do Norte	4 234	4 626	5 260	5 948
Paraíba	3 539	3 998	4 210	4 690
Pernambuco	4 328	4 774	5 287	5 931
Alagoas	3 371	3 805	4 324	4 687
Sergipe	5 060	5 718	6 289	6 821
Bahia	4 525	5 031	5 780	6 583
Sudeste	11 140	12 424	14 009	15 468
Minas Gerais	6 904	7 937	9 336	10 012
Espírito Santo	8 258	9 425	11 998	13 846
Rio de Janeiro	11 543	12 514	14 664	16 052
São Paulo	13 259	14 788	16 158	17 977
Sul	9 615	11 440	12 677	13 208
Paraná	8 945	10 935	12 080	12 339
Santa Catarina	9 969	11 764	13 403	14 539
Rio Grande do Sul	10 057	11 742	12 850	13 310
Centro-Oeste	10 565	12 228	13 846	14 604
Mato Grosso do Sul	7 004	8 772	9 461	9 557
Mato Grosso	7 928	10 347	13 445	13 365
Goiás	7 078	7 937	8 718	8 992
Distrito Federal	25 747	28 282	30 991	34 510

Tabela 5 - População residente do Brasil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2005

Grandes Regiões e Unidades da Federação	População residente (hab.)			
	2002	2003	2004	2005
Brasil	176 391 015	178 985 306	181 581 024	184 184 264
Norte	13 725 040	14 049 222	14 373 260	14 698 878
Rondônia	1 450 755	1 478 664	1 562 085	1 534 594
Acre	609 351	626 167	630 328	669 736
Amazonas	3 004 608	3 083 701	3 138 726	3 232 330
Roraima	355 075	367 140	381 896	391 317
Pará	6 549 094	6 689 404	6 850 181	6 970 586
Amapá	530 923	552 116	547 400	594 587
Tocantins	1 225 234	1 252 030	1 262 644	1 305 728
Nordeste	49 241 450	49 833 207	50 427 274	51 019 091
Maranhão	5 858 618	5 940 079	6 021 504	6 103 327
Piauí	2 918 280	2 947 776	2 977 259	3 006 885
Ceará	7 736 257	7 856 436	7 976 563	8 097 276
Rio Grande do Norte	2 880 527	2 921 326	2 962 107	3 003 087
Paraíba	3 513 534	3 540 948	3 568 350	3 595 886
Pernambuco	8 145 381	8 234 666	8 323 911	8 413 593
Alagoas	2 911 232	2 946 079	2 980 910	3 015 912
Sergipe	1 868 513	1 901 561	1 934 596	1 967 791
Bahia	13 409 108	13 544 336	13 682 074	13 815 334
Sudeste	75 190 313	76 282 758	77 374 720	78 472 017
Minas Gerais	18 508 521	18 751 174	18 993 720	19 237 450
Espírito Santo	3 239 865	3 295 957	3 352 024	3 408 365
Rio de Janeiro	14 846 102	15 024 965	15 203 750	15 383 407
São Paulo	38 595 825	39 210 662	39 825 226	40 442 795
Sul	25 962 999	26 299 387	26 635 629	26 973 511
Paraná	9 883 625	10 009 534	10 135 388	10 261 856
Santa Catarina	5 590 255	5 682 236	5 774 178	5 866 568
Rio Grande do Sul	10 489 119	10 607 617	10 726 063	10 845 087
Centro-Oeste	12 271 213	12 520 732	12 770 141	13 020 767
Mato Grosso do Sul	2 163 483	2 197 100	2 230 702	2 264 468
Mato Grosso	2 641 387	2 695 278	2 749 145	2 803 274
Goiás	5 285 937	5 397 115	5 508 245	5 619 917
Distrito Federal	2 180 406	2 231 239	2 282 049	2 333 108

**Tabela 6 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação
no Produto Interno Bruto do Brasil - 2002-2005**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no Produto Interno Bruto do Brasil (%)			
	2002	2003	2004	2005
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	4,7	4,8	4,9	5,0
Rondônia	0,5	0,6	0,6	0,6
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	1,5	1,5	1,6	1,6
Roraima	0,2	0,2	0,1	0,1
Pará	1,7	1,8	1,8	1,8
Amapá	0,2	0,2	0,2	0,2
Tocantins	0,4	0,4	0,4	0,4
Nordeste	13,0	12,8	12,7	13,1
Maranhão	1,0	1,1	1,1	1,2
Piauí	0,5	0,5	0,5	0,5
Ceará	2,0	1,9	1,9	1,9
Rio Grande do Norte	0,8	0,8	0,8	0,8
Paraíba	0,8	0,8	0,8	0,8
Pernambuco	2,4	2,3	2,3	2,3
Alagoas	0,7	0,7	0,7	0,7
Sergipe	0,6	0,6	0,6	0,6
Bahia	4,1	4,0	4,1	4,2
Sudeste	56,7	55,8	55,8	56,5
Minas Gerais	8,6	8,8	9,1	9,0
Espírito Santo	1,8	1,8	2,1	2,2
Rio de Janeiro	11,6	11,1	11,5	11,5
São Paulo	34,6	34,1	33,1	33,9
Sul	16,9	17,7	17,4	16,6
Paraná	6,0	6,4	6,3	5,9
Santa Catarina	3,8	3,9	4,0	4,0
Rio Grande do Sul	7,1	7,3	7,1	6,7
Centro-Oeste	8,8	9,0	9,1	8,9
Mato Grosso do Sul	1,0	1,1	1,1	1,0
Mato Grosso	1,4	1,6	1,9	1,7
Goiás	2,5	2,5	2,5	2,4
Distrito Federal	3,8	3,7	3,6	3,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Tabela 7 - Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto das Grandes Regiões e Unidades da Federação, por atividades econômicas - 2002-2005

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto			
	2002	2003	2004	2005
Total				
Brasil	100,0	101,2	106,8	110,0
Norte	100,0	105,8	114,6	121,7
Rondônia	100,0	105,5	115,0	120,0
Acre	100,0	104,1	111,8	119,3
Amazonas	100,0	104,4	115,1	126,3
Roraima	100,0	103,5	109,4	114,1
Pará	100,0	106,1	113,7	118,3
Amapá	100,0	107,8	116,3	123,1
Tocantins	100,0	110,3	118,5	126,7
Nordeste	100,0	101,9	108,4	113,0
Maranhão	100,0	104,3	113,6	121,7
Piauí	100,0	105,7	111,8	116,9
Ceará	100,0	101,6	106,4	109,3
Rio Grande do Norte	100,0	101,5	105,1	108,9
Paraíba	100,0	105,3	108,0	111,7
Pernambuco	100,0	99,4	103,4	107,4
Alagoas	100,0	99,3	103,7	108,1
Sergipe	100,0	102,8	109,4	115,1
Bahia	100,0	102,1	111,7	116,8
Sudeste	100,0	99,9	105,2	108,8
Minas Gerais	100,0	101,3	107,2	111,3
Espírito Santo	100,0	101,5	107,3	111,6
Rio de Janeiro	100,0	99,0	102,2	105,0
São Paulo	100,0	99,7	105,6	109,2
Sul	100,0	102,7	107,4	106,3
Paraná	100,0	104,6	109,5	109,2
Santa Catarina	100,0	101,2	108,6	110,1
Rio Grande do Sul	100,0	101,8	104,9	101,8
Centro-Oeste	100,0	103,5	109,8	114,6
Mato Grosso do Sul	100,0	108,0	105,6	108,8
Mato Grosso	100,0	103,7	120,3	126,5
Goiás	100,0	104,2	109,4	113,7
Distrito Federal	100,0	101,8	106,8	111,9

Tabela 7 - Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto das Grandes Regiões e Unidades da Federação, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto			
	2002	2003	2004	2005
Agricultura, silvicultura e exploração florestal				
Brasil	100,0	106,9	109,4	108,8
Norte	100,0	111,0	101,0	111,9
Rondônia	100,0	129,3	125,0	139,1
Acre	100,0	115,1	120,2	129,5
Amazonas	100,0	90,3	84,8	92,2
Roraima	100,0	123,1	131,8	126,2
Pará	100,0	103,6	76,5	83,6
Amapá	100,0	89,3	95,2	101,3
Tocantins	100,0	165,4	160,9	192,1
Nordeste	100,0	103,3	121,5	133,9
Maranhão	100,0	110,0	137,1	160,8
Piauí	100,0	185,1	175,1	217,6
Ceará	100,0	105,5	88,1	89,1
Rio Grande do Norte	100,0	101,6	99,5	94,1
Paraíba	100,0	114,2	111,3	102,3
Pernambuco	100,0	93,1	108,4	112,2
Alagoas	100,0	85,9	98,1	92,4
Sergipe	100,0	107,3	117,2	127,6
Bahia	100,0	100,2	137,0	158,8
Sudeste	100,0	94,3	105,2	103,7
Minas Gerais	100,0	92,2	104,9	104,8
Espírito Santo	100,0	83,8	97,9	96,6
Rio de Janeiro	100,0	97,0	117,1	118,6
São Paulo	100,0	97,1	105,5	102,5
Sul	100,0	121,6	108,1	91,5
Paraná	100,0	124,6	108,9	98,9
Santa Catarina	100,0	109,8	108,2	98,7
Rio Grande do Sul	100,0	123,9	106,9	79,9
Centro-Oeste	100,0	109,5	113,5	124,5
Mato Grosso do Sul	100,0	132,7	83,3	80,6
Mato Grosso	100,0	101,6	130,1	144,3
Goiás	100,0	110,6	102,5	114,2
Distrito Federal	100,0	93,3	57,3	61,7

Tabela 7 - Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto das Grandes Regiões e Unidades da Federação, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto			
	2002	2003	2004	2005
Pecuária e pesca				
Brasil	100,0	103,3	105,6	108,0
Norte	100,0	104,4	114,7	117,5
Rondônia	100,0	110,8	123,9	130,6
Acre	100,0	101,0	108,3	110,9
Amazonas	100,0	101,9	104,5	105,4
Roraima	100,0	98,9	101,8	107,0
Pará	100,0	102,1	116,0	119,3
Amapá	100,0	94,4	113,9	140,2
Tocantins	100,0	104,0	105,9	102,2
Nordeste	100,0	104,5	107,0	113,0
Maranhão	100,0	111,6	119,3	129,6
Piauí	100,0	99,2	99,5	99,7
Ceará	100,0	108,7	111,4	110,7
Rio Grande do Norte	100,0	112,8	120,3	121,1
Paraíba	100,0	95,1	98,7	104,1
Pernambuco	100,0	90,8	88,5	112,9
Alagoas	100,0	110,8	110,3	116,5
Sergipe	100,0	107,4	116,4	134,6
Bahia	100,0	102,7	102,8	103,4
Sudeste	100,0	101,1	101,2	102,0
Minas Gerais	100,0	102,3	103,5	106,9
Espírito Santo	100,0	105,1	108,5	120,6
Rio de Janeiro	100,0	97,2	103,8	100,7
São Paulo	100,0	98,3	92,6	85,6
Sul	100,0	99,7	101,9	105,5
Paraná	100,0	98,8	102,4	101,7
Santa Catarina	100,0	104,1	109,7	118,7
Rio Grande do Sul	100,0	97,7	97,3	100,5
Centro-Oeste	100,0	108,2	107,4	107,2
Mato Grosso do Sul	100,0	118,8	117,5	116,4
Mato Grosso	100,0	109,2	110,2	111,0
Goiás	100,0	99,4	98,2	99,4
Distrito Federal	100,0	88,8	78,0	26,1

Tabela 7 - Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto das Grandes Regiões e Unidades da Federação, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto			
	2002	2003	2004	2005
Indústria extrativa mineral				
Brasil	100,0	104,7	109,2	119,3
Norte	100,0	114,1	132,4	141,2
Rondônia	100,0	97,6	110,9	117,2
Acre	100,0	73,6	95,0	130,9
Amazonas	100,0	99,8	113,1	114,0
Roraima	100,0	109,9	77,6	90,1
Pará	100,0	117,9	138,3	149,8
Amapá	100,0	100,1	102,9	103,1
Tocantins	100,0	110,9	106,7	72,9
Nordeste	100,0	101,7	108,3	104,2
Maranhão	100,0	118,8	124,6	129,7
Piauí	100,0	100,6	165,3	174,5
Ceará	100,0	100,8	103,7	94,8
Rio Grande do Norte	100,0	99,6	104,7	98,9
Paraíba	100,0	107,5	121,4	99,7
Pernambuco	100,0	86,8	85,4	79,2
Alagoas	100,0	91,2	111,6	116,6
Sergipe	100,0	101,0	104,4	103,7
Bahia	100,0	106,3	114,6	109,3
Sudeste	100,0	103,5	105,8	118,9
Minas Gerais	100,0	108,5	124,7	139,6
Espírito Santo	100,0	122,3	119,1	120,5
Rio de Janeiro	100,0	100,1	99,1	113,2
São Paulo	100,0	92,7	86,1	99,7
Sul	100,0	109,3	118,7	118,7
Paraná	100,0	134,2	161,8	156,8
Santa Catarina	100,0	91,3	95,7	96,6
Rio Grande do Sul	100,0	102,1	104,2	106,7
Centro-Oeste	100,0	113,6	125,2	118,4
Mato Grosso do Sul	100,0	107,9	115,7	154,0
Mato Grosso	100,0	105,7	116,0	96,2
Goiás	100,0	116,3	132,6	123,0
Distrito Federal	100,0	74,0	67,9	66,2

Tabela 7 - Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto das Grandes Regiões e Unidades da Federação, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto			
	2002	2003	2004	2005
Indústria de transformação				
Brasil	100,0	101,9	110,5	111,9
Norte	100,0	107,2	120,0	128,4
Rondônia	100,0	109,2	116,8	119,7
Acre	100,0	104,9	128,9	133,3
Amazonas	100,0	107,1	122,8	136,3
Roraima	100,0	101,2	108,3	106,5
Pará	100,0	106,3	112,4	111,0
Amapá	100,0	104,2	124,3	171,4
Tocantins	100,0	125,5	143,8	147,3
Nordeste	100,0	107,0	117,1	120,5
Maranhão	100,0	118,4	128,1	131,0
Piauí	100,0	116,5	133,1	140,3
Ceará	100,0	99,8	111,8	108,4
Rio Grande do Norte	100,0	97,6	96,4	98,7
Paraíba	100,0	121,0	129,5	136,1
Pernambuco	100,0	100,9	105,5	108,2
Alagoas	100,0	98,9	96,9	98,4
Sergipe	100,0	97,4	111,2	119,9
Bahia	100,0	111,9	126,7	132,9
Sudeste	100,0	100,3	108,5	110,2
Minas Gerais	100,0	101,7	106,0	109,7
Espírito Santo	100,0	105,2	110,7	111,4
Rio de Janeiro	100,0	97,3	100,3	98,1
São Paulo	100,0	100,3	110,0	112,0
Sul	100,0	101,4	110,1	107,6
Paraná	100,0	106,8	115,7	115,3
Santa Catarina	100,0	95,9	106,8	107,1
Rio Grande do Sul	100,0	101,0	108,1	102,5
Centro-Oeste	100,0	109,4	116,8	122,7
Mato Grosso do Sul	100,0	111,8	114,1	121,8
Mato Grosso	100,0	109,2	123,1	131,7
Goiás	100,0	113,7	122,6	125,9
Distrito Federal	100,0	90,7	88,7	95,5

Tabela 7 - Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto das Grandes Regiões e Unidades da Federação, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto			
	2002	2003	2004	2005
Construção				
Brasil	100,0	96,7	103,1	104,9
Norte	100,0	101,5	115,1	123,4
Rondônia	100,0	98,5	106,8	106,6
Acre	100,0	91,6	98,6	112,1
Amazonas	100,0	108,4	121,9	128,8
Roraima	100,0	98,6	98,1	90,4
Pará	100,0	103,0	116,4	124,9
Amapá	100,0	124,5	145,1	146,8
Tocantins	100,0	88,0	107,8	120,8
Nordeste	100,0	95,0	100,9	102,4
Maranhão	100,0	97,1	102,7	104,2
Piauí	100,0	90,4	101,7	104,9
Ceará	100,0	95,4	100,1	102,3
Rio Grande do Norte	100,0	97,3	105,5	112,6
Paraíba	100,0	97,0	102,6	97,3
Pernambuco	100,0	95,1	96,7	93,3
Alagoas	100,0	96,3	107,1	112,1
Sergipe	100,0	102,3	115,2	114,7
Bahia	100,0	92,8	98,6	101,5
Sudeste	100,0	95,5	100,5	101,6
Minas Gerais	100,0	95,1	100,5	103,9
Espírito Santo	100,0	98,7	105,2	113,6
Rio de Janeiro	100,0	97,5	104,2	104,6
São Paulo	100,0	94,6	98,6	98,6
Sul	100,0	99,4	106,7	107,1
Paraná	100,0	97,8	103,3	101,6
Santa Catarina	100,0	100,7	109,9	113,9
Rio Grande do Sul	100,0	100,1	107,7	107,4
Centro-Oeste	100,0	100,3	110,0	114,9
Mato Grosso do Sul	100,0	102,2	111,7	114,3
Mato Grosso	100,0	105,3	119,9	122,5
Goiás	100,0	99,4	106,0	111,4
Distrito Federal	100,0	97,6	107,8	114,9

Tabela 7 - Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto das Grandes Regiões e Unidades da Federação, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto			
	2002	2003	2004	2005
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana				
Brasil	100,0	104,0	110,6	113,9
Norte	100,0	112,3	125,1	126,7
Rondônia	100,0	91,4	119,3	110,3
Acre	100,0	98,5	112,7	123,1
Amazonas	100,0	116,8	165,4	165,3
Roraima	100,0	99,0	111,9	113,7
Pará	100,0	105,8	115,1	116,5
Amapá	100,0	101,0	109,3	111,7
Tocantins	100,0	150,2	155,8	162,9
Nordeste	100,0	104,8	114,3	118,9
Maranhão	100,0	104,7	109,3	115,7
Piauí	100,0	105,7	113,9	118,4
Ceará	100,0	107,1	125,9	127,6
Rio Grande do Norte	100,0	108,2	112,2	115,5
Paraíba	100,0	101,8	103,0	99,8
Pernambuco	100,0	109,3	127,2	127,3
Alagoas	100,0	99,5	105,9	113,9
Sergipe	100,0	103,3	107,5	119,6
Bahia	100,0	104,0	112,1	118,6
Sudeste	100,0	104,8	108,0	113,0
Minas Gerais	100,0	115,0	118,2	121,8
Espírito Santo	100,0	92,3	100,7	96,5
Rio de Janeiro	100,0	95,3	105,0	104,7
São Paulo	100,0	104,3	105,6	112,5
Sul	100,0	99,3	109,6	107,5
Paraná	100,0	96,2	107,9	104,8
Santa Catarina	100,0	106,3	118,9	117,1
Rio Grande do Sul	100,0	100,7	106,0	105,5
Centro-Oeste	100,0	105,3	115,8	119,3
Mato Grosso do Sul	100,0	100,7	106,9	110,4
Mato Grosso	100,0	108,4	122,2	128,6
Goiás	100,0	106,4	118,2	120,1
Distrito Federal	100,0	96,7	101,4	106,1

Tabela 7 - Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto das Grandes Regiões e Unidades da Federação, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto			
	2002	2003	2004	2005
Comércio e serviços de manutenção e reparação				
Brasil	100,0	99,9	106,9	110,4
Norte	100,0	104,3	116,4	126,5
Rondônia	100,0	105,6	127,7	137,4
Acre	100,0	96,8	105,2	120,5
Amazonas	100,0	101,0	111,1	128,5
Roraima	100,0	98,5	98,5	103,8
Pará	100,0	108,8	118,7	123,9
Amapá	100,0	101,4	107,7	108,8
Tocantins	100,0	103,6	123,4	141,1
Nordeste	100,0	100,0	105,4	114,0
Maranhão	100,0	100,0	108,5	124,8
Piauí	100,0	97,6	105,8	110,0
Ceará	100,0	100,9	104,5	113,2
Rio Grande do Norte	100,0	104,4	108,8	124,2
Paraíba	100,0	103,4	105,0	122,3
Pernambuco	100,0	97,1	102,2	109,6
Alagoas	100,0	104,0	107,7	118,0
Sergipe	100,0	105,4	111,6	123,7
Bahia	100,0	98,8	104,8	108,5
Sudeste	100,0	98,7	104,4	107,6
Minas Gerais	100,0	102,4	111,0	115,8
Espírito Santo	100,0	97,1	104,5	113,0
Rio de Janeiro	100,0	94,1	97,5	100,1
São Paulo	100,0	99,3	104,8	107,5
Sul	100,0	101,9	111,0	110,5
Paraná	100,0	104,0	114,5	114,1
Santa Catarina	100,0	103,4	112,6	115,4
Rio Grande do Sul	100,0	99,1	106,6	104,3
Centro-Oeste	100,0	100,5	109,8	113,7
Mato Grosso do Sul	100,0	97,8	106,0	108,2
Mato Grosso	100,0	102,8	123,1	119,3
Goiás	100,0	101,7	106,3	112,9
Distrito Federal	100,0	98,5	104,4	113,2

Tabela 7 - Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto das Grandes Regiões e Unidades da Federação, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto			
	2002	2003	2004	2005
Serviços de alojamento e alimentação				
Brasil	100,0	103,4	108,7	115,5
Norte	100,0	104,3	111,3	117,6
Rondônia	100,0	99,7	108,2	111,0
Acre	100,0	98,7	103,0	104,9
Amazonas	100,0	102,6	107,6	120,2
Roraima	100,0	111,9	126,1	153,6
Pará	100,0	107,8	114,1	115,4
Amapá	100,0	112,0	124,7	137,1
Tocantins	100,0	97,9	108,4	112,0
Nordeste	100,0	103,2	109,4	117,3
Maranhão	100,0	107,2	124,9	133,2
Piauí	100,0	106,7	115,4	118,2
Ceará	100,0	102,4	109,8	119,0
Rio Grande do Norte	100,0	105,8	117,7	122,5
Paraíba	100,0	107,3	111,9	124,9
Pernambuco	100,0	101,3	104,3	111,1
Alagoas	100,0	103,8	108,8	116,6
Sergipe	100,0	107,1	110,4	119,3
Bahia	100,0	102,7	107,2	115,1
Sudeste	100,0	102,9	107,7	115,4
Minas Gerais	100,0	102,4	105,4	113,7
Espírito Santo	100,0	103,5	110,8	114,4
Rio de Janeiro	100,0	101,6	109,7	113,8
São Paulo	100,0	103,3	107,4	116,5
Sul	100,0	105,8	110,6	114,1
Paraná	100,0	106,6	110,5	114,7
Santa Catarina	100,0	106,7	114,4	115,4
Rio Grande do Sul	100,0	104,4	107,7	112,0
Centro-Oeste	100,0	101,6	110,0	115,0
Mato Grosso do Sul	100,0	94,7	97,0	105,0
Mato Grosso	100,0	99,8	112,8	116,3
Goiás	100,0	100,0	110,1	113,0
Distrito Federal	100,0	107,3	114,9	121,6

Tabela 7 - Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto das Grandes Regiões e Unidades da Federação, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto			
	2002	2003	2004	2005
Transportes, armazenagem e correio				
Brasil	100,0	96,9	102,6	106,2
Norte	100,0	95,0	105,6	114,6
Rondônia	100,0	87,1	93,3	99,9
Acre	100,0	82,0	81,4	91,2
Amazonas	100,0	95,9	109,1	124,0
Roraima	100,0	94,4	96,6	107,0
Pará	100,0	97,0	107,2	113,3
Amapá	100,0	99,5	114,7	119,4
Tocantins	100,0	98,3	108,8	103,2
Nordeste	100,0	95,8	104,8	108,4
Maranhão	100,0	90,9	100,9	103,8
Piauí	100,0	92,7	103,6	107,6
Ceará	100,0	98,2	103,6	107,2
Rio Grande do Norte	100,0	92,9	105,7	109,6
Paraíba	100,0	98,0	100,8	104,3
Pernambuco	100,0	97,3	100,6	105,0
Alagoas	100,0	100,1	106,9	118,2
Sergipe	100,0	97,4	112,8	108,0
Bahia	100,0	95,8	109,2	112,9
Sudeste	100,0	96,7	100,7	104,5
Minas Gerais	100,0	98,3	107,5	109,7
Espírito Santo	100,0	97,2	104,2	111,0
Rio de Janeiro	100,0	98,2	99,8	104,2
São Paulo	100,0	95,8	99,0	102,7
Sul	100,0	98,9	105,7	108,2
Paraná	100,0	100,4	108,8	109,7
Santa Catarina	100,0	97,6	108,1	112,1
Rio Grande do Sul	100,0	98,4	101,5	104,6
Centro-Oeste	100,0	95,8	105,2	105,9
Mato Grosso do Sul	100,0	99,3	103,2	101,6
Mato Grosso	100,0	94,9	106,9	111,8
Goiás	100,0	93,6	100,4	101,4
Distrito Federal	100,0	97,0	110,8	109,7

Tabela 7 - Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto das Grandes Regiões e Unidades da Federação, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto			
	2002	2003	2004	2005
Serviços de informação				
Brasil	100,0	104,4	110,2	114,6
Norte	100,0	122,3	129,8	145,0
Rondônia	100,0	110,4	128,2	145,4
Acre	100,0	125,0	146,1	184,2
Amazonas	100,0	115,0	110,4	128,6
Roraima	100,0	114,3	109,9	133,4
Pará	100,0	128,8	139,1	142,6
Amapá	100,0	123,3	125,2	165,1
Tocantins	100,0	135,1	163,1	185,2
Nordeste	100,0	103,2	106,5	111,6
Maranhão	100,0	113,3	131,5	132,7
Piauí	100,0	105,7	128,0	117,5
Ceará	100,0	104,9	110,8	114,3
Rio Grande do Norte	100,0	100,7	94,7	100,5
Paraíba	100,0	99,8	101,9	98,6
Pernambuco	100,0	102,8	94,1	103,6
Alagoas	100,0	101,4	118,5	146,4
Sergipe	100,0	95,5	101,2	92,5
Bahia	100,0	102,7	107,1	111,6
Sudeste	100,0	104,1	108,9	111,9
Minas Gerais	100,0	107,7	112,9	115,7
Espírito Santo	100,0	108,8	114,8	122,7
Rio de Janeiro	100,0	103,8	106,2	106,2
São Paulo	100,0	103,4	109,0	112,8
Sul	100,0	102,6	109,0	111,8
Paraná	100,0	99,9	102,4	104,6
Santa Catarina	100,0	99,6	106,1	108,1
Rio Grande do Sul	100,0	106,5	116,9	120,9
Centro-Oeste	100,0	106,3	121,9	140,3
Mato Grosso do Sul	100,0	112,8	131,6	150,4
Mato Grosso	100,0	123,0	149,7	171,2
Goiás	100,0	107,0	124,2	133,8
Distrito Federal	100,0	99,5	110,8	132,4

Tabela 7 - Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto das Grandes Regiões e Unidades da Federação, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto			
	2002	2003	2004	2005
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar				
Brasil	100,0	95,2	98,8	104,0
Norte	100,0	101,8	108,5	118,8
Rondônia	100,0	103,4	109,5	115,8
Acre	100,0	95,9	102,0	116,3
Amazonas	100,0	100,8	111,2	128,1
Roraima	100,0	99,1	99,3	107,2
Pará	100,0	101,5	106,3	113,3
Amapá	100,0	106,7	115,3	131,1
Tocantins	100,0	104,7	114,6	127,2
Nordeste	100,0	96,7	101,3	107,4
Maranhão	100,0	100,9	108,1	119,2
Piauí	100,0	102,3	109,7	117,8
Ceará	100,0	95,5	99,0	103,4
Rio Grande do Norte	100,0	95,6	96,0	101,2
Paraíba	100,0	101,9	103,0	110,3
Pernambuco	100,0	94,3	95,0	101,2
Alagoas	100,0	93,7	94,9	102,5
Sergipe	100,0	97,0	100,7	109,8
Bahia	100,0	97,1	106,4	111,7
Sudeste	100,0	94,2	97,7	103,0
Minas Gerais	100,0	95,9	99,2	105,7
Espírito Santo	100,0	97,3	99,4	105,8
Rio de Janeiro	100,0	93,3	93,0	98,3
São Paulo	100,0	94,1	98,5	103,5
Sul	100,0	97,0	100,1	101,2
Paraná	100,0	99,5	103,6	106,9
Santa Catarina	100,0	93,9	99,3	103,2
Rio Grande do Sul	100,0	96,2	97,6	95,6
Centro-Oeste	100,0	97,2	100,8	110,3
Mato Grosso do Sul	100,0	103,2	101,4	108,3
Mato Grosso	100,0	102,5	117,1	128,1
Goiás	100,0	99,4	103,0	109,4
Distrito Federal	100,0	95,0	97,4	107,9

Tabela 7 - Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto das Grandes Regiões e Unidades da Federação, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto			
	2002	2003	2004	2005
Serviços prestados às famílias e associativos				
Brasil	100,0	98,9	102,7	107,5
Norte	100,0	101,6	120,3	129,8
Rondônia	100,0	96,5	103,1	104,6
Acre	100,0	101,0	121,7	121,5
Amazonas	100,0	94,7	99,1	106,3
Roraima	100,0	98,3	101,3	140,5
Pará	100,0	109,9	139,9	160,8
Amapá	100,0	108,6	121,1	133,2
Tocantins	100,0	93,6	141,2	116,6
Nordeste	100,0	101,9	106,2	112,2
Maranhão	100,0	109,1	129,0	137,8
Piauí	100,0	109,3	135,9	124,0
Ceará	100,0	98,6	106,7	114,8
Rio Grande do Norte	100,0	108,0	120,0	120,5
Paraíba	100,0	109,7	114,5	124,6
Pernambuco	100,0	97,6	98,5	103,5
Alagoas	100,0	108,0	93,0	98,3
Sergipe	100,0	120,8	114,7	115,2
Bahia	100,0	99,1	99,7	107,5
Sudeste	100,0	97,9	100,5	108,4
Minas Gerais	100,0	98,2	98,7	106,6
Espírito Santo	100,0	95,7	103,4	125,1
Rio de Janeiro	100,0	95,7	103,9	107,1
São Paulo	100,0	98,9	99,4	108,7
Sul	100,0	99,7	102,8	96,4
Paraná	100,0	106,4	107,0	110,8
Santa Catarina	100,0	109,7	115,5	106,5
Rio Grande do Sul	100,0	89,5	93,3	79,4
Centro-Oeste	100,0	100,2	107,6	109,6
Mato Grosso do Sul	100,0	89,7	90,8	96,1
Mato Grosso	100,0	92,8	111,4	107,0
Goiás	100,0	96,3	110,4	103,7
Distrito Federal	100,0	105,9	107,7	114,9

Tabela 7 - Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto das Grandes Regiões e Unidades da Federação, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto			
	2002	2003	2004	2005
Serviços prestados às empresas				
Brasil	100,0	99,7	107,1	114,7
Norte	100,0	106,0	116,2	131,0
Rondônia	100,0	106,2	115,9	123,7
Acre	100,0	102,4	112,9	130,3
Amazonas	100,0	105,9	119,8	140,6
Roraima	100,0	102,8	105,0	110,9
Pará	100,0	106,0	113,4	122,7
Amapá	100,0	107,9	118,1	136,4
Tocantins	100,0	108,3	119,9	136,8
Nordeste	100,0	101,1	109,8	118,5
Maranhão	100,0	105,0	116,6	132,8
Piauí	100,0	105,3	115,6	128,9
Ceará	100,0	100,4	107,2	113,4
Rio Grande do Norte	100,0	100,2	102,2	109,7
Paraíba	100,0	105,2	109,9	120,4
Pernambuco	100,0	99,1	104,2	112,6
Alagoas	100,0	98,7	102,3	110,7
Sergipe	100,0	101,7	108,0	121,9
Bahia	100,0	101,5	115,1	122,8
Sudeste	100,0	98,9	106,2	113,9
Minas Gerais	100,0	100,4	106,7	115,9
Espírito Santo	100,0	101,9	107,0	115,2
Rio de Janeiro	100,0	98,1	100,8	109,2
São Paulo	100,0	98,8	107,9	115,1
Sul	100,0	101,3	107,4	110,9
Paraná	100,0	104,0	110,4	115,9
Santa Catarina	100,0	99,0	108,2	114,6
Rio Grande do Sul	100,0	100,4	104,7	103,9
Centro-Oeste	100,0	102,2	109,3	121,5
Mato Grosso do Sul	100,0	107,2	107,0	116,4
Mato Grosso	100,0	106,5	125,3	139,6
Goiás	100,0	103,9	111,5	121,1
Distrito Federal	100,0	99,9	105,6	119,3

Tabela 7 - Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto das Grandes Regiões e Unidades da Federação, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto			
	2002	2003	2004	2005
Atividades imobiliárias e aluguel				
Brasil	100,0	103,4	107,3	112,4
Norte	100,0	104,7	112,1	119,0
Rondônia	100,0	102,0	114,6	118,2
Acre	100,0	109,4	118,8	123,5
Amazonas	100,0	103,3	113,4	127,3
Roraima	100,0	97,8	108,5	113,1
Pará	100,0	105,3	115,7	120,3
Amapá	100,0	113,4	113,6	129,8
Tocantins	100,0	103,8	82,3	86,0
Nordeste	100,0	103,8	107,8	112,2
Maranhão	100,0	102,2	105,4	109,1
Piauí	100,0	104,5	106,9	113,1
Ceará	100,0	104,8	109,3	115,7
Rio Grande do Norte	100,0	103,2	106,1	112,9
Paraíba	100,0	109,4	107,9	111,6
Pernambuco	100,0	100,9	105,9	109,7
Alagoas	100,0	100,0	104,8	108,5
Sergipe	100,0	107,2	113,5	119,6
Bahia	100,0	104,4	109,1	112,3
Sudeste	100,0	103,2	106,9	112,0
Minas Gerais	100,0	102,9	107,4	112,6
Espírito Santo	100,0	102,9	108,2	113,9
Rio de Janeiro	100,0	103,0	105,6	108,8
São Paulo	100,0	103,4	107,2	113,1
Sul	100,0	103,0	106,8	111,6
Paraná	100,0	102,7	107,1	111,2
Santa Catarina	100,0	103,4	107,2	114,5
Rio Grande do Sul	100,0	103,0	106,3	110,2
Centro-Oeste	100,0	103,5	108,5	113,8
Mato Grosso do Sul	100,0	106,0	105,3	113,2
Mato Grosso	100,0	100,1	110,3	112,8
Goiás	100,0	103,7	110,5	114,2
Distrito Federal	100,0	104,2	106,7	114,3

Tabela 7 - Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto das Grandes Regiões e Unidades da Federação, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto			
	2002	2003	2004	2005
Administração, saúde e educação públicas				
Brasil	100,0	103,0	106,9	108,0
Norte	100,0	105,2	111,3	113,7
Rondônia	100,0	102,3	107,2	108,8
Acre	100,0	107,0	112,8	114,9
Amazonas	100,0	107,4	113,4	116,3
Roraima	100,0	103,6	112,3	117,4
Pará	100,0	104,7	109,5	112,2
Amapá	100,0	103,9	110,5	111,0
Tocantins	100,0	107,6	119,0	120,0
Nordeste	100,0	102,5	105,4	106,3
Maranhão	100,0	104,8	107,3	109,2
Piauí	100,0	103,7	105,5	107,7
Ceará	100,0	103,5	106,9	107,9
Rio Grande do Norte	100,0	101,6	104,8	105,6
Paraíba	100,0	102,3	105,8	107,2
Pernambuco	100,0	101,5	104,2	105,2
Alagoas	100,0	102,3	105,9	106,6
Sergipe	100,0	103,4	105,9	107,1
Bahia	100,0	101,9	104,4	104,5
Sudeste	100,0	102,4	106,3	107,3
Minas Gerais	100,0	101,2	105,3	106,1
Espírito Santo	100,0	102,3	105,9	107,7
Rio de Janeiro	100,0	102,0	105,8	106,0
São Paulo	100,0	103,2	107,2	108,6
Sul	100,0	102,9	105,8	106,7
Paraná	100,0	103,4	105,7	106,0
Santa Catarina	100,0	106,0	109,8	110,8
Rio Grande do Sul	100,0	101,2	104,1	105,3
Centro-Oeste	100,0	103,9	108,6	110,3
Mato Grosso do Sul	100,0	103,1	105,8	107,3
Mato Grosso	100,0	103,2	107,2	109,6
Goiás	100,0	103,1	106,4	106,6
Distrito Federal	100,0	104,2	109,4	111,2

Tabela 7 - Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto das Grandes Regiões e Unidades da Federação, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto			
	2002	2003	2004	2005
Saúde e educação mercantis				
Brasil	100,0	101,1	106,1	110,4
Norte	100,0	109,5	115,9	124,6
Rondônia	100,0	101,8	107,0	108,8
Acre	100,0	110,0	133,7	139,3
Amazonas	100,0	104,5	109,8	118,8
Roraima	100,0	117,9	124,2	154,0
Pará	100,0	101,0	103,2	113,1
Amapá	100,0	133,7	199,8	188,0
Tocantins	100,0	105,2	111,6	113,6
Nordeste	100,0	100,2	102,9	106,9
Maranhão	100,0	103,3	111,2	116,6
Piauí	100,0	102,3	105,5	107,4
Ceará	100,0	101,1	103,1	104,3
Rio Grande do Norte	100,0	102,7	104,3	107,3
Paraíba	100,0	98,7	97,5	103,3
Pernambuco	100,0	98,5	98,7	103,0
Alagoas	100,0	101,3	101,8	105,0
Sergipe	100,0	102,9	105,0	110,6
Bahia	100,0	99,8	104,2	108,9
Sudeste	100,0	101,1	106,3	110,9
Minas Gerais	100,0	103,6	111,8	118,7
Espírito Santo	100,0	103,3	108,4	110,3
Rio de Janeiro	100,0	100,8	104,2	106,1
São Paulo	100,0	100,6	105,9	110,9
Sul	100,0	100,1	104,3	107,2
Paraná	100,0	102,6	111,0	113,7
Santa Catarina	100,0	97,8	100,9	104,8
Rio Grande do Sul	100,0	99,4	101,1	103,9
Centro-Oeste	100,0	102,4	111,2	115,3
Mato Grosso do Sul	100,0	99,2	102,3	104,1
Mato Grosso	100,0	101,6	111,2	117,2
Goiás	100,0	102,3	115,4	115,6
Distrito Federal	100,0	103,5	110,8	116,8

Tabela 7 - Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto das Grandes Regiões e Unidades da Federação, por atividades econômicas - 2002-2005

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Variação acumulada do volume do valor adicionado bruto			
	2002	2003	2004	2005
Serviços domésticos				
Brasil	100,0	100,4	107,0	110,3
Norte	100,0	100,1	105,5	109,5
Rondônia	100,0	99,0	103,7	105,3
Acre	100,0	103,2	108,8	112,3
Amazonas	100,0	99,7	105,1	109,2
Roraima	100,0	100,5	106,6	110,7
Pará	100,0	100,3	105,2	110,0
Amapá	100,0	101,1	107,8	111,5
Tocantins	100,0	99,2	107,1	109,5
Nordeste	100,0	100,5	111,7	119,5
Maranhão	100,0	98,5	122,6	126,8
Piauí	100,0	98,2	106,4	107,1
Ceará	100,0	102,1	118,3	121,1
Rio Grande do Norte	100,0	106,1	110,5	121,9
Paraíba	100,0	112,8	118,3	142,7
Pernambuco	100,0	98,2	114,7	116,7
Alagoas	100,0	101,4	106,9	109,5
Sergipe	100,0	96,0	99,6	110,0
Bahia	100,0	98,2	104,2	117,0
Sudeste	100,0	101,0	106,3	109,4
Minas Gerais	100,0	106,5	110,1	111,0
Espírito Santo	100,0	101,4	108,2	104,4
Rio de Janeiro	100,0	97,3	103,6	99,2
São Paulo	100,0	100,9	106,1	113,8
Sul	100,0	97,9	102,1	101,8
Paraná	100,0	97,6	102,2	98,9
Santa Catarina	100,0	98,8	110,6	106,0
Rio Grande do Sul	100,0	97,7	97,8	102,6
Centro-Oeste	100,0	100,3	114,1	117,0
Mato Grosso do Sul	100,0	107,7	108,3	120,4
Mato Grosso	100,0	97,3	117,5	114,8
Goiás	100,0	97,1	113,9	117,7
Distrito Federal	100,0	103,2	116,2	114,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Nota: Base 200 = 100.

Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil, por atividades econômicas - 2002-2005

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto do Brasil (%)			
	2002	2003	2004	2005
Total				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	4,8	4,9	5,1	5,1
Rondônia	0,5	0,6	0,6	0,6
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	1,4	1,4	1,5	1,5
Roraima	0,2	0,2	0,2	0,2
Pará	1,8	1,8	1,9	1,9
Amapá	0,2	0,2	0,2	0,2
Tocantins	0,4	0,4	0,5	0,4
Nordeste	13,3	13,0	13,0	13,3
Maranhão	1,1	1,2	1,2	1,2
Piauí	0,5	0,5	0,5	0,5
Ceará	2,0	1,9	1,9	2,0
Rio Grande do Norte	0,8	0,8	0,8	0,9
Paraíba	0,9	0,9	0,8	0,8
Pernambuco	2,4	2,3	2,3	2,3
Alagoas	0,7	0,7	0,7	0,7
Sergipe	0,7	0,7	0,7	0,7
Bahia	4,1	4,0	4,1	4,2
Sudeste	55,7	54,9	54,7	55,7
Minas Gerais	8,7	8,8	9,4	9,1
Espírito Santo	1,7	1,7	1,9	2,1
Rio de Janeiro	11,6	11,1	11,1	11,3
São Paulo	33,7	33,3	32,3	33,2
Sul	17,1	18,0	17,8	16,8
Paraná	6,1	6,6	6,5	6,0
Santa Catarina	3,8	4,0	4,1	4,0
Rio Grande do Sul	7,2	7,4	7,2	6,7
Centro-Oeste	9,1	9,2	9,4	9,1
Mato Grosso do Sul	1,1	1,1	1,1	1,0
Mato Grosso	1,5	1,7	2,0	1,8
Goiás	2,6	2,6	2,6	2,4
Distrito Federal	3,9	3,8	3,8	3,9

Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto do Brasil (%)			
	2002	2003	2004	2005
Agricultura, silvicultura e exploração florestal				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	6,8	6,5	5,5	7,0
Rondônia	0,9	1,1	1,1	1,4
Acre	0,5	0,5	0,5	0,8
Amazonas	1,8	1,2	1,0	1,5
Roraima	0,3	0,3	0,3	0,3
Pará	2,5	1,9	1,3	1,5
Amapá	0,2	0,1	0,1	0,1
Tocantins	0,7	1,4	1,2	1,4
Nordeste	17,5	16,4	17,4	19,3
Maranhão	2,5	2,6	3,0	4,0
Piauí	0,4	0,7	0,8	0,9
Ceará	2,1	2,2	1,9	1,9
Rio Grande do Norte	0,7	0,6	0,6	0,5
Paraíba	1,0	1,1	1,0	1,0
Pernambuco	1,8	1,6	1,7	2,2
Alagoas	1,5	1,1	1,0	1,2
Sergipe	0,3	0,5	0,3	0,3
Bahia	7,2	6,1	7,1	7,2
Sudeste	32,4	27,1	28,5	32,5
Minas Gerais	12,5	11,1	12,8	14,6
Espírito Santo	2,4	2,2	3,0	3,8
Rio de Janeiro	0,6	0,5	0,7	0,7
São Paulo	16,9	13,4	11,9	13,4
Sul	27,0	33,2	28,8	22,6
Paraná	10,9	13,6	12,3	9,9
Santa Catarina	4,9	5,8	5,4	5,5
Rio Grande do Sul	11,2	13,8	11,2	7,2
Centro-Oeste	16,3	16,8	19,8	18,6
Mato Grosso do Sul	2,2	3,0	1,9	1,0
Mato Grosso	6,8	8,0	11,9	12,4
Goiás	7,0	5,6	5,8	5,0
Distrito Federal	0,3	0,3	0,2	0,2

Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto do Brasil (%)			
	2002	2003	2004	2005
Pecuária e pesca				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	13,5	13,6	14,0	14,3
Rondônia	3,3	3,6	4,0	4,0
Acre	0,6	0,7	0,7	0,7
Amazonas	1,0	1,0	1,0	1,1
Roraima	0,2	0,2	0,1	0,1
Pará	5,6	5,5	5,6	6,0
Amapá	0,1	0,1	0,1	0,1
Tocantins	2,6	2,4	2,4	2,3
Nordeste	17,8	18,4	17,3	18,1
Maranhão	3,2	3,2	3,4	3,6
Piauí	1,5	1,5	1,4	1,4
Ceará	2,4	2,4	2,3	2,3
Rio Grande do Norte	1,4	1,6	1,5	1,5
Paraíba	1,0	1,0	0,9	1,0
Pernambuco	1,8	2,0	1,6	1,9
Alagoas	0,7	0,8	0,7	0,7
Sergipe	0,7	0,8	0,8	0,9
Bahia	5,1	5,1	4,7	4,8
Sudeste	24,0	25,1	23,8	24,0
Minas Gerais	15,0	15,7	14,7	15,3
Espírito Santo	1,5	1,7	1,6	1,8
Rio de Janeiro	1,7	1,7	1,7	1,6
São Paulo	5,7	6,0	5,8	5,3
Sul	23,4	23,2	24,5	24,3
Paraná	7,0	6,8	7,2	7,0
Santa Catarina	6,0	6,0	6,7	6,7
Rio Grande do Sul	10,5	10,3	10,6	10,7
Centro-Oeste	21,3	19,8	20,4	19,2
Mato Grosso do Sul	6,7	6,0	6,8	6,2
Mato Grosso	6,0	5,5	5,7	5,8
Goiás	8,3	8,1	7,7	7,1
Distrito Federal	0,2	0,2	0,2	0,2

Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto do Brasil (%)			
	2002	2003	2004	2005
Indústria extrativa mineral				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	9,6	9,3	10,2	8,2
Rondônia	0,1	0,1	0,1	0,1
Acre	0,0	0,0	0,0	0,0
Amazonas	1,7	1,6	1,7	1,6
Roraima	0,0	0,0	0,0	0,0
Pará	7,5	7,3	8,2	6,5
Amapá	0,2	0,2	0,1	0,1
Tocantins	0,0	0,0	0,1	0,1
Nordeste	11,4	10,8	11,2	10,2
Maranhão	0,2	0,9	1,2	1,0
Piauí	0,1	0,1	0,0	0,0
Ceará	0,8	0,7	0,6	0,6
Rio Grande do Norte	4,5	3,5	3,4	3,5
Paraíba	0,3	0,3	0,3	0,2
Pernambuco	0,4	0,1	0,2	0,1
Alagoas	0,4	0,3	0,3	0,4
Sergipe	1,5	1,6	1,5	1,6
Bahia	3,3	3,3	3,7	2,9
Sudeste	74,1	75,4	73,7	78,3
Minas Gerais	15,2	16,2	17,5	13,7
Espírito Santo	6,5	5,9	7,2	7,7
Rio de Janeiro	49,9	51,4	46,9	55,3
São Paulo	2,5	1,8	2,1	1,5
Sul	2,8	2,5	2,8	2,0
Paraná	0,9	0,8	1,0	0,7
Santa Catarina	0,9	0,7	0,9	0,6
Rio Grande do Sul	0,9	1,0	1,0	0,8
Centro-Oeste	2,2	2,0	2,0	1,3
Mato Grosso do Sul	0,3	0,3	0,1	0,2
Mato Grosso	0,2	0,2	0,3	0,1
Goiás	1,6	1,3	1,4	0,8
Distrito Federal	0,0	0,2	0,2	0,2

Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto do Brasil (%)			
	2002	2003	2004	2005
Indústria de transformação				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	4,8	4,6	4,6	4,8
Rondônia	0,2	0,2	0,2	0,3
Acre	0,0	0,0	0,0	0,0
Amazonas	3,1	3,0	2,9	3,0
Roraima	0,0	0,0	0,0	0,0
Pará	1,2	1,2	1,4	1,3
Amapá	0,1	0,0	0,0	0,0
Tocantins	0,1	0,1	0,1	0,1
Nordeste	9,7	9,4	8,7	9,2
Maranhão	0,5	0,6	0,5	0,5
Piauí	0,2	0,2	0,2	0,2
Ceará	1,6	1,4	1,4	1,3
Rio Grande do Norte	0,4	0,3	0,3	0,3
Paraíba	0,5	0,6	0,5	0,5
Pernambuco	1,6	1,6	1,4	1,4
Alagoas	0,6	0,6	0,6	0,5
Sergipe	0,5	0,5	0,4	0,4
Bahia	3,9	3,5	3,5	4,0
Sudeste	60,5	60,9	61,3	61,8
Minas Gerais	8,9	8,9	9,8	9,5
Espírito Santo	1,8	1,8	1,8	1,9
Rio de Janeiro	6,3	6,2	6,9	6,4
São Paulo	43,5	44,1	42,7	44,0
Sul	21,4	21,5	21,8	20,5
Paraná	6,5	7,0	7,0	6,5
Santa Catarina	5,6	5,4	5,6	5,5
Rio Grande do Sul	9,3	9,1	9,2	8,5
Centro-Oeste	3,6	3,6	3,7	3,7
Mato Grosso do Sul	0,5	0,6	0,6	0,5
Mato Grosso	0,8	0,8	1,1	1,0
Goiás	1,8	1,7	1,6	1,9
Distrito Federal	0,5	0,5	0,3	0,4

Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto do Brasil (%)			
	2002	2003	2004	2005
Construção				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	6,2	6,8	6,9	7,2
Rondônia	0,5	0,4	0,5	0,4
Acre	0,3	0,2	0,4	0,3
Amazonas	1,4	1,4	1,7	1,5
Roraima	0,2	0,4	0,2	0,2
Pará	2,3	2,8	2,5	2,9
Amapá	0,3	0,3	0,2	0,2
Tocantins	1,2	1,2	1,4	1,6
Nordeste	16,3	15,1	15,4	17,2
Maranhão	1,5	1,6	1,4	1,5
Piauí	0,5	0,5	0,6	0,6
Ceará	2,1	1,7	1,9	1,8
Rio Grande do Norte	1,1	0,8	1,2	1,0
Paraíba	1,0	0,7	0,7	0,7
Pernambuco	3,0	2,8	2,3	2,7
Alagoas	0,7	0,7	0,7	0,9
Sergipe	0,8	0,8	0,9	0,9
Bahia	5,7	5,5	5,6	7,1
Sudeste	56,0	54,8	54,4	50,3
Minas Gerais	8,0	8,9	9,7	9,0
Espírito Santo	2,5	2,0	2,6	2,8
Rio de Janeiro	12,9	13,2	13,5	11,7
São Paulo	32,6	30,8	28,6	26,9
Sul	13,3	15,2	14,5	16,2
Paraná	4,8	5,6	4,5	6,0
Santa Catarina	3,3	4,1	4,0	3,9
Rio Grande do Sul	5,2	5,5	5,9	6,3
Centro-Oeste	8,2	8,1	8,8	9,2
Mato Grosso do Sul	1,3	1,1	1,3	1,1
Mato Grosso	1,4	1,4	2,1	1,8
Goiás	2,9	2,5	2,8	2,9
Distrito Federal	2,6	3,0	2,6	3,4

Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto do Brasil (%)			
	2002	2003	2004	2005
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	4,2	4,2	4,5	4,1
Rondônia	0,2	0,2	0,3	0,2
Acre	0,1	0,1	0,1	0,2
Amazonas	0,3	0,3	0,6	0,4
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1
Pará	2,9	2,7	2,7	2,6
Amapá	0,1	0,1	0,1	0,1
Tocantins	0,6	0,7	0,7	0,7
Nordeste	16,9	18,4	18,6	18,4
Maranhão	0,6	0,6	0,6	0,7
Piauí	0,5	0,5	0,6	0,6
Ceará	1,9	2,3	2,8	2,8
Rio Grande do Norte	0,7	0,7	0,6	0,6
Paraíba	1,8	1,6	1,4	1,4
Pernambuco	2,7	3,1	3,5	3,3
Alagoas	1,1	1,1	1,2	1,2
Sergipe	2,1	2,2	2,0	1,7
Bahia	5,6	6,1	5,8	6,1
Sudeste	51,2	51,6	50,8	52,8
Minas Gerais	9,8	11,1	11,3	11,9
Espírito Santo	0,4	0,5	0,5	0,5
Rio de Janeiro	8,3	8,1	7,7	8,5
São Paulo	32,6	31,8	31,2	31,9
Sul	21,5	18,3	18,4	17,6
Paraná	12,0	9,4	9,0	8,7
Santa Catarina	4,5	4,1	4,8	4,6
Rio Grande do Sul	5,1	4,8	4,6	4,4
Centro-Oeste	6,1	7,5	7,8	7,1
Mato Grosso do Sul	0,6	0,8	0,9	0,8
Mato Grosso	1,0	1,4	1,6	1,6
Goiás	4,0	4,1	4,1	3,4
Distrito Federal	0,5	1,2	1,4	1,3

Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto do Brasil (%)			
	2002	2003	2004	2005
Comércio e serviços de manutenção e reparação				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	4,1	4,6	5,1	4,9
Rondônia	0,4	0,7	0,8	0,8
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	1,2	1,3	1,2	1,3
Roraima	0,2	0,2	0,2	0,1
Pará	1,6	1,7	2,0	1,8
Amapá	0,3	0,2	0,3	0,2
Tocantins	0,3	0,4	0,4	0,4
Nordeste	13,8	13,5	13,5	14,2
Maranhão	1,3	1,4	1,4	1,7
Piauí	0,6	0,7	0,6	0,7
Ceará	2,6	2,3	2,2	2,3
Rio Grande do Norte	0,8	0,8	0,8	0,9
Paraíba	0,8	0,8	0,7	0,8
Pernambuco	2,6	2,5	2,6	2,7
Alagoas	0,6	0,6	0,7	0,7
Sergipe	0,6	0,5	0,6	0,6
Bahia	3,8	3,9	3,9	3,9
Sudeste	54,5	51,1	51,8	52,7
Minas Gerais	8,4	8,6	8,9	8,6
Espírito Santo	1,7	1,6	2,1	2,2
Rio de Janeiro	10,4	8,9	9,1	8,5
São Paulo	34,0	32,0	31,7	33,4
Sul	20,2	21,9	21,3	20,1
Paraná	8,0	9,0	8,7	7,7
Santa Catarina	4,0	4,5	4,6	4,9
Rio Grande do Sul	8,2	8,4	7,9	7,4
Centro-Oeste	7,3	8,8	8,4	8,2
Mato Grosso do Sul	1,1	1,4	1,2	1,2
Mato Grosso	1,4	2,2	2,3	2,1
Goiás	2,9	3,3	3,1	2,9
Distrito Federal	1,9	1,9	1,8	1,9

Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto do Brasil (%)			
	2002	2003	2004	2005
Serviços de alojamento e alimentação				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	4,0	3,7	4,6	4,9
Rondônia	0,4	0,4	0,5	0,5
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	1,3	1,3	1,5	1,8
Roraima	0,1	0,2	0,1	0,2
Pará	1,4	1,2	1,9	1,8
Amapá	0,2	0,2	0,2	0,2
Tocantins	0,3	0,3	0,2	0,2
Nordeste	14,5	14,8	15,3	17,7
Maranhão	0,7	0,9	1,0	1,1
Piauí	0,2	0,4	0,3	0,4
Ceará	2,0	2,8	2,5	2,6
Rio Grande do Norte	0,9	1,0	0,9	0,9
Paraíba	0,7	0,6	0,6	0,7
Pernambuco	3,3	2,7	3,0	2,8
Alagoas	0,7	0,5	0,8	0,6
Sergipe	0,5	0,6	0,6	0,6
Bahia	5,4	5,3	5,6	7,9
Sudeste	57,3	58,0	57,2	54,8
Minas Gerais	7,1	6,6	7,7	8,1
Espírito Santo	1,6	1,5	1,9	1,7
Rio de Janeiro	12,2	11,4	12,7	14,1
São Paulo	36,3	38,5	35,0	30,8
Sul	16,8	17,1	15,4	14,5
Paraná	5,7	6,2	5,4	5,3
Santa Catarina	4,7	4,9	3,5	3,3
Rio Grande do Sul	6,4	6,1	6,5	5,9
Centro-Oeste	7,5	6,3	7,6	8,1
Mato Grosso do Sul	1,2	0,9	1,1	0,9
Mato Grosso	0,9	1,1	1,3	1,4
Goiás	2,9	1,8	2,7	3,0
Distrito Federal	2,5	2,5	2,5	2,8

Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto do Brasil (%)			
	2002	2003	2004	2005
Transportes, armazenagem e correio				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	3,6	4,0	4,4	4,1
Rondônia	0,4	0,4	0,3	0,3
Acre	0,2	0,1	0,1	0,1
Amazonas	1,2	1,5	1,7	1,5
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1
Pará	1,4	1,5	1,8	1,8
Amapá	0,1	0,2	0,2	0,2
Tocantins	0,2	0,2	0,2	0,2
Nordeste	11,7	12,0	12,2	12,0
Maranhão	1,7	1,5	2,1	1,9
Piauí	0,4	0,4	0,4	0,4
Ceará	1,6	1,8	1,7	1,7
Rio Grande do Norte	0,7	0,7	0,7	0,7
Paraíba	0,6	0,6	0,5	0,5
Pernambuco	2,1	2,3	2,2	2,0
Alagoas	0,5	0,6	0,5	0,6
Sergipe	0,5	0,5	0,7	0,5
Bahia	3,5	3,7	3,4	3,7
Sudeste	58,7	58,9	58,1	59,1
Minas Gerais	8,5	9,0	8,5	8,9
Espírito Santo	3,0	2,9	3,6	3,5
Rio de Janeiro	11,5	11,3	11,4	10,4
São Paulo	35,7	35,7	34,6	36,3
Sul	19,1	19,5	19,5	19,4
Paraná	6,6	7,4	7,5	7,4
Santa Catarina	4,0	4,4	4,5	4,3
Rio Grande do Sul	8,4	7,6	7,5	7,8
Centro-Oeste	7,0	5,7	5,8	5,4
Mato Grosso do Sul	0,9	0,9	0,9	0,9
Mato Grosso	1,0	1,0	1,1	0,9
Goiás	2,4	2,0	2,0	1,9
Distrito Federal	2,7	1,7	1,8	1,7

Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto do Brasil (%)			
	2002	2003	2004	2005
Serviços de informação				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	2,5	2,7	2,5	2,7
Rondônia	0,4	0,3	0,2	0,3
Acre	0,1	0,1	0,1	0,1
Amazonas	0,6	0,8	0,6	0,8
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1
Pará	1,1	1,1	1,0	1,1
Amapá	0,1	0,1	0,1	0,1
Tocantins	0,1	0,2	0,3	0,2
Nordeste	11,0	11,4	10,1	10,7
Maranhão	0,8	0,8	0,7	0,8
Piauí	0,5	0,4	0,4	0,4
Ceará	1,8	1,8	1,6	1,7
Rio Grande do Norte	0,7	0,7	0,6	0,7
Paraíba	0,7	0,7	0,7	0,7
Pernambuco	2,3	2,4	1,9	2,1
Alagoas	0,5	0,6	0,7	0,8
Sergipe	0,5	0,5	0,4	0,4
Bahia	3,3	3,5	3,0	3,1
Sudeste	66,1	65,3	66,9	67,1
Minas Gerais	8,0	8,4	8,1	8,3
Espírito Santo	1,5	1,6	1,4	1,5
Rio de Janeiro	14,9	14,8	14,9	15,0
São Paulo	41,7	40,5	42,4	42,3
Sul	13,1	13,0	13,1	12,6
Paraná	4,5	4,8	4,6	4,4
Santa Catarina	3,2	3,4	3,2	3,3
Rio Grande do Sul	5,5	4,8	5,4	4,9
Centro-Oeste	7,2	7,7	7,4	6,9
Mato Grosso do Sul	0,8	0,9	0,8	0,8
Mato Grosso	0,9	1,1	1,1	1,0
Goiás	2,3	2,1	2,0	1,7
Distrito Federal	3,2	3,6	3,5	3,3

Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto do Brasil (%)			
	2002	2003	2004	2005
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	1,6	1,7	1,8	1,8
Rondônia	0,2	0,2	0,2	0,2
Acre	0,1	0,1	0,1	0,1
Amazonas	0,4	0,4	0,4	0,4
Roraima	0,0	0,1	0,0	0,1
Pará	0,6	0,7	0,8	0,8
Amapá	0,1	0,1	0,1	0,1
Tocantins	0,2	0,2	0,2	0,2
Nordeste	8,7	7,6	8,0	7,7
Maranhão	0,5	0,5	0,5	0,5
Piauí	0,3	0,3	0,3	0,3
Ceará	1,7	1,6	1,6	1,5
Rio Grande do Norte	0,5	0,4	0,4	0,5
Paraíba	0,5	0,4	0,5	0,4
Pernambuco	1,7	1,5	1,5	1,5
Alagoas	0,4	0,3	0,4	0,3
Sergipe	0,4	0,4	0,4	0,4
Bahia	2,7	2,2	2,4	2,3
Sudeste	65,9	68,5	66,6	67,5
Minas Gerais	6,3	6,4	7,4	6,0
Espírito Santo	0,9	1,0	1,1	1,1
Rio de Janeiro	10,9	10,5	9,6	9,3
São Paulo	47,7	50,6	48,6	51,0
Sul	14,7	13,7	14,4	14,1
Paraná	5,4	5,6	5,8	5,6
Santa Catarina	2,6	2,2	2,5	2,4
Rio Grande do Sul	6,7	5,9	6,2	6,1
Centro-Oeste	9,1	8,5	9,2	8,9
Mato Grosso do Sul	0,8	0,7	0,8	0,8
Mato Grosso	0,9	0,9	1,0	0,9
Goiás	1,5	1,5	1,7	1,6
Distrito Federal	5,8	5,3	5,7	5,7

Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto do Brasil (%)			
	2002	2003	2004	2005
Serviços prestados às famílias e associativos				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	3,2	3,2	3,5	3,3
Rondônia	0,4	0,6	0,5	0,5
Acre	0,1	0,2	0,2	0,1
Amazonas	0,9	0,8	0,8	0,8
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1
Pará	1,2	1,2	1,4	1,4
Amapá	0,1	0,1	0,2	0,1
Tocantins	0,3	0,3	0,3	0,3
Nordeste	11,3	11,0	11,4	11,2
Maranhão	0,6	0,6	0,7	0,5
Piauí	0,6	0,4	0,5	0,5
Ceará	2,3	2,2	2,3	2,3
Rio Grande do Norte	0,7	0,7	0,6	0,7
Paraíba	0,5	0,6	0,6	0,6
Pernambuco	2,4	2,4	2,4	2,3
Alagoas	0,4	0,4	0,4	0,4
Sergipe	0,4	0,5	0,5	0,4
Bahia	3,4	3,2	3,4	3,5
Sudeste	61,1	59,4	59,6	59,8
Minas Gerais	8,0	8,3	8,7	8,3
Espírito Santo	1,2	1,1	1,2	1,3
Rio de Janeiro	15,8	14,4	14,8	14,1
São Paulo	36,1	35,6	35,0	36,1
Sul	16,5	17,8	17,1	17,2
Paraná	5,9	6,6	6,6	6,3
Santa Catarina	3,4	3,9	3,6	3,8
Rio Grande do Sul	7,2	7,3	6,9	7,1
Centro-Oeste	7,9	8,7	8,4	8,5
Mato Grosso do Sul	0,8	0,9	0,9	0,9
Mato Grosso	0,9	1,0	1,0	0,9
Goiás	2,1	2,5	2,3	2,3
Distrito Federal	4,1	4,3	4,1	4,3

Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto do Brasil (%)			
	2002	2003	2004	2005
Serviços prestados às empresas				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	2,3	2,0	2,9	2,5
Rondônia	0,2	0,2	0,2	0,3
Acre	0,1	0,1	0,1	0,1
Amazonas	0,6	0,6	1,3	0,9
Roraima	0,0	0,0	0,0	0,0
Pará	1,1	0,8	1,1	1,0
Amapá	0,1	0,2	0,1	0,1
Tocantins	0,1	0,1	0,2	0,1
Nordeste	9,1	9,4	10,9	10,2
Maranhão	0,5	0,6	0,6	0,6
Piauí	0,3	0,2	0,3	0,2
Ceará	1,4	1,6	1,9	2,0
Rio Grande do Norte	0,4	0,4	0,7	0,6
Paraíba	0,5	0,3	0,4	0,3
Pernambuco	2,3	2,1	2,6	2,3
Alagoas	0,3	0,3	0,3	0,3
Sergipe	0,4	0,4	0,5	0,3
Bahia	3,0	3,3	3,6	3,5
Sudeste	70,9	69,2	66,4	69,2
Minas Gerais	7,0	6,5	8,3	7,0
Espírito Santo	1,2	1,2	1,2	1,2
Rio de Janeiro	15,5	15,9	15,0	15,7
São Paulo	47,2	45,6	41,8	45,3
Sul	11,5	13,4	13,9	12,7
Paraná	4,0	4,9	5,4	4,3
Santa Catarina	2,9	2,9	3,6	3,1
Rio Grande do Sul	4,6	5,6	4,8	5,3
Centro-Oeste	6,2	6,2	6,0	5,5
Mato Grosso do Sul	0,5	0,7	0,6	0,6
Mato Grosso	0,7	0,8	0,5	0,6
Goiás	1,4	1,4	1,6	1,5
Distrito Federal	3,6	3,3	3,2	2,7

Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto do Brasil (%)			
	2002	2003	2004	2005
Atividades imobiliárias e aluguel				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	4,5	4,6	4,8	4,9
Rondônia	0,6	0,5	0,6	0,6
Acre	0,2	0,2	0,3	0,2
Amazonas	0,9	0,9	1,0	1,1
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1
Pará	2,1	2,1	2,3	2,3
Amapá	0,2	0,3	0,3	0,3
Tocantins	0,4	0,4	0,3	0,3
Nordeste	13,0	13,0	13,2	13,1
Maranhão	1,2	1,2	1,2	1,2
Piauí	0,6	0,6	0,6	0,6
Ceará	1,8	1,8	1,9	1,9
Rio Grande do Norte	0,8	0,8	0,8	0,8
Paraíba	0,9	0,9	0,9	0,8
Pernambuco	2,5	2,5	2,5	2,4
Alagoas	0,6	0,6	0,6	0,6
Sergipe	0,6	0,7	0,7	0,7
Bahia	3,9	3,9	4,0	4,0
Sudeste	59,3	58,7	58,2	57,8
Minas Gerais	8,7	8,8	8,8	8,9
Espírito Santo	1,6	1,6	1,6	1,6
Rio de Janeiro	14,3	14,1	14,1	13,5
São Paulo	34,7	34,2	33,6	33,8
Sul	15,8	16,0	16,0	16,2
Paraná	5,3	5,4	5,4	5,5
Santa Catarina	3,9	4,0	4,0	4,1
Rio Grande do Sul	6,6	6,6	6,5	6,6
Centro-Oeste	7,4	7,6	7,9	7,9
Mato Grosso do Sul	1,0	1,1	1,1	1,1
Mato Grosso	1,5	1,5	1,6	1,6
Goiás	2,4	2,5	2,7	2,7
Distrito Federal	2,4	2,5	2,5	2,6

Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto do Brasil (%)			
	2002	2003	2004	2005
Administração, saúde e educação públicas				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	7,1	7,1	7,3	7,4
Rondônia	1,1	1,1	1,1	1,1
Acre	0,5	0,5	0,5	0,5
Amazonas	1,6	1,6	1,6	1,7
Roraima	0,5	0,5	0,5	0,5
Pará	2,2	2,3	2,3	2,3
Amapá	0,7	0,6	0,7	0,7
Tocantins	0,6	0,6	0,6	0,6
Nordeste	18,2	18,1	18,0	18,5
Maranhão	1,5	1,6	1,6	1,6
Piauí	0,9	1,0	1,0	1,0
Ceará	2,7	2,7	2,6	2,7
Rio Grande do Norte	1,4	1,4	1,4	1,5
Paraíba	1,6	1,6	1,6	1,7
Pernambuco	3,6	3,5	3,5	3,6
Alagoas	1,1	1,1	1,1	1,1
Sergipe	1,0	0,9	0,9	1,0
Bahia	4,3	4,3	4,2	4,5
Sudeste	43,6	42,8	42,2	42,0
Minas Gerais	8,3	8,0	8,0	8,1
Espírito Santo	1,6	1,7	1,8	1,9
Rio de Janeiro	14,4	13,8	13,7	13,4
São Paulo	19,2	19,3	18,7	18,7
Sul	12,7	13,4	13,2	13,1
Paraná	4,1	4,3	4,3	4,3
Santa Catarina	2,7	2,8	2,8	2,9
Rio Grande do Sul	5,9	6,3	6,1	5,9
Centro-Oeste	18,4	18,5	19,4	19,0
Mato Grosso do Sul	1,1	1,2	1,3	1,2
Mato Grosso	1,4	1,4	1,4	1,5
Goiás	2,2	2,2	2,3	2,3
Distrito Federal	13,7	13,7	14,4	14,0

Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil, por atividades econômicas - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto do Brasil (%)			
	2002	2003	2004	2005
Saúde e educação mercantis				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	2,4	2,1	2,0	2,0
Rondônia	0,2	0,2	0,2	0,2
Acre	0,0	0,1	0,1	0,1
Amazonas	0,6	0,6	0,7	0,7
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,0
Pará	0,8	0,9	0,8	0,7
Amapá	0,5	0,1	0,1	0,1
Tocantins	0,2	0,2	0,2	0,2
Nordeste	11,8	11,8	11,6	11,7
Maranhão	0,7	0,7	0,6	0,6
Piauí	0,4	0,4	0,3	0,3
Ceará	1,5	1,5	1,8	2,2
Rio Grande do Norte	0,6	0,7	0,6	0,5
Paraíba	0,5	0,5	0,5	0,4
Pernambuco	2,6	2,6	2,5	2,4
Alagoas	0,5	0,5	0,5	0,5
Sergipe	0,5	0,3	0,4	0,5
Bahia	4,5	4,5	4,4	4,3
Sudeste	63,9	64,9	64,4	63,6
Minas Gerais	8,2	8,3	8,4	8,4
Espírito Santo	1,3	1,6	1,4	1,2
Rio de Janeiro	12,7	13,6	13,1	12,4
São Paulo	41,7	41,4	41,5	41,6
Sul	16,6	15,3	16,3	16,6
Paraná	5,3	5,1	5,5	5,7
Santa Catarina	2,8	2,8	3,0	3,1
Rio Grande do Sul	8,4	7,4	7,7	7,8
Centro-Oeste	5,3	5,8	5,8	6,1
Mato Grosso do Sul	0,6	0,6	0,6	0,7
Mato Grosso	0,6	0,6	0,7	1,1
Goiás	1,5	1,7	1,5	1,3
Distrito Federal	2,6	2,9	3,0	2,9

Tabela 8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil, por atividades econômicas - 2002-2005

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto do Brasil (%)			
	2002	2003	2004	2005
Serviços domésticos				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	4,4	4,4	4,3	4,4
Rondônia	0,5	0,5	0,5	0,5
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	0,9	0,9	0,9	0,9
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1
Pará	2,0	2,0	2,0	2,0
Amapá	0,2	0,2	0,2	0,2
Tocantins	0,5	0,4	0,5	0,4
Nordeste	14,4	14,4	15,0	15,6
Maranhão	1,4	1,4	1,6	1,6
Piauí	0,8	0,8	0,8	0,8
Ceará	2,3	2,4	2,6	2,6
Rio Grande do Norte	0,9	0,9	0,9	1,0
Paraíba	1,1	1,2	1,2	1,4
Pernambuco	2,6	2,5	2,8	2,7
Alagoas	0,7	0,8	0,7	0,7
Sergipe	0,6	0,6	0,5	0,6
Bahia	4,0	3,9	3,9	4,2
Sudeste	57,5	57,9	57,1	57,0
Minas Gerais	10,4	11,0	10,7	10,4
Espírito Santo	1,8	1,8	1,8	1,7
Rio de Janeiro	14,1	13,7	13,7	12,7
São Paulo	31,2	31,4	31,0	32,2
Sul	15,6	15,2	14,9	14,4
Paraná	6,2	6,0	5,9	5,6
Santa Catarina	3,1	3,1	3,2	3,0
Rio Grande do Sul	6,2	6,1	5,7	5,8
Centro-Oeste	8,1	8,1	8,7	8,6
Mato Grosso do Sul	1,3	1,4	1,3	1,4
Mato Grosso	1,3	1,3	1,4	1,3
Goiás	3,6	3,4	3,8	3,8
Distrito Federal	2,0	2,0	2,1	2,1

Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto, por Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2005

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)			
	2002	2003	2004	2005
Brasil				
Total	100,00	100,00	100,00	100,00
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	4,6	5,3	4,9	3,8
Pecuária e pesca	2,0	2,1	2,0	1,9
Indústria extrativa mineral	1,6	1,7	1,9	2,5
Indústria de transformação	16,9	18,0	19,2	18,1
Construção	5,3	4,7	5,1	4,9
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	3,3	3,4	3,9	3,8
Comércio e serviços de manutenção e reparação	11,3	11,7	12,0	12,1
Serviços de alojamento e alimentação	1,8	1,6	1,6	1,6
Transportes, armazenagem e correio	4,8	4,7	4,7	5,0
Serviços de informação	3,6	3,6	3,8	4,0
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	7,5	7,1	5,8	7,1
Serviços prestados às famílias e associativos	2,5	2,4	2,3	2,4
Serviços prestados às empresas	4,4	4,5	4,5	4,6
Atividades imobiliárias e aluguel	10,2	9,6	9,1	9,0
Administração, saúde e educação públicas	15,5	15,1	14,7	15,0
Saúde e educação mercantis	3,5	3,3	3,2	3,0
Serviços domésticos	1,2	1,2	1,2	1,2
Rondônia				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	7,7	10,1	8,7	8,4
Pecuária e pesca	12,0	13,0	13,3	12,0
Indústria extrativa mineral	0,4	0,3	0,4	0,2
Indústria de transformação	7,5	7,1	6,2	9,5
Construção	5,0	3,5	4,3	2,8
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,0	1,3	1,7	1,4
Comércio e serviços de manutenção e reparação	8,8	14,8	16,0	16,2
Serviços de alojamento e alimentação	1,3	1,1	1,4	1,3
Transportes, armazenagem e correio	3,3	3,0	2,7	2,2
Serviços de informação	2,3	1,8	1,5	1,7
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	2,7	2,3	2,1	2,4
Serviços prestados às famílias e associativos	2,0	2,3	1,9	1,9
Serviços prestados às empresas	1,5	1,1	1,5	2,1
Atividades imobiliárias e aluguel	10,4	8,9	9,0	8,5
Administração, saúde e educação públicas	31,8	27,3	27,1	27,5
Saúde e educação mercantis	1,3	1,3	1,1	0,9
Serviços domésticos	1,1	1,0	0,9	0,9

**Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto,
por Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2005**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)			
	2002	2003	2004	2005
Acre				
Total	100,00	100,00	100,00	100,00
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	11,2	12,7	11,7	13,8
Pecuária e pesca	5,8	7,0	6,7	6,2
Indústria extrativa mineral	0,0	0,0	0,0	0,0
Indústria de transformação	2,3	2,3	2,7	3,3
Construção	6,9	5,6	10,1	5,6
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,3	1,4	1,7	2,6
Comércio e serviços de manutenção e reparação	10,7	11,1	10,8	11,9
Serviços de alojamento e alimentação	1,9	1,6	1,3	1,6
Transportes, armazenagem e correio	3,8	2,4	2,7	2,3
Serviços de informação	1,4	1,9	1,9	2,0
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	2,7	2,6	2,0	2,5
Serviços prestados às famílias e associativos	1,5	1,8	1,6	1,4
Serviços prestados às empresas	1,9	1,7	1,1	1,3
Atividades imobiliárias e aluguel	10,6	10,3	10,5	10,0
Administração, saúde e educação públicas	36,0	35,6	33,2	33,4
Saúde e educação mercantis	0,8	0,9	0,9	0,8
Serviços domésticos	1,1	1,1	1,1	1,1
Amazonas				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	5,8	4,5	3,3	3,8
Pecuária e pesca	1,4	1,5	1,4	1,4
Indústria extrativa mineral	1,9	2,0	2,1	2,6
Indústria de transformação	36,6	37,7	37,2	35,7
Construção	5,1	4,7	5,9	5,0
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,6	0,7	1,5	1,0
Comércio e serviços de manutenção e reparação	9,6	10,4	9,6	10,5
Serviços de alojamento e alimentação	1,7	1,4	1,6	2,0
Transportes, armazenagem e correio	4,0	4,9	5,2	4,9
Serviços de informação	1,5	2,0	1,7	2,1
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	2,2	1,9	1,6	2,0
Serviços prestados às famílias e associativos	1,5	1,3	1,2	1,2
Serviços prestados às empresas	1,9	1,9	3,8	2,6
Atividades imobiliárias e aluguel	6,6	6,1	6,0	6,4
Administração, saúde e educação públicas	17,2	16,8	15,8	16,7
Saúde e educação mercantis	1,5	1,5	1,5	1,4
Serviços domésticos	0,8	0,8	0,7	0,7

**Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto,
por Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2005**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)			
	2002	2003	2004	2005
Roraima				
Total	100,00	100,00	100,00	100,00
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	7,7	8,7	9,3	6,9
Pecuária e pesca	2,2	2,2	1,7	0,8
Indústria extrativa mineral	0,0	0,0	0,1	0,1
Indústria de transformação	3,5	2,7	3,7	3,0
Construção	7,2	10,9	4,9	6,4
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,1	1,1	1,7	1,6
Comércio e serviços de manutenção e reparação	10,9	10,2	13,3	10,9
Serviços de alojamento e alimentação	1,5	1,4	0,9	1,7
Transportes, armazenagem e correio	2,4	2,4	1,9	2,3
Serviços de informação	1,6	2,0	1,6	2,3
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	2,1	3,1	1,7	3,5
Serviços prestados às famílias e associativos	2,2	1,2	1,2	1,3
Serviços prestados às empresas	1,0	1,0	1,0	1,3
Atividades imobiliárias e aluguel	8,5	7,3	8,3	8,1
Administração, saúde e educação públicas	46,0	43,2	46,6	48,4
Saúde e educação mercantis	1,4	2,0	1,4	0,8
Serviços domésticos	0,6	0,6	0,7	0,7
Pará				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	6,4	5,3	3,4	3,0
Pecuária e pesca	6,1	6,5	5,7	5,9
Indústria extrativa mineral	6,6	6,9	8,1	8,3
Indústria de transformação	11,5	11,9	13,4	12,3
Construção	6,6	7,2	6,5	7,4
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	5,3	5,1	5,4	5,1
Comércio e serviços de manutenção e reparação	9,7	10,6	12,6	11,3
Serviços de alojamento e alimentação	1,4	1,0	1,5	1,6
Transportes, armazenagem e correio	3,8	4,0	4,4	4,8
Serviços de informação	2,2	2,1	1,9	2,3
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	2,6	2,9	2,3	2,8
Serviços prestados às famílias e associativos	1,7	1,5	1,7	1,8
Serviços prestados às empresas	2,7	1,9	2,5	2,3
Atividades imobiliárias e aluguel	11,8	11,3	10,7	10,8
Administração, saúde e educação públicas	18,8	18,8	17,3	17,9
Saúde e educação mercantis	1,5	1,6	1,3	1,0
Serviços domésticos	1,3	1,3	1,2	1,3

**Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto,
por Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2005**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)			
	2002	2003	2004	2005
Amapá				
Total	100,00	100,00	100,00	100,00
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	3,2	1,9	2,2	2,1
Pecuária e pesca	1,0	1,1	1,1	1,1
Indústria extrativa mineral	1,1	1,8	0,5	0,7
Indústria de transformação	3,5	3,5	4,2	4,0
Construção	6,9	6,3	4,5	5,5
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,4	1,7	1,3	1,2
Comércio e serviços de manutenção e reparação	12,2	13,0	14,0	13,0
Serviços de alojamento e alimentação	1,3	1,4	1,6	1,4
Transportes, armazenagem e correio	2,7	4,4	3,8	4,1
Serviços de informação	1,6	1,9	2,4	2,4
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	2,1	1,8	1,5	1,9
Serviços prestados às famílias e associativos	1,3	1,4	2,5	1,2
Serviços prestados às empresas	2,3	3,1	2,3	2,1
Atividades imobiliárias e aluguel	10,0	11,3	10,7	11,5
Administração, saúde e educação públicas	41,6	43,2	45,1	45,8
Saúde e educação mercantis	6,8	1,0	1,0	0,8
Serviços domésticos	1,2	1,3	1,3	1,3
Tocantins				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	8,0	16,3	13,1	12,1
Pecuária e pesca	12,6	11,5	10,6	9,8
Indústria extrativa mineral	0,2	0,2	0,5	0,3
Indústria de transformação	2,6	2,2	2,7	3,3
Construção	15,2	12,5	16,3	18,1
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	5,3	5,6	5,9	5,7
Comércio e serviços de manutenção e reparação	9,4	9,7	11,8	10,3
Serviços de alojamento e alimentação	1,4	1,0	0,8	0,8
Transportes, armazenagem e correio	2,4	2,1	2,0	1,9
Serviços de informação	1,3	1,9	2,4	2,1
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	3,5	2,8	2,3	2,9
Serviços prestados às famílias e associativos	1,6	1,4	1,6	1,5
Serviços prestados às empresas	1,6	1,4	1,5	1,3
Atividades imobiliárias e aluguel	9,8	8,4	5,8	5,9
Administração, saúde e educação públicas	22,3	20,5	20,3	21,4
Saúde e educação mercantis	1,4	1,4	1,2	1,3
Serviços domésticos	1,4	1,2	1,2	1,2

Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto, por Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)			
	2002	2003	2004	2005
Maranhão				
Total	100,00	100,00	100,00	100,00
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	10,5	11,8	12,5	12,2
Pecuária e pesca	5,7	5,9	5,7	5,6
Indústria extrativa mineral	0,3	1,3	2,0	1,9
Indústria de transformação	7,3	9,3	7,5	7,1
Construção	7,3	6,3	5,8	6,1
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,8	1,7	2,1	2,1
Comércio e serviços de manutenção e reparação	13,8	13,8	14,1	16,6
Serviços de alojamento e alimentação	1,1	1,3	1,4	1,5
Transportes, armazenagem e correio	7,5	6,0	8,2	7,7
Serviços de informação	2,5	2,4	2,4	2,5
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	3,1	2,8	2,5	2,8
Serviços prestados às famílias e associativos	1,3	1,2	1,3	1,0
Serviços prestados às empresas	1,8	2,4	2,4	2,2
Atividades imobiliárias e aluguel	10,9	9,8	9,2	8,6
Administração, saúde e educação públicas	21,2	20,6	19,5	19,1
Saúde e educação mercantis	2,3	2,0	1,7	1,4
Serviços domésticos	1,5	1,4	1,7	1,6
Piauí				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	3,7	7,3	7,4	6,5
Pecuária e pesca	5,7	6,1	5,3	4,9
Indústria extrativa mineral	0,3	0,2	0,1	0,1
Indústria de transformação	7,1	7,6	6,5	7,1
Construção	4,7	4,3	5,7	5,5
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	3,4	3,4	4,4	4,3
Comércio e serviços de manutenção e reparação	13,7	14,8	14,2	15,5
Serviços de alojamento e alimentação	0,9	1,1	0,9	1,3
Transportes, armazenagem e correio	4,0	3,1	3,8	3,9
Serviços de informação	3,1	3,0	3,3	3,1
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	4,9	3,7	3,4	3,9
Serviços prestados às famílias e associativos	2,7	2,0	2,1	2,3
Serviços prestados às empresas	2,2	2,1	2,5	1,8
Atividades imobiliárias e aluguel	11,2	10,5	10,2	9,9
Administração, saúde e educação públicas	28,1	27,0	26,5	26,5
Saúde e educação mercantis	2,4	2,2	2,1	1,7
Serviços domésticos	1,8	1,7	1,8	1,8

**Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto,
por Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2005**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)			
	2002	2003	2004	2005
Ceará				
Total	100,00	100,00	100,00	100,00
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	4,8	5,8	4,7	3,8
Pecuária e pesca	2,4	2,6	2,3	2,3
Indústria extrativa mineral	0,6	0,7	0,6	0,7
Indústria de transformação	13,4	13,0	13,9	12,4
Construção	5,5	4,0	5,0	4,6
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	3,1	4,1	5,6	5,4
Comércio e serviços de manutenção e reparação	14,5	13,9	13,4	14,2
Serviços de alojamento e alimentação	1,9	2,2	2,0	2,2
Transportes, armazenagem e correio	3,8	4,2	4,1	4,2
Serviços de informação	3,2	3,3	3,1	3,4
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	6,3	5,9	4,7	5,3
Serviços prestados às famílias e associativos	2,9	2,7	2,8	2,8
Serviços prestados às empresas	3,2	3,6	4,5	4,7
Atividades imobiliárias e aluguel	9,4	9,0	8,9	8,9
Administração, saúde e educação públicas	21,0	20,8	19,7	20,3
Saúde e educação mercantis	2,6	2,6	2,9	3,3
Serviços domésticos	1,4	1,5	1,6	1,6
Rio Grande do Norte				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	3,6	3,9	3,5	2,4
Pecuária e pesca	3,2	4,1	3,7	3,3
Indústria extrativa mineral	8,5	7,4	8,0	10,2
Indústria de transformação	7,3	7,5	7,1	7,4
Construção	6,6	4,8	7,6	5,8
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	2,6	3,0	3,0	2,7
Comércio e serviços de manutenção e reparação	10,6	11,9	11,3	12,8
Serviços de alojamento e alimentação	1,9	1,9	1,7	1,7
Transportes, armazenagem e correio	3,8	4,1	4,2	4,0
Serviços de informação	3,0	3,1	2,9	3,2
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	4,3	3,6	3,1	3,7
Serviços prestados às famílias e associativos	2,0	1,9	1,8	1,9
Serviços prestados às empresas	2,2	2,4	3,8	3,1
Atividades imobiliárias e aluguel	10,2	10,1	9,2	8,8
Administração, saúde e educação públicas	26,5	26,1	25,3	25,9
Saúde e educação mercantis	2,5	2,7	2,4	1,9
Serviços domésticos	1,3	1,4	1,4	1,4

Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto, por Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)			
	2002	2003	2004	2005
Paraíba				
Total	100,00	100,00	100,00	100,00
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	5,3	6,7	5,9	4,9
Pecuária e pesca	2,3	2,4	2,2	2,2
Indústria extrativa mineral	0,6	0,6	0,6	0,5
Indústria de transformação	10,1	12,9	11,5	11,5
Construção	6,3	3,7	4,7	4,0
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	6,7	6,5	6,6	6,6
Comércio e serviços de manutenção e reparação	10,2	10,7	11,1	11,4
Serviços de alojamento e alimentação	1,5	1,2	1,2	1,3
Transportes, armazenagem e correio	3,5	3,2	2,8	2,8
Serviços de informação	3,0	2,9	3,2	3,3
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	4,6	3,7	3,4	3,8
Serviços prestados às famílias e associativos	1,6	1,8	1,7	1,8
Serviços prestados às empresas	2,6	1,7	1,9	1,8
Atividades imobiliárias e aluguel	10,0	10,2	9,7	9,3
Administração, saúde e educação públicas	28,4	28,3	29,9	31,3
Saúde e educação mercantis	1,9	1,9	1,9	1,5
Serviços domésticos	1,4	1,6	1,7	2,0
Pernambuco				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	3,4	3,7	3,7	3,6
Pecuária e pesca	1,5	1,9	1,4	1,6
Indústria extrativa mineral	0,2	0,1	0,1	0,1
Indústria de transformação	11,1	12,7	11,7	11,0
Construção	6,6	5,7	5,1	5,6
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	3,7	4,5	5,9	5,5
Comércio e serviços de manutenção e reparação	12,2	12,3	13,4	14,2
Serviços de alojamento e alimentação	2,5	1,8	2,1	2,0
Transportes, armazenagem e correio	4,2	4,5	4,6	4,3
Serviços de informação	3,4	3,8	3,2	3,7
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	5,2	4,5	3,9	4,6
Serviços prestados às famílias e associativos	2,5	2,5	2,5	2,4
Serviços prestados às empresas	4,2	4,0	5,1	4,5
Atividades imobiliárias e aluguel	10,7	10,2	9,9	9,4
Administração, saúde e educação públicas	23,5	22,8	22,4	23,2
Saúde e educação mercantis	3,7	3,7	3,5	3,0
Serviços domésticos	1,3	1,3	1,5	1,4

**Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto,
por Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2005**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)			
	2002	2003	2004	2005
Alagoas				
Total	100,00	100,00	100,00	100,00
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	10,0	8,0	7,3	6,5
Pecuária e pesca	2,0	2,4	2,1	2,0
Indústria extrativa mineral	0,8	0,9	0,9	1,3
Indústria de transformação	14,2	15,9	15,5	12,9
Construção	5,5	4,7	5,3	6,2
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	5,4	5,6	6,5	6,8
Comércio e serviços de manutenção e reparação	9,3	10,8	12,6	11,6
Serviços de alojamento e alimentação	1,8	1,1	1,8	1,5
Transportes, armazenagem e correio	3,5	4,0	3,2	4,4
Serviços de informação	2,6	3,1	3,8	4,8
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	4,0	3,5	3,1	3,5
Serviços prestados às famílias e associativos	1,5	1,4	1,3	1,4
Serviços prestados às empresas	2,1	2,2	2,0	2,0
Atividades imobiliárias e aluguel	9,3	8,7	8,0	7,8
Administração, saúde e educação públicas	24,1	23,8	22,8	23,8
Saúde e educação mercantis	2,6	2,6	2,5	2,2
Serviços domésticos	1,3	1,3	1,3	1,3
Sergipe				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	2,4	3,9	2,4	1,9
Pecuária e pesca	2,2	2,6	2,3	2,6
Indústria extrativa mineral	3,7	4,1	4,4	6,0
Indústria de transformação	11,7	12,6	11,1	10,7
Construção	6,2	6,0	7,1	6,8
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	10,5	11,6	12,0	9,8
Comércio e serviços de manutenção e reparação	10,9	9,0	10,1	11,3
Serviços de alojamento e alimentação	1,3	1,3	1,5	1,4
Transportes, armazenagem e correio	3,4	3,8	4,8	3,9
Serviços de informação	2,7	2,6	2,6	2,6
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	4,9	4,0	3,3	4,0
Serviços prestados às famílias e associativos	1,6	1,7	1,7	1,7
Serviços prestados às empresas	2,4	2,6	3,4	2,4
Atividades imobiliárias e aluguel	9,9	9,7	9,4	9,3
Administração, saúde e educação públicas	22,8	21,7	21,0	22,4
Saúde e educação mercantis	2,5	1,8	1,9	2,1
Serviços domésticos	1,1	1,0	1,0	1,1

Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto, por Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)			
	2002	2003	2004	2005
Bahia				
Total	100,00	100,00	100,00	100,00
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	8,1	7,9	8,6	6,5
Pecuária e pesca	2,4	2,7	2,3	2,1
Indústria extrativa mineral	1,3	1,4	1,7	1,7
Indústria de transformação	15,9	15,8	16,5	16,9
Construção	7,2	6,4	7,0	8,2
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	4,4	5,2	5,5	5,4
Comércio e serviços de manutenção e reparação	10,5	11,3	11,6	11,1
Serviços de alojamento e alimentação	2,4	2,0	2,2	3,0
Transportes, armazenagem e correio	4,1	4,3	3,9	4,3
Serviços de informação	2,8	3,2	2,8	2,9
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	4,9	3,9	3,4	3,8
Serviços prestados às famílias e associativos	2,1	1,9	1,9	2,0
Serviços prestados às empresas	3,1	3,6	3,9	3,8
Atividades imobiliárias e aluguel	9,6	9,4	8,9	8,4
Administração, saúde e educação públicas	16,3	16,1	15,2	15,8
Saúde e educação mercantis	3,8	3,7	3,5	3,0
Serviços domésticos	1,2	1,1	1,1	1,2
Minas Gerais				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	6,7	6,6	6,8	6,1
Pecuária e pesca	3,4	3,8	3,1	3,2
Indústria extrativa mineral	2,8	3,2	3,6	3,7
Indústria de transformação	17,2	18,1	20,1	18,9
Construção	4,8	4,7	5,3	4,8
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	3,7	4,3	4,7	5,0
Comércio e serviços de manutenção e reparação	10,9	11,4	11,4	11,5
Serviços de alojamento e alimentação	1,5	1,2	1,3	1,4
Transportes, armazenagem e correio	4,6	4,8	4,3	4,8
Serviços de informação	3,3	3,5	3,3	3,6
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	5,4	5,2	4,6	4,7
Serviços prestados às famílias e associativos	2,3	2,3	2,1	2,2
Serviços prestados às empresas	3,5	3,3	4,0	3,5
Atividades imobiliárias e aluguel	10,2	9,6	8,6	8,9
Administração, saúde e educação públicas	14,8	13,7	12,5	13,4
Saúde e educação mercantis	3,3	3,1	2,9	2,7
Serviços domésticos	1,4	1,5	1,4	1,4

**Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto,
por Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2005**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)			
	2002	2003	2004	2005
Espírito Santo				
Total	100,00	100,00	100,00	100,00
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	6,4	6,7	7,7	7,1
Pecuária e pesca	1,7	2,0	1,6	1,7
Indústria extrativa mineral	6,0	5,9	7,1	9,2
Indústria de transformação	17,4	18,5	17,7	17,0
Construção	7,5	5,4	6,8	6,7
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,8	1,1	1,1	0,9
Comércio e serviços de manutenção e reparação	10,9	10,7	12,9	13,2
Serviços de alojamento e alimentação	1,7	1,3	1,5	1,4
Transportes, armazenagem e correio	8,3	7,8	8,7	8,4
Serviços de informação	3,1	3,3	2,8	3,0
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	4,0	4,2	3,3	3,8
Serviços prestados às famílias e associativos	1,7	1,6	1,5	1,5
Serviços prestados às empresas	3,0	3,0	2,8	2,7
Atividades imobiliárias e aluguel	9,3	9,0	7,6	7,1
Administração, saúde e educação públicas	14,2	15,1	13,4	13,7
Saúde e educação mercantis	2,5	3,1	2,3	1,8
Serviços domésticos	1,2	1,2	1,1	1,0
Rio de Janeiro				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	0,2	0,2	0,3	0,2
Pecuária e pesca	0,3	0,3	0,3	0,3
Indústria extrativa mineral	6,9	7,9	8,1	12,0
Indústria de transformação	9,1	10,1	12,0	10,2
Construção	5,9	5,6	6,2	5,0
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	2,4	2,5	2,7	2,9
Comércio e serviços de manutenção e reparação	10,2	9,4	9,8	9,1
Serviços de alojamento e alimentação	1,9	1,6	1,8	2,0
Transportes, armazenagem e correio	4,8	4,8	4,8	4,6
Serviços de informação	4,6	4,8	5,2	5,3
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	7,0	6,7	5,0	5,8
Serviços prestados às famílias e associativos	3,4	3,1	3,1	3,0
Serviços prestados às empresas	5,9	6,4	6,0	6,4
Atividades imobiliárias e aluguel	12,6	12,2	11,5	10,7
Administração, saúde e educação públicas	19,4	18,8	18,0	17,8
Saúde e educação mercantis	3,8	4,1	3,8	3,2
Serviços domésticos	1,5	1,5	1,5	1,4

**Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto,
por Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2005**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)			
	2002	2003	2004	2005
São Paulo				
Total	100,00	100,00	100,00	100,00
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	2,3	2,1	1,8	1,5
Pecuária e pesca	0,3	0,4	0,4	0,3
Indústria extrativa mineral	0,1	0,1	0,1	0,1
Indústria de transformação	21,8	23,9	25,4	24,0
Construção	5,1	4,3	4,5	4,0
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	3,2	3,3	3,8	3,7
Comércio e serviços de manutenção e reparação	11,4	11,3	11,8	12,2
Serviços de alojamento e alimentação	2,0	1,8	1,7	1,5
Transportes, armazenagem e correio	5,1	5,0	5,0	5,4
Serviços de informação	4,4	4,4	5,1	5,1
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	10,6	10,8	8,8	10,8
Serviços prestados às famílias e associativos	2,7	2,6	2,5	2,6
Serviços prestados às empresas	6,2	6,1	5,8	6,3
Atividades imobiliárias e aluguel	10,6	9,9	9,4	9,2
Administração, saúde e educação públicas	8,9	8,8	8,5	8,5
Saúde e educação mercantis	4,3	4,1	4,2	3,7
Serviços domésticos	1,1	1,1	1,2	1,2
Paraná				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	8,4	10,9	9,3	6,2
Pecuária e pesca	2,3	2,2	2,2	2,2
Indústria extrativa mineral	0,2	0,2	0,3	0,3
Indústria de transformação	18,0	19,2	20,9	19,5
Construção	4,2	4,0	3,5	4,9
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	6,5	4,9	5,4	5,5
Comércio e serviços de manutenção e reparação	14,9	16,0	16,3	15,5
Serviços de alojamento e alimentação	1,7	1,5	1,3	1,4
Transportes, armazenagem e correio	5,2	5,3	5,4	6,1
Serviços de informação	2,6	2,6	2,7	2,9
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	6,7	6,1	5,2	6,6
Serviços prestados às famílias e associativos	2,5	2,4	2,4	2,5
Serviços prestados às empresas	2,9	3,3	3,8	3,3
Atividades imobiliárias e aluguel	8,9	8,0	7,6	8,2
Administração, saúde e educação públicas	10,6	9,8	9,7	10,8
Saúde e educação mercantis	3,0	2,6	2,8	2,8
Serviços domésticos	1,2	1,1	1,1	1,1

Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto, por Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)			
	2002	2003	2004	2005
Santa Catarina				
Total	100,00	100,00	100,00	100,00
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	6,0	7,6	6,5	5,2
Pecuária e pesca	3,1	3,2	3,2	3,1
Indústria extrativa mineral	0,4	0,3	0,4	0,4
Indústria de transformação	24,7	24,2	26,0	24,5
Construção	4,5	4,8	5,0	4,7
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	3,8	3,5	4,5	4,4
Comércio e serviços de manutenção e reparação	11,9	13,1	13,4	14,8
Serviços de alojamento e alimentação	2,2	1,9	1,3	1,3
Transportes, armazenagem e correio	5,0	5,2	5,1	5,2
Serviços de informação	2,9	3,1	3,0	3,2
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	5,0	4,0	3,5	4,2
Serviços prestados às famílias e associativos	2,2	2,4	2,0	2,3
Serviços prestados às empresas	3,3	3,2	4,0	3,5
Atividades imobiliárias e aluguel	10,4	9,6	8,8	9,2
Administração, saúde e educação públicas	11,0	10,7	9,9	10,6
Saúde e educação mercantis	2,5	2,4	2,4	2,3
Serviços domésticos	1,0	0,9	1,0	0,9
Rio Grande do Sul				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	7,2	9,8	7,7	4,1
Pecuária e pesca	2,9	3,0	2,9	3,0
Indústria extrativa mineral	0,2	0,2	0,3	0,3
Indústria de transformação	21,6	22,2	24,5	22,9
Construção	3,8	3,5	4,2	4,6
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	2,4	2,2	2,5	2,5
Comércio e serviços de manutenção e reparação	12,9	13,4	13,3	13,4
Serviços de alojamento e alimentação	1,6	1,3	1,4	1,4
Transportes, armazenagem e correio	5,6	4,8	4,9	5,7
Serviços de informação	2,7	2,4	2,9	2,9
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	6,9	5,6	5,0	6,4
Serviços prestados às famílias e associativos	2,5	2,4	2,2	2,6
Serviços prestados às empresas	2,8	3,4	3,0	3,6
Atividades imobiliárias e aluguel	9,3	8,6	8,2	8,8
Administração, saúde e educação públicas	12,6	12,9	12,5	13,3
Saúde e educação mercantis	4,0	3,3	3,5	3,4
Serviços domésticos	1,0	1,0	1,0	1,1

Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto, por Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2005

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)			
	2002	2003	2004	2005
Mato Grosso do Sul				
Total	100,00	100,00	100,00	100,00
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	9,7	13,6	8,5	3,7
Pecuária e pesca	12,6	11,1	12,4	11,8
Indústria extrativa mineral	0,5	0,4	0,2	0,5
Indústria de transformação	7,8	8,7	10,0	8,5
Construção	6,6	4,3	5,9	5,2
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,9	2,3	3,1	3,1
Comércio e serviços de manutenção e reparação	12,1	14,5	13,6	15,2
Serviços de alojamento e alimentação	2,0	1,3	1,6	1,4
Transportes, armazenagem e correio	4,2	3,8	3,9	4,6
Serviços de informação	2,9	2,8	2,9	3,2
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	5,5	4,4	4,1	5,3
Serviços prestados às famílias e associativos	2,0	2,0	2,0	2,3
Serviços prestados às empresas	2,1	2,7	2,6	2,9
Atividades imobiliárias e aluguel	10,0	9,2	8,9	10,0
Administração, saúde e educação públicas	16,7	15,7	16,9	18,6
Saúde e educação mercantis	2,1	1,8	1,9	1,9
Serviços domésticos	1,5	1,5	1,5	1,8
Mato Grosso				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	21,6	24,9	29,7	26,2
Pecuária e pesca	8,1	6,9	5,7	6,0
Indústria extrativa mineral	0,2	0,2	0,3	0,2
Indústria de transformação	9,7	9,0	11,1	10,3
Construção	5,0	3,9	5,5	4,8
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	2,3	2,9	3,1	3,4
Comércio e serviços de manutenção e reparação	11,0	15,4	13,7	14,0
Serviços de alojamento e alimentação	1,1	1,0	1,1	1,3
Transportes, armazenagem e correio	3,2	2,8	2,5	2,5
Serviços de informação	2,1	2,3	2,1	2,3
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	4,8	3,9	3,0	3,6
Serviços prestados às famílias e associativos	1,5	1,5	1,2	1,2
Serviços prestados às empresas	2,2	2,1	1,2	1,5
Atividades imobiliárias e aluguel	10,4	8,6	7,4	7,9
Administração, saúde e educação públicas	14,4	12,6	10,5	12,2
Saúde e educação mercantis	1,3	1,2	1,2	1,8
Serviços domésticos	1,1	0,9	0,9	0,9

Tabela 9 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto, por Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2005

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)			
	2002	2003	2004	2005
Goiás				
Total	100,00	100,00	100,00	100,00
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	12,4	11,5	11,2	7,8
Pecuária e pesca	6,3	6,7	5,9	5,5
Indústria extrativa mineral	1,0	0,9	1,0	0,8
Indústria de transformação	11,9	12,2	12,3	13,9
Construção	6,0	4,7	5,5	5,9
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	5,1	5,5	6,1	5,3
Comércio e serviços de manutenção e reparação	12,6	15,1	14,5	14,4
Serviços de alojamento e alimentação	2,1	1,1	1,7	2,0
Transportes, armazenagem e correio	4,5	3,7	3,7	3,8
Serviços de informação	3,2	3,0	3,0	2,8
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	4,3	4,2	3,8	4,5
Serviços prestados às famílias e associativos	2,1	2,3	2,1	2,3
Serviços prestados às empresas	2,3	2,5	2,8	2,9
Atividades imobiliárias e aluguel	9,6	9,6	9,5	10,0
Administração, saúde e educação públicas	13,1	13,2	13,3	14,3
Saúde e educação mercantis	2,0	2,2	1,9	1,6
Serviços domésticos	1,6	1,6	1,8	1,9
Distrito Federal				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	0,4	0,4	0,2	0,2
Pecuária e pesca	0,1	0,1	0,1	0,1
Indústria extrativa mineral	0,0	0,1	0,1	0,1
Indústria de transformação	2,0	2,3	1,8	1,7
Construção	3,5	3,7	3,6	4,3
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,5	1,1	1,4	1,3
Comércio e serviços de manutenção e reparação	5,4	5,8	5,7	6,1
Serviços de alojamento e alimentação	1,1	1,0	1,0	1,2
Transportes, armazenagem e correio	3,2	2,1	2,3	2,2
Serviços de informação	2,9	3,4	3,6	3,4
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	11,1	9,8	8,8	10,4
Serviços prestados às famílias e associativos	2,6	2,7	2,5	2,7
Serviços prestados às empresas	4,0	3,8	3,8	3,2
Atividades imobiliárias e aluguel	6,3	6,3	6,0	5,9
Administração, saúde e educação públicas	54,0	54,2	55,9	54,3
Saúde e educação mercantis	2,3	2,5	2,6	2,3
Serviços domésticos	0,6	0,6	0,7	0,7

Referências

ANUÁRIO DA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA BRASILEIRA. São Paulo: Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores, 1987- .

ACTUALIZACIÓN del sistema de cuentas nacionales 1993 (SCN 1993): conjunto completo de recomendaciones provisionales. Documento para discusión de los participantes. Trabalho apresentado pelo Grupo de Expertos Asesores del Proceso de Actualización del SCN 1993, no Seminario Latinoamericano de Cuentas Nacionales, Guatemala, 2006. Guatemala: CEPAL, 2006. Disponível em: <http://www.eclac.cl/deype/noticias/noticias/3/26983/ActualizacionSCN93_AEG.pdf>. Acesso em: 2006.

BALANCE of payments manual. 5th ed. Washington, D.C.: International Monetary Fund, c1993. 188 p.

BLOEM, A. M.; SHRESTHA, M. L. *Comprehensive measures of GDP and the unrecorded economy*. Washington, D.C.: International Monetary Fund, 2000. (Working paper, n. 00/204).

BOLETIM DE CONJUNTURA. Rio de Janeiro: IPEA, n. 64, mar. 2004.

BOLETIM DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatório 2001. Brasília, DF, v. 37, 2001. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/htms/banual2001/rel2001p.pdf>>. Acesso em: 2006.

BOLETIM FUNCEX DE COMÉRCIO EXTERIOR. Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, jan. 2004.

BOLETIM SETORIAL FUNCEX. Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, jan./mar. 2004.

BRASIL. Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999. Estabelece a sistemática de “metas para a inflação” como diretriz para fixação do regime de política monetária e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 jun. 1999. p. 4, col. 1. Retificado no Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 jun. 1999. p. 1, col. 2. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/FIMETASNORMA>>. Acesso em: 2006.

_____. Decreto nº 81.240, de 20 de janeiro de 1978. Regulamenta as disposições da Lei nº 6. 435, de 15 de julho de 1977, relativas às entidades fechadas de previdência privada. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 jan. 1978. p. 1337, col. 1. Retificado no Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 jun. 1978. p. 9004, col. 2.

_____. Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978. Regulamenta a Lei nº 6. 435, de 15 de julho de 1977, que dispõe sobre as entidades de previdência privada, na parte relativa às entidades abertas. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 fev. 1978. p. 2793, col. 1.

_____. Emenda Constitucional nº 13, de 21 de agosto de 1996. Dá nova redação ao Inciso II do Artigo 192 da Constituição Federal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 ago. 1996. p. 16069, col. 1.

CIAMMOLA, A. *Presentation of retrospective fixed base indexes*. Trabalho apresentado na OECD Short-Term Economic Statistics Expert Group, Paris, 2003.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas – CNAE: versão 1.0. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 326 p. Acompanha 1 CD-ROM.

DATASUS. Brasília, DF, Ministério da Saúde, [2004]. Disponível em: <<http://www.datasus.gov.br>>. Acesso em: out. 2004.

DIEWERT, W. E. *Price and volume measures in the system of national accounts*. Cambridge, Mass.: National Bureau of Economic Research, 1995. (Working paper, n. 5103).

ESTUDOS tributários: carga tributária no Brasil 2003. Brasília, DF: Secretaria da Receita Federal, [2003]. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/historico/esttributarios/default.htm>>. Acesso em: out. 2004.

HANDBOOK on price and volume measures in national accounts. Luxembourg: European Commission, 2001.

HARRISON, A. The SNA: 1968-1993 and beyond. In: KENESSEY, Z. (Ed.). *The accounts of nations*. Amsterdam; Washington, D.C.: IOS, 1994. p. 169-197.

IMPLEMENTATION of SNA 93: educating the user: the Australian Bureau of Statistics strategy. Trabalho apresentado na OECD Meeting of National Accounts Experts, Château de la Muette, Paris, 1998.

ÍNDICE nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA 2002-2003. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: ago. 2004.

ÍNDICE nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA 2004-2005. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Rio de Janeiro, [2006]. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: 2006.

INTRODUCTION of chain volume measures: the Australian experience. Trabalho apresentado na OECD Meeting of National Accounts Experts, Château de la Muette, Paris, 1998.

JACKSON, C. The effect of rebasing on GDP. *Income and Expenditure Accounts Technical Series*, Ottawa, n. 35, 1996.

JANSSEN, R.; ALGERA, S. *The methodology of the Dutch system of quarterly accounts*. Voorburg/Heerlen: Statistics Netherlands, 1988. (Occasional paper, NA/25).

LAL, K. The 1993 international system of national accounts: its implementation in Canada. *Income and Expenditure Accounts Technical Series*, Ottawa, n. 32, 1995.

MANUAL de estadísticas de finanzas públicas 2001. Washington, D.C.: International Monetary Fund, 2001. Disponível em: <<http://www.imf.org/external/pubs/ft/gfs/manual/esl/pdf/all.pdf>>. Acesso em: 2006.

MANKIW, N. G.; SHAPIRO, M. D. News or noise: an analysis of GNP revisions. *Survey of Current Business*, Washington, D.C., May 1986.

MANUAL on sources and methods for the compilation of ESA95 financial accounts. Luxembourg: European Commission, 2002.

MONETARY and financial statistics manual. Washington, D.C.: International Monetary Fund, c2000. 157 p.

NATIONAL accounts: a practical introduction. New York: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Statistics Division, 2004. (Studies in methods. Series F, n. 85).

NOTAS metodológicas da nova série do Sistema de Contas Nacionais (SCN) referência 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/referencia2000/2005/default_SCN.shtm>. Acesso em: 2007.

PARKER, R. P.; TRIPLETT, J. E. Chain-type measures of real output and prices in the U.S. national income and product account: an update. *Business Economics*, Cleveland, p. 37-43, Oct. 1996.

PENNECK, S. *SNA 93: the UK approach to educating user*. Trabalho apresentado na OECD Meeting of National Accounts Experts, Château de la Muette, Paris, 1998.

SAULNIER, M. Real gross domestic product: sensitivity to the choice of base year. *Income and Expenditure Accounts Technical Series*, Ottawa: Statistics Canada, n. 6, 1990.

SÉRIES temporais. Mercados financeiros e de capitais. Indicadores do mercado financeiro. Taxas de juros. In: BANCO CENTRAL DO BRASIL. Banco de Informações Econômicas e Financeiras. Brasília, DF, [2004]. Disponível em: <<http://www4.bcb.gov.br/port/>>. Acesso em: ago. 2004.

SÉRIES temporais. Mercados financeiros e de capitais. Indicadores do mercado financeiro. Taxas de juros. In: BANCO CENTRAL DO BRASIL. Banco de Informações Econômicas e Financeiras. Brasília, DF, [2006]. Disponível em: <<http://www4.bcb.gov.br/port/>>. Acesso em: 2006.

SÉRIES temporais. Setor externo. Balanço de pagamentos. In: BANCO CENTRAL DO BRASIL. Banco de Informações Econômicas e Financeiras. Brasília, DF, [2004]. Disponível em: <<http://www4.bcb.gov.br/pec/series/port/>>. Acesso em: out. 2004.

SÉRIES temporais. Setor externo. Taxas de câmbio. In: BANCO CENTRAL DO BRASIL. Banco de Informações Econômicas e Financeiras. Brasília, DF, [2004]. Disponível em: <<http://www4.bcb.gov.br/port/>>. Acesso em: ago. 2004.

SÉRUZIER, M. *Construire les comptes de la nation selon le SCN 1993*. Paris: Economica, 1996.

SESKIN, E. P.; PARKER, R. P. A guide to the NIPAS. *Survey of Current Business*, Washington, D.C., Mar. 1998.

SHRESTHA, M. L.; FASSLER, S. *Changes in inventories in the national accounts*. Washington, D. C.: International Monetary Fund, 2003. (IMF working paper, n. 03/120).

SIDDIQI, Y. M.; SALEM, M. *Implementing the 1993-SNA recommendation on valuation in Canadian input-output accounts*. Trabalho apresentado na 13th International Conference on Input-Output Techniques, Macerata, Itália, 2000.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 156 p. (Série relatórios metodológicos, n. 24). Acompanha 1 CD-ROM.

SISTEMA de contas nacionais consolidadas: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 80 p. (Série relatórios metodológicos, v. 8).

SISTEMA de contas nacionais: tabelas de recursos e usos: metodologia. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. 55 p. (Textos para discussão, n. 88).

SYSTEM of national accounts 1993. Rev. 4. New York: United Nations, 2004. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/sna1993/introduction.asp>>. Acesso em: out. 2004.

A SYSTEM of national accounts: the case of Japan. Tokio: Economic Planning Agency, Department of National Accounts, 1998.

TRIPLETT, J. E. Economic theory and BEA's alternative quantity and price indexes. *Survey of Current Business*, Washington, D.C., p. 49-52, Apr. 1992.

U.S. PETROLEUM prices. Washington, D. C.: Energy Information Administration, [2004]. Disponível em: <http://www.eia.doe.gov/oil_gas/petroleum/info_glance/prices.html>. Acesso em: out. 2004.

WILSON, K. *The architecture of the system of national accounts: a three-way country comparison, Canada, Australia, and United Kingdom*. Cambridge, MA: National Bureau of Economic Research, 2005. (NBER working paper series, n. 11106) Disponível em: <<http://www.nber.org/papers/w1106>>. Acesso em: 2006.

YOUNG, A. H. Alternative measures of change in real output and prices. *Survey of Current Business*, Washington, D.C., Apr. 1992.

_____. Alternative measures of change in real output and prices: quarterly estimates for 1959-92. *Survey of Current Business*, Washington, D.C., Mar. 1993.

Glossário

atividade econômica Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

consumo intermediário Bens e serviços utilizados como insumos (matérias-primas) no processo de produção.

deflator implícito Variação média dos preços do período em relação à média dos preços do período anterior.

impostos sobre a produção e de importação Impostos, taxas e contribuições pagos pelas unidades de produção e que incidem sobre a produção, a comercialização, a importação e a exportação de bens e serviços e sobre a utilização dos fatores de produção.

impostos sobre produtos Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários.

produto interno bruto Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes sendo, portanto, a soma dos valores adicionados pelos diversos setores acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos na valoração da produção. Por outro lado, o produto interno bruto é igual à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também, igual à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso por três óticas: a) do lado da produção – o produto interno bruto é igual ao valor da produção menos o consumo intermediário mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos no valor da produção; b) do lado da demanda - o produto interno bruto é igual à

despesa de consumo final mais a formação bruta de capital fixo mais a variação de estoques mais as exportações de bens e serviços menos as importações de bens e serviços; c) do lado da renda - o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação mais o rendimento misto bruto mais o excedente operacional bruto.

remuneração dos empregados Despesas efetuadas pelos empregadores (salários mais contribuições sociais efetivas) com seus empregados em contrapartida do trabalho realizado.

salários e ordenados Salários e ordenados recebidos em contrapartida do trabalho, em moeda ou em mercadorias.

serviços de intermediação financeira indiretamente medidos Rendimentos de propriedade a receber pelos intermediários financeiros líquidos dos juros totais a pagar, excluindo o valor de qualquer rendimento de propriedade a receber de investimento de fundos próprios.

subsídios à produção Transferências correntes sem contrapartida das administrações públicas destinadas a influenciar os níveis de produção, os preços dos produtos ou a remuneração das unidades institucionais envolvidas no processo produtivo, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado, na ausência dos subsídios.

território econômico Território geográfico administrado por um governo dentro do qual circulam livremente pessoas, bens e capitais.

unidade residente Unidade que mantém o centro de interesse econômico no território econômico, realizando, sem caráter temporário, atividades econômicas nesse território.

valor adicionado Valor que a atividade acrescenta aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

variação de estoques Diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, de produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do período.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Contas Nacionais

Roberto Luís Olinto Ramos

Gerência de Contas Regionais

Frederico Sérgio Gonçalves Cunha

Alessandra Soares da Poça

Gélio Bazoni

Marinalva Naus da Silva Muglia Lima

Técnicos colaboradores

Amanda Rodrigues Tavares

Ana Paula Alves Marins (Estagiária)

André Artur Pompéia Cavalcanti

Carlos Alberto Mendonça dos Santos

Carlos Cesar Bittencourt Sobral

Cristiano de Almeida Martins

Douglas Moura Guanabara

Gélio Bazoni

João Hallak Neto

Ricardo Montes Moraes

Ricardo Ramos Zarur

Sheila Cristina Zani

Valdilson Batista de Moraes

Vânia da Rocha Matos

Apoio computacional

Alessandra Soares da Poça

Carlos Alberto Mendonça dos Santos
Humberto Lopes
Marinalva Naus da Silva Muglia Lima
Raimundo Tavares Guedes
Wânia Regina dos Anjos Correia

Comissão técnica

Roberto Luís Olinto Ramos
Adalberto Maia Neto
Ana Cláudia de Azevedo Monteiro
Cláudia Baptista Ferreira Pereira
Dinamar Maria Ferreira Marques
Edmundo Sá Barreto Figuerôa
Eliandres Pereira Saldanha
Frederico Sérgio Gonçalves Cunha
Gélio Bazoni
Juarez Meneghetti
Maria Eloisa Bezerra da Rocha
Maria Helena Magnavaca de Alencar
Miguel Matteo
Milton Antonio do Nascimento
Omir de Araújo Silva
Ricardo Kureski

Elaboração do texto, tabelas e gráficos

Alessandra Soares da Poça
Frederico Sérgio Gonçalves Cunha
Gélio Bazoni
Roberto Luís Olinto Ramos

Organização

Alessandra Soares da Poça
Ana Maria de Oliveira Simões
Frederico Sérgio Gonçalves Cunha
Marinalva Naus da Silva Muglia Lima

Órgãos Estaduais de Estatística**Rondônia****Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral**

Telma Regina Silva de Albuquerque
Hilda Côelho Gomes Denny

Acre**Secretaria de Estado do Planejamento - Departamento de Estudos e Pesquisas Aplicadas à Gestão**

Claudia Lima Saldanha
Roney Wellington da Silva Caldera
Arlene de Nazaré Souza da Silva

Amazonas

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLAN/AM

Francisco Alves de Freitas
José Sandro da Mota Ribeiro
Geraldo Lopes de Souza Junior

Roraima

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Milton Antonio do Nascimento
Luciano Monteiro do Amaral

Pará

Secretaria Executiva de Estado do Planejamento, Orçamento e Finanças

Ana Cláudia de Oliveira Andrade
Lúcia Cristina de Andrade
Maria Glaucia Pacheco Moreira
Omir de Araújo Silva
José Tarciso Alves Ribeiro

Amapá

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Tesouro

Francisco de Assis Souza Costa
Regina Célis Martins Ferreira

Tocantins

Secretaria de Planejamento do Tocantins

Gilberto Andrade Negreiros
Grazielle Azevedo Evangelista
Joaquín Eduardo Manchola Cifuentes
Kézia Araújo
Peterson Dias Santos

Maranhão

Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC

Geraldo Ferreira Burger
Sadick Nahuz Neto

Piauí

Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí

Evaristo Alves dos Reis Junior
Joana D'Arc Fortes Portela Barbosa
Marrie de Fátima Facchinetti de Almendra Freitas

Ceará**Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE**

Maria Eloisa Bezerra da Rocha
Margarida Maria Sérgio do Nascimento
Cristina Lima
Rogério Barbosa Soares

Rio Grande do Norte**Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA**

Isabela Monteiro de Souza Rezende
José Leônidas Galvão Neto
Wagner Rodrigues
Gercina Maria Avelino Bezerra

Paraíba**Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba - IDEME**

Geraldo Lopes de Oliveira
Valkênia Herculano de Moraes Souza
Leilah Silva Barros

Pernambuco**Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM**

Carlos Henrique Loyo Carneiro da Cunha
Claudia Baptista Ferreira Pereira
Fabio de Oliveira Medeiros
Maurílio Soares de Lima
Rafael Cavalcanti de Albuquerque Malinconico
Wilson Grimaldi

Alagoas**Secretaria de Estado do Planejamento e do Orçamento – SEPLAN/AL**

Christiane Louise Lima Silva
Gilvandro Freitas
Ilmo Wanderley Gallindo
Roberson Leite Silva Júnior
Teresa Márcia da Rocha Lima Emery

Sergipe**Secretaria de Estado do Planejamento -SEPLAN**

Ana Rita Dória Oliveira Fiel
Josefa Maria Góis de Mello
Márcia Bastos Monteiro

Bahia

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Edmundo Sá Barreto Figueirôa

Gustavo Casseb Pessoti

Ítalo Guanais Aguiar Pereira

Margarida Maria de Andrade

Denis Veloso da Silva

Minas Gerais

Fundação João Pinheiro, Centro de Estatísticas e Informações - FJP

Maria Helena Magnavaca de Alencar

Maria de Fátima Almeida Barbosa Gomes

Marcelo Moreira Ferreira da Silva

Maria Aparecida Sales Souza Santos

Espírito Santo

Instituto Jones dos Santos Neves - IPES

Ana Maria Alvarenga Taveira

Araceli Reis Buffon

Carla D'Angelo Moulin

Jussara Maria Chiappane

Rio de Janeiro

Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE

Ana Célia Alves Santos

Ana Cristina Xavier Andrade

Armando de Souza Filho

Carlos Isaac Correa Quijada

Seráfita Azeredo Avila

São Paulo

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE

Miguel Matteo

Lígia Schiavon Duarte

Andréia Regiane Nicolau Ferreira

Alexandre Comin

Maria Regina Novaes Marinho

Paraná

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES

Gilson Volaco

Ricardo Kureski

Santa Catarina**Secretaria de Planejamento - SPG/SC**

Cláudio José Luz Mendonça

Paulo Ceser Zoldan

Rio Grande do Sul**Fundação de Economia e Estatística - FEE**

Carlos Bertolli de Gouveia

Eliana Figueiredo da Silva

Juarez Meneghetti

Lívio Luiz Soares de Oliveira

Maria Conceição Schettert

Maria Helena A. de Sampaio

Sérgio Fischer

Mato Grosso do Sul**Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC/MS**

Eliandres Pereira Saldanha

Loraine Osterberg Benites Pereira

Walter Yoshiro Kadoi

Mato Grosso**Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral de Mato Grosso - SEPLAN/MT**

Marilde Brito Lima

Eduardo Matsubara

Creuza Coelho de Souza Bezerra

Goiás**Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Goiás – SEPLAN/GO**

Alex Salvino Dias

Dinamar Maria Ferreira Marques

Marcos Fernando Arriel

Distrito Federal**Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan**

Eurípedes Regina Rodrigues de Oliveira

Sandra Regina Andrade Silva

Francisco de Assis Rodrigues

Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Ana Claudia de Azevedo Monteiro

José Alberto da Costa Machado

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual, tabular e de gráficos

Beth Fontoura

Carmen Heloisa Pessoa Costa

Katia Vaz Cavalcanti

Sônia Rocha

Diagramação tabular e de gráficos

Solange Maria Mello de Oliveira

Sônia Rocha

Copidesque e revisão

Anna Maria dos Santos

Cristina R. C. de Carvalho

José Luiz Nicola

Kátia Domingos Vieira

Sueli Alves de Amorim

Diagramação textual

Solange Maria Mello de Oliveira

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Sebastião Monsores

Produção de multimídia

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo Mendonça

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização bibliográfica

Ana Raquel Gomes da Silva

Aparecida Tereza Rodrigues Regueira

Bruno Klein

Elizabete Siqueira Soares

Solange de Oliveira Santos

Elaboração de quartas-capas e padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica

Impressão e acabamento

Maria Alice da Silva Nabuco

Gráfica Digital

Impressão

Ednalva Maia do Monte

Contas nacionais

Matriz de insumo-produto: Brasil 1980. (Série relatórios metodológicos, v. 7).

Matriz de insumo-produto: Brasil 1985. 2 disquetes; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1990.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1991. Disquete; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1992. Disquete; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1993. Disquete; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1994. Disquete; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1995.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1996.

Matriz de insumo-produto: Brasil. (Série relatórios metodológicos, v. 18).

Brasil: novo sistema de contas nacionais, metodologia e resultados provisórios, ano-base 1980. 2 v. (Textos para discussão, n. 10).

Novo sistema de contas nacionais, séries correntes 1981-85. 2 v. (Textos para discussão, n. 51).

Sistema de contas nacionais, tabelas de recursos e usos: metodologia. (Textos para discussão, n. 88).

Sistema de contas nacionais: Brasil, v. 1: 1990-1995; v. 2: 1996.

Sistema de contas nacionais: Brasil: resultados preliminares 1997.(Contas nacionais, n. 1).

Sistema de contas nacionais: Brasil: resultados preliminares 1998. (Contas nacionais, n. 2).

Sistema de contas nacionais: Brasil, v. 1: Tabelas de recursos e usos 1995-1999; v.2: Contas econômicas integradas 1995-1999. (Contas nacionais, n. 4).

Sistema de contas nacionais: Brasil 1998-2000. (Contas nacionais, n. 7).

Sistema de contas nacionais: Brasil 1999-2001. (Contas nacionais, n. 9).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2000-2002. (Contas nacionais, n. 10).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2003. (Contas nacionais, n. 12).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2000-2005. (Contas nacionais, n. 19).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2004-2005. (Contas nacionais, n. 20).

Contas regionais do Brasil 1985-1997. (Contas nacionais, n. 3).

Contas regionais do Brasil 1998. (Contas nacionais, n. 5).

Contas regionais do Brasil 1999. (Contas nacionais, n. 6).

Contas regionais do Brasil 2000. (Contas nacionais, n. 8).

Contas regionais do Brasil 2001. (Contas nacionais, n. 11).

Contas regionais do Brasil 2002. (Contas nacionais, n. 13).

Contas regionais do Brasil 2003. (Contas nacionais, n. 15).

Contas regionais do Brasil 2004. (Contas nacionais, n. 17).

Contas regionais do Brasil 2002-2005. (Contas nacionais, n. 21).

Produto Interno Bruto dos Municípios 1999-2002. (Contas Nacionais, n. 14).

Produto Interno Bruto dos Municípios 1999-2003. (Contas Nacionais, n. 16).

Produto Interno Bruto dos Municípios 2000-2004. (Contas Nacionais, n. 18).